



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dores do Turvo/MG;

Considerando as intenções da atual Administração em realizar melhorias em prol dos Municípios de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A planilha de custos, memorial descritivo, cronograma de obra, plantas e projetos das obras a serem executadas seguem anexos à presente requisição.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 25 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00300/001

25/03/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 13 SEC. MUN ESPORTE E LAZER/088 CONST.MELHOR.CAMPOS FUTEBOL E UNID. ESPORTIVAS

Dotação Orçamenta: 00529 - 02.13.01.27.812.0721.1044.44905100

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00540 SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA		SERV	100.0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	
					0,0000	

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, N° 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO N° 331.318 COM BDMG.

Observações:

Requisitante

Valdir Ribeiro de Barros

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

Chefia Imediata

Autorizador

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF Nº 331.318/21

BDMG Município
2021 (Sistema de
de Capital)



PREÂMBULO

I - PARTES:

I.1- AGENTE FINANCEIRO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, 1600, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominado BDMG.

I.2- BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DORES DO TURVO, CNPJ 18.128.249/0001-42, com sede em DORES DO TURVO/MG, na PREFEITURA MUNICIPAL, S/N, CENTRO, CEP 36513-000, neste ato representado por seu prefeito(a) municipal, autorizado(a), na forma da lei, a contratar esta operação de financiamento.

II - DADOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:	
II.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
II.2 - FINALIDADE:	Realização de Obras de Infraestrutura, para implantação do projeto aprovado pelo BDMG nos termos do edital
II.3 - DATA DE VENCIMENTO:	20/11/2024
II.4 - PRAZO DE CARÊNCIA:	3 (três) Mês(es)
II.5 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:	SAC
II.6 - AMORTIZAÇÃO: (PRINCIPAL + ENCARGOS)	No. de parcelas de amortização: 36 (trinta e seis) parcelas mensais Vencimento da primeira parcela: 20/12/2021 Vencimento da última parcela: 20/11/2024
II.7 - CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO BENEFICIÁRIO:	R\$ 0,00 ()
II.8 - PRAÇA DE PAGAMENTO:	Belo Horizonte - MG
II.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS:	Juros remuneratórios à taxa efetiva de 5,5 (cinco vírgula cinco por cento) % ao ano, calculados conforme a cláusula ENCARGOS FINANCEIROS
II.10 - TARIFA DE ANÁLISE DE CRÉDITO:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II.11 - VALOR MÁXIMO DA TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA:	R\$ 0,00 ()
II.12 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:	



CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF Nº 331.318/21

BDMG Minas Gerais
2021 (sem omissão)
(de capital)



II.12.1 - CORREÇÃO MONETÁRIA:	Mesmo índice de correção previsto para o período de adimplemento ou IPCA, caso os juros sejam fixos no período de adimplemento, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO
II.12.2 - JUROS REMUNERATÓRIOS:	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento
II.12.3 - JUROS MORATÓRIOS:	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO
II.12.4 - MULTA:	2%(dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

DISPONIBILIDADE: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que os recursos serão liberados, respeitadas as disponibilidades de recursos do BDMG e após cumpridas as condições previstas na cláusula CONDIÇÕES GERAIS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência deste CONTRATO é aquele previsto no PREÂMBULO, e será contado a partir do dia 10 subsequente à data de assinatura deste CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO: O BENEFICIÁRIO obriga-se a pagar a dívida relativa a este CONTRATO parceladamente, obedecendo o número de parcelas e a periodicidade de amortização previstos no PREÂMBULO. Cada uma das parcelas de amortização terá o valor correspondente ao valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira e a última prestações nas datas indicadas no PREÂMBULO deste CONTRATO.

GARANTIA: Para segurança e garantia deste CONTRATO são dadas ao BDMG, em caráter irrevogável e irretratável, sob a forma de reserva de meio de pagamento, a vinculação das receitas de transferências relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em montante suficiente para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes, de que é depositário o Banco do Brasil, doravante denominado Banco Depositário.

Parágrafo Primeiro: Para cumprimento das obrigações ora assumidas, o BENEFICIÁRIO nomeia e constitui o BDMG seu mandatário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, para, enquanto não liquidada a dívida e no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber diretamente das fontes pagadoras das receitas dadas em garantia, montante de recursos suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes; podendo, para este fim, o BDMG, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Parágrafo Segundo: O BDMG poderá, a seu exclusivo critério, na condição de mandatário do



CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF Nº 331.318/21



BDMG Municipal
2021 (sem nome)
de caput)

BENEFICIÁRIO, promover o recebimento de qualquer importância devida, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às prestações do principal, correção monetária, juros e multa, que o **BENEFICIÁRIO** reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos de sua dívida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste **CONTRATO**, venham a substituir ou completar as receitas provenientes das receitas oriundas de FPM e ICMS.

Parágrafo Terceiro: Caso seja necessária a alteração do Banco Depositário das receitas dadas em garantia neste **CONTRATO**, o **BENEFICIÁRIO** obriga-se a: (i) comunicar por escrito esse fato previamente ao BDMG, encaminhando ao BDMG novo mandato para que este possa promover junto ao novo Banco Depositário o recebimento das importâncias devidas, conforme disposto nos parágrafos anteriores; (ii) comprovar ao BDMG a notificação ao novo Banco Depositário sobre a garantia constituída em favor do BDMG neste **CONTRATO**, conforme modelo fornecido pelo BDMG, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado deste **CONTRATO**.

Parágrafo Quarto: Caso as quantias sejam insuficientes para o atendimento dos compromissos garantidos, o **BENEFICIÁRIO** pagará as obrigações assumidas neste ato com recursos provenientes de outras fontes orçamentárias suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes.

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o saldo devedor incidirão os seguintes encargos financeiros: Juros remuneratórios definidos no item **JUROS REMUNERATÓRIOS** do **PREÂMBULO**, acima da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, base 252 dias úteis.

Parágrafo Primeiro - Caso a Selic seja extinta ou não seja divulgado o seu índice por mais de 30 dias, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, não podendo mais ser utilizada como referência para composição dos Encargos Financeiros, na mesma data de extinção da Selic ou do impedimento de sua utilização, passará a ser utilizado o indicador que for fixado pelo Governo Federal para substituição da Selic ou, na falta deste, por outro índice de credibilidade e reconhecimento público que preserve o valor real da operação.

Parágrafo Segundo - Durante o período de carência, os **ENCARGOS FINANCEIROS** previstos no *caput* serão cobrados mensalmente e durante o período de amortização, serão pagos juntamente com as prestações de principal, nos respectivos vencimentos e na liquidação da dívida.

DESPESAS: O **BENEFICIÁRIO**, como condição para liberação dos recursos, autoriza o BDMG a descontar, no ato da primeira liberação dos recursos, o valor correspondente à **TARIFA DE ANÁLISE DE CRÉDITO** prevista no **PREÂMBULO** deste **CONTRATO**.

RESSARCIMENTOS: Fica o BDMG, desde já, prévia e expressamente autorizado pelo **BENEFICIÁRIO** a realizar despesas com serviços de terceiros pertinentes ao objeto do **CONTRATO** de financiamento, tais como vistorias, cobranças, custas cartoriais, ou outros gastos de sua responsabilidade, necessários para o



CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF N° 331.318/21

BDMG Multirrecurso
2021 (sem arrendamento
de capital)

fiel cumprimento do disposto neste CONTRATO e/ou na legislação aplicável, devendo o mesmo ressarcir o BDMG, tão logo a respectiva cobrança lhe seja por este apresentada.



CERTIDÕES: Foram apresentados pelo BENEFICIÁRIO, por meio do BDMG DIGITAL, os seguintes documentos, com validade nesta data:

- I. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (CND), negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- II. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- III. Certidão Estadual de Débitos Tributários (CDT-MG), negativa ou positiva com efeitos de negativa.

CONDIÇÕES RESOLUTIVAS: O BENEFICIÁRIO deverá entregar ao BDMG, no prazo de até 60 (sessenta) dias da celebração deste CONTRATO, os seguintes documentos, sob pena de resolução deste instrumento:

- I. 01 (uma) via do presente CONTRATO devidamente assinado e com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia da publicação de seu extrato no órgão de divulgação Oficial do Estado, "Minas Gerais", sob pena de o BDMG considerá-lo ineficaz;
- II. 01(uma) via digitalizada, por meio do BDMG DIGITAL, do instrumento público de procuração, outorgando o mandato previsto no parágrafo primeiro da Cláusula de **GARANTIA** deste CONTRATO;
- III. 01(uma) via digitalizada, por meio do BDMG DIGITAL, do(s) ofício(s) notificando o(s) Banco(s) Depositário(s) acerca da vinculação de receitas a que se refere a Cláusula de **GARANTIA** deste CONTRATO, autorizando-o(s) a creditar ao BDMG as parcelas devidas em virtude do presente CONTRATO;
- IV. 01(uma) via digitalizada, por meio do BDMG DIGITAL, do ofício indicando a conta bancária vinculada ao presente CONTRATO na qual serão efetuados os depósitos e os saques relacionados com a operação objeto deste CONTRATO.

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS: Obriga-se o BENEFICIÁRIO a cumprir, no que couber, até a liquidação final da dívida:

- I. cumprir toda a legislação aplicável ao financiamento, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e as Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001;
- II. permitir ao BDMG, por seus representantes ou prepostos, o livre acesso às respectivas dependências bem como a seus registros contábeis, para efeito do controle das aplicações, fornecendo toda e qualquer informação que lhe for solicitada;

- III. manter em dia o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e outras de caráter social, inclusive o recolhimento das contribuições devidas ao Programa de Integração Social-PIS, exibindo ao BDMG os respectivos comprovantes sempre que lhe forem exigidos, bem como apresentar, se assim for solicitado, prova idônea do cumprimento das obrigações de qualquer outra natureza a que esteja submetido por força de disposição legal ou regulamentar;
- IV. encaminhar ao BDMG, por meio da plataforma BDMG Digital, **no prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste CONTRATO**, o projeto da obra pública objeto do financiamento, contendo todos os elementos, informações e documentos exigidos na Cartilha de Projetos disponibilizada no site <https://www.bdmg.mg.gov.br/setor-publico/>;
- V. comprovar a titularidade da área objeto da obra, por meio da certidão de matrícula atualizada, em nome do BENEFICIÁRIO, exceto para áreas de domínio público como ruas e praças;
- VI. encaminhar ao BDMG os documentos ou informações adicionais que forem necessários para a análise do projeto financiado, no prazo fixado pelo BDMG;
- VII. encaminhar ao BDMG, por meio da plataforma BDMG Digital, **no prazo de 12 (doze) meses contados da data de emissão deste CONTRATO**: (i) cópia dos documentos referentes ao procedimento licitatório, listados na plataforma, incluindo cópias da homologação do procedimento, da adjudicação do objeto e do contrato firmado; e (ii) declaração de atendimento à Lei 8.666/93, conforme modelo disponibilizado pelo BDMG.
- VIII. encaminhar ao BDMG, no caso de financiamento da linha BDMG MAQ, por meio da plataforma BDMG Digital, **no prazo de 12 (doze) meses contados da data de emissão deste CONTRATO**: (i) cópia dos documentos referentes ao primeiro procedimento licitatório realizado para aquisição de máquina e equipamento objeto do financiamento, listados na plataforma, incluindo cópias da homologação do procedimento, da adjudicação do objeto, bem como do contrato firmado; e (ii) declaração de atendimento à Lei 8.666/93, conforme modelo disponibilizado;
- IX. informar ao BDMG, caso haja qualquer alteração ou aditamento no contrato de prestação de serviços ou de fornecimento, referentes ao objeto financiado, encaminhando cópia do documento pertinente, para aprovação;
- X. aplicar os recursos única e exclusivamente para a finalidade prevista neste CONTRATO;
- XI. apresentar ao BDMG, quando solicitado, relatórios de inspeção que permitam aferir claramente a aplicação dos recursos liberados, a situação geral, econômica, financeira, técnica e administrativa do BENEFICIÁRIO;
- XII. mencionar de forma adequada, sempre que fizer publicidade do projeto financiado, a colaboração do BDMG;
- XIII. reembolsar o BDMG das despesas que este for obrigado a fazer para informar-se sobre a situação das obras e/ou os equipamentos financiados, conforme a finalidade do financiamento, quando as informações não forem prestadas devidamente e no prazo estipulado pelo BDMG;
- XIV. suprir, com recursos próprios, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais insuficiências no orçamento global do projeto financiado, quando for o caso;
- XV. observar a legislação ambiental e social aplicável, mantendo-se em dia com suas obrigações;
- XVI. observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à proibição de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- XVII. monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- XVIII. adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do projeto financiado, se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao BDMG;
- XIX. executar o projeto financiado, se for o caso, de acordo com as datas estabelecidas pelo



- cronograma, atendendo às especificações nele constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeiras, administrativas, técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais, tudo em conformidade com o disposto na análise do projeto;
- XX. providenciar para que as obras, os bens e os serviços a serem financiados sejam licitados e contratados nos termos da legislação aplicável;
 - XXI. apresentar licenciamento ambiental cabível ao projeto financiado, se for o caso, e cumprir as respectivas condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
 - XXII. manter no local das obras a serem financiadas, se for o caso, as plantas, especificações e memoriais correspondentes devidamente aprovados pelos órgãos públicos encarregados de sua autorização e fiscalização;
 - XXIII. manter conta bancária individualizada para o recebimento dos recursos objeto deste CONTRATO, conforme ofício mencionado na Cláusula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS;
 - XXIV. manter registros contábeis em contas específicas para o projeto financiado, se for o caso, adequados para registrar e monitorar o seu andamento, com a contrapartida respectiva no passivo financeiro, com subcontas identificadoras;
 - XXV. manter arquivados, no seu setor de contabilidade, para demonstrações analíticas, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução deste CONTRATO, devidamente identificados;
 - XXVI. comprovar a colocação de placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelo fornecido pelo BDMG, mantendo-a afixada de forma visível no local da realização do projeto financiado, até final liquidação das obrigações, ficando estabelecido que o custo de confecção, transporte e colocação são de responsabilidade do BENEFICIÁRIO;
 - XXVII. assumir os custos relativos às questões de desapropriações e outros de natureza fundiária que não foram considerados financiáveis pela análise do projeto, se for o caso;
 - XXVIII. fazer com que todos os bens e serviços financiados com recursos do presente CONTRATO sejam usados exclusivamente para a sua finalidade, operando e mantendo as instalações, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, providenciando manutenção e reparos necessários;
 - XXIX. fornecer ou, se for o caso, tornar disponível ao BDMG, imediatamente após o seu preparo os planos, especificações, relatórios, documentos de contratos de construção, processo licitatório e de contratação para cada subprojeto, bem como modificações e aditivos contratuais;
 - XXX. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, bem como a não alugar, vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, quando for o caso, sem autorização expressa do BDMG, sob pena de rescisão de pleno direito deste CONTRATO, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro: Todas as informações fornecidas ao BDMG referentes à execução do objeto do presente CONTRATO, e outras porventura solicitadas pelo mesmo, são de responsabilidade pessoal do Sr. Prefeito Municipal, independentemente de quem as prestar.

Parágrafo Segundo: Durante toda a vigência do CONTRATO, o BDMG poderá solicitar documentos ou informações adicionais que forem necessários para sua análise, estipulando prazo para seu encaminhamento pelo BENEFICIÁRIO, sob pena de vencimento antecipado do CONTRATO e cancelamento das liberações ainda não realizadas.



Parágrafo Terceiro: O BDMG poderá cancelar o saldo contratado e não utilizado caso o BENEFICIÁRIO não obedeça aos prazos previstos nos incisos IV, V, VI e VII desta cláusula.

DECLARAÇÕES: O BENEFICIÁRIO declara que:

- I. não se envolveu em nenhuma prática suscetível de influenciar o processo de implementação do projeto em prejuízo do BDMG, e que não há nem haverá qualquer conluio entre os licitantes;
- II. tem ciência de que pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, podem ser responsabilizadas, administrativa e civilmente, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos de corrupção, atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;
- III. a negociação, licitação e execução do contrato não deu ensejo nem dará a ato de corrupção, conforme disposto na Legislação anticorrupção;
- IV. conhece a Política de Responsabilidade Socioambiental do BDMG e declara que não destinará os recursos de qualquer operação de crédito tomado junto ao BDMG a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam se enquadrar em algum critério de exclusão da referida Política de Responsabilidade Socioambiental do BDMG.

CONDIÇÕES GERAIS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO: A liberação dos recursos do financiamento respeitará as disponibilidades de recursos do BDMG e está condicionada a:

- I. comprovação do cumprimento de todas condições previstas no Edital BDMG Municípios e neste CONTRATO;
- II. inexistência de restrição cadastral, financeira, técnica e/ou fiscal ou pendência relevantes do BENEFICIÁRIO, a critério do BDMG, junto ao BACEN, SPC, SERASA ou ao próprio BDMG inexistência de pendências junto ao SIAFI/MG, CADIP, SAHEM, FGTS, INSS, Receita Federal e Receita Estadual relativas ao BENEFICIÁRIO.
- III. aprovação pelo BDMG de eventuais aditivos ao contrato de fornecimento ou prestação de serviços;
- IV. conformidade do andamento da obra financiada com o cronograma apresentado ao BDMG;
- V. a realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento ora contratado durante o período de carência, admitida a prorrogação, a critério do BDMG. No caso de financiamento da linha BDMG MAQ, a realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento deverá ocorrer no prazo de até 12 meses a partir da data de emissão deste CONTRATO;
- VI. comprovação pelo BENEFICIÁRIO da aplicação dos recursos já liberados e da contrapartida de recursos próprios, quando for o caso, de acordo com o cronograma e quadro de usos e fontes da operação;



- VII. comprovação pelo BENEFICIÁRIO de sua regularidade ambiental, em conformidade com as normas ambientais vigentes ou Termo de Ajustamento de Conduta com a interveniência do Sistema Estadual de Meio Ambiente, conforme o caso;
- VIII. inexistência de fato de natureza jurídica ou econômico-financeira que, a critério do BDMG, possa comprometer a execução do empreendimento ora financiado de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- IX. apresentação ao BDMG de cópia do documento de registro no CREA – MG da obra, do responsável técnico pela elaboração do projeto e do orçamento, quando for o caso;
- X. medição, acompanhada de todos os documentos exigidos pelo BDMG para comprovação do montante do projeto executado, conforme o caso;
- XI. comprovação dos serviços realizados e/ou entrega dos equipamentos, conforme a finalidade do financiamento.

Parágrafo primeiro: Os documentos de medição, quando for o caso, serão encaminhados ao BDMG, por meio do BDMG DIGITAL, assinados pelo representante legal do município e pelos responsáveis técnicos pelo seu acompanhamento, nomeados por meio de portaria.

Parágrafo segundo: Somente após a aprovação da prestação de contas, será possível cadastrar nova medição no BDMG Digital para análise e, se for o caso, nova liberação.

Parágrafo terceiro: Caso os recursos desse financiamento não sejam integralmente utilizados em 18 (dezoito) meses, o BDMG poderá cancelar a liberação do saldo não utilizado.

Parágrafo quarto: Concluído o projeto ou constatada a sua interrupção definitiva, o financiamento limitar-se-á ao valor efetivamente liberado, ficando automaticamente canceladas as demais liberações, se houver, sem prejuízo de o BDMG vencer antecipadamente o CONTRATO, no caso da interrupção definitiva.

HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: O BDMG poderá suspender a liberação do crédito caso o BENEFICIÁRIO incorra em qualquer uma das seguintes hipóteses:

- I. inadimplemento quanto a obrigações junto a outros órgãos do Estado que resultem em bloqueio das liberações de suas verbas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG;
- II. inadimplemento relacionado a qualquer operação financeira contratada junto ao BDMG;
- III. constatação de quaisquer ilegalidades com relação ao BENEFICIÁRIO;
- IV. superveniência de restrição cadastral relevante relativa ao BENEFICIÁRIO, a critério do BDMG;
- V. constatação ou comunicação por órgão competente de inadimplemento do BENEFICIÁRIO junto a órgão, instituição ou fundo estaduais;





- VI. irregularidade fiscal durante o período de financiamento, relativa ao BENEFICIÁRIO;
- VII. constatação de irregularidades na execução do projeto financiado, em especial, aplicação indevida dos recursos do financiamento;
- VIII. atraso e paralisações das obras financiadas, quando for o caso;
- IX. descumprimento da legislação ambiental em relação ao empreendimento financiado mediante comunicação do órgão ambiental competente ao BDMG;
- X. quaisquer outras infrações às obrigações contratadas que evidenciem inadimplência técnica e que tornem improvável ou inseguro o integral cumprimento pelo BENEFICIÁRIO das responsabilidades assumidas neste CONTRATO;
- XI. inclusão do nome do BENEFICIÁRIO ou de seu representante legal no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
- XII. descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste CONTRATO.


Parágrafo único: Caso não haja a regularização da situação motivadora da suspensão no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento da notificação pelo BENEFICIÁRIO, o valor contratado fica limitado ao desembolsado, ensejando o cancelamento das liberações subsequentes bem como o vencimento antecipado do CONTRATO.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O BENEFICIÁRIO declara que o BDMG não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do BENEFICIÁRIO nos procedimentos licitatórios, estando o BDMG isento de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

Parágrafo único: O BENEFICIÁRIO obriga-se a ressarcir e ou indenizar o BDMG e/ou seus empregados por qualquer perda ou dano resultante de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia que o venha a ser compelido a pagar em virtude de decisão judicial ou de procedimento administrativo ou de arbitragem que, de qualquer forma, a autoridade responsável entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do BENEFICIÁRIO relativos à finalidade deste CONTRATO.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou do município de Belo Horizonte será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente.

IMPUTAÇÃO DE PAGAMENTO: Na existência de débitos vencidos e não havendo manifestação por





CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF Nº 331.318/21



BDMG Municipal
2021 (sem Juros) de capital)

escrito quanto à imputação do pagamento, caberá ao BDMG definir sobre qual débito incidirá a quitação.

VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: Além das hipóteses de vencimento legal, o BDMG poderá promover o vencimento antecipado deste CONTRATO, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I. aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista neste CONTRATO;
- II. inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste CONTRATO, ou o vencimento antecipado de qualquer outro instrumento de crédito celebrado entre o BENEFICIÁRIO e o BDMG;
- III. existência de restrição cadastral relevante, a critério do BDMG, relativa ao BENEFICIÁRIO;
- IV. existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática pelo BENEFICIÁRIO de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, proveito criminoso da prostituição, corrupção ou danos ao meio ambiente;
- V. cassação do licenciamento ambiental do projeto financiado.

DO INADIMPLEMENTO: Em caso de descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações legais ou convencionais, sejam principais ou acessórias, ou ainda, no caso de vencimento antecipado deste CONTRATO, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido ou sobre a totalidade do saldo devedor em caso de vencimento antecipado/extraordinário, sucessiva e cumulativamente, os seguintes encargos:

- a) a totalidade dos encargos pactuados na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, aplicáveis para a situação de adimplemento contratual, sem qualquer redutor ou limitação, incidentes sobre o saldo devedor vencido, calculados conforme descrito na referida cláusula e capitalizados no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida;
- b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, exigíveis a partir do inadimplemento sobre o valor inadimplido e a partir do vencimento antecipado da dívida sobre a totalidade do saldo devedor, calculados e capitalizados no último dia de cada mês;
- c) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor vencido atualizado na data da liquidação da obrigação.

Parágrafo Primeiro: Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste CONTRATO (nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido em atraso obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. Qualquer modificação do ajustado ou novação será sempre e exclusivamente pactuada por escrito mediante aditivo.

Parágrafo Segundo: Os encargos financeiros ora referidos serão exigidos nos pagamentos parciais e na



CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF Nº 331.318/21



BDMG Municipal
2021 (sem destaque
de capital)

liquidação da obrigação.

Parágrafo Terceiro: A mora do(s) devedor(es) caracterizar-se-á pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação decorrente deste instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

ACOMPANHAMENTO: Fica desde já acordado que o BDMG acompanhará o cumprimento deste contrato sem que isto constitua qualquer espécie de responsabilidade técnica para si, para o quê o BENEFICIÁRIO permitirá o acesso de prepostos devidamente credenciados a todas as informações, documentos e registros contábeis e administrativos e elementos julgados necessários, e fornecerá esclarecimentos adicionais sempre que solicitado e no prazo estabelecido na respectiva solicitação.

INSCRIÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS – SIAFI-MG: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que o não pagamento do principal da dívida e encargos sobre ela incidentes, bem como o descumprimento de qualquer cláusula contratual estabelecida neste CONTRATO, autoriza o BDMG a inscrevê-lo no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS – SIAFI-MG.

INSCRIÇÃO NO CADIP - SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O SETOR PÚBLICO: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que a contratação da operação de crédito, assim como eventuais ocorrências de inadimplemento ou renegociação, serão objetos de cadastramento pelo BDMG no Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público – CADIP, nos termos da legislação em vigor.

NORMAS APLICÁVEIS: Fazem parte integrante deste instrumento naquilo que não o contrariem as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BDMG, neste instrumento, chamadas simplesmente de **NORMAS**, registradas no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o número 1166673, em 20 de janeiro de 2015 e disponíveis também no endereço eletrônico www.bdmg.mg.gov.br.

TOLERÂNCIA: A tolerância do BDMG em relação ao exercício de quaisquer direitos ou faculdades decorrentes do presente instrumento não significa renúncia aos mesmos, que continuarão podendo ser exercidos a qualquer tempo a seu critério.

TARIFAS: O BENEFICIÁRIO declara que conhece e concorda em pagar ao BDMG as tarifas bancárias por ele cobradas e que se encontram publicadas em seu sítio eletrônico (www.bdmg.mg.gov.br) e também em tabela afixada na sede do BDMG.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS: Todo e qualquer tributo que seja ou possa ser exigido em razão do financiamento de que trata este contrato correrá por conta do BENEFICIÁRIO, ressalvada disposição legal em contrário. A incidência do tributo, o fato gerador, a base de cálculo e as alíquotas observarão a legislação aplicável.



CONTRATO DE FINANCIAMENTO
BDMG/BF N° 331.318/21



BDMG Municípios
2021 (sem destaque
de capital)

LOCAL DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em Belo Horizonte-MG.

FORO: Para qualquer procedimento judicial ou para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

Henrique Amarante da Costa Pinto
Vice-presidente
Presidência

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

Daniel Augusto de Assunção
Superintendente
Superintendência de Estruturação
de Projetos e Municípios

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DORES DO TURVO, neste ato representado por seu prefeito municipal:

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Marcella B. L. M. de Sousa
NOME: Marcella Britany Teloni Menta de Sousa
CPF: 121.255.130-25

Júlia Vilas Boas Ornelas
NOME: Júlia Vilas Boas Ornelas
CPF: 100.385.326-97

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de VALDIR RIBEIRO DE BARROS em testemunho de verdade.

///Dores do Turvo-MG, 24 de agosto de 2021

SELO DE CONSULTA: EZF18716

CODIGO DE SEGURANÇA: 9191.7444.6387.3174

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: VICENTE PAULO MAROTTA - TITULAR

Emol.: R\$ 6,82 - Tx. Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Vicente Paulo Marotta Moreira
OFICIAL REG. CIVIL

N° DA ETIQUETA: A8D948699

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO

Fone: (32) 3576-1198

CEP: 38.513-000 - DORES DO TURVO - MG

Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial

Vanício da Silva Moreira - Ofic. Substituído

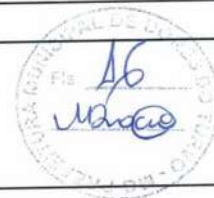


BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

BDI 1

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Dolores do Turvo
Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Responsável Técnico: ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Nº CREA/CAU: CREA-MG 183648/D
Data: 04/02/2022



Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00

Tipo de Obra

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,23
Lucro	L	7,40
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

Observações

LEANDRO SANTANA DE
SOUZA:07811261693

Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE
SOUZA:07811261693
Dados: 2022.03.07 10:28:54
-03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS



BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

Município: **Dores do Turvo**
 Projeto: **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**
 Responsável Técnico: **ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA**
 Nº CREA/CAU: **CREA-MG 183648/D**

Data: 04/02/2022

Item	Descrição	Valor dos Serviços		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	116.650,76	33,99	46.660,30	40,00	58.325,38	50,00	11.665,08	10,00	-	-	-	-	-	-
2	CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO	79.134,18	23,06	-	-	-	-	31.653,67	40,00	47.480,51	60,00	-	-	-	-
3	PISTA DE CAMINHADA	123.078,94	35,87	-	-	-	-	-	-	-	-	61.539,47	50,00	61.539,47	50,00
4	COBERTURA	13.036,61	3,80	-	-	-	-	2.607,32	20,00	10.429,29	80,00	-	-	-	-
5	PINTURA DO VESTIÁRIO	11.248,38	3,28	-	-	-	-	2.248,68	20,00	8.998,70	80,00	-	-	-	-
	PINTURA DO ALAMBRADO														
	TOTAL	343.148,87	100,00	46.660,30	13,60	58.325,38	17,00	48.175,75	14,04	66.908,50	19,50	61.539,47	17,93	61.539,47	17,93
	TOTAL ACUMULADO	343.148,87	100,00	46.660,30	13,60	104.985,68	30,59	153.161,43	44,63	220.069,93	64,13	281.609,40	82,07	343.148,87	100,00



Assinado de forma digital por
 LEANDRO SANTANA
 DE
 SOUZA-07811261693
 Dados: 2022.03.07 10:29:49
 -3130*

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INFORMAÇÕES GERAIS



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Município: Dolores do Turvo

Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Responsável Técnico: ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Nº CREA/CAU: CREA-MG 183648/D

Data: 04/02/2022

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1		CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,000	Uma Placa de obra - 01 unidade
1.2		INFRAESTRUTURA			
1.2.1		SAPATAS			
1.2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,944	8 Pilares com altura de 3,8 e perímetro de 0,6 = 18,24 m ²
1.2.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,480	8 Pilares de 0,90x0,90 = 6,48 m ²
1.2.1.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,640	8 Pilares com perímetro de 3,6 e altura de 0,3 = 8,64 m ²
1.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,400	Conforme projeto = 39,40 kg
1.2.1.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,944	Conforme projeto = 1,944 m ³
1.2.2		VIGAS BALDRAME			
1.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	2,964	Comprimento x largura x altura = 49,40 x 0,15 x 0,40 = 2,964 m ³
1.2.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,410	Comprimento x largura x altura = 49,40 x 0,15 = 7,41 m ²
1.2.2.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,520	Perímetro x altura x 2 = 49,4 x 0,8 = 39,520 m ²
1.2.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,790	Conforme projeto = 48,79 kg



Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE SOUZA/07811261693
SOUZA/07811261693
Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.2.2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,420	Conforme projeto = 85,42 kg
1.2.2.6	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,964	Conforme projeto = 2,964 m3
1.2.2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,000	Conforme projeto = 1,0 m3
1.3		SUPERESTRUTURA			
1.3.1		PILARES			
1.3.1.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,240	8 Pilares com altura de 3,8 e perímetro de 0,6 = 18,24 m2
1.3.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,340	Conforme projeto = 24,34 kg
1.3.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,520	Conforme projeto = 88,52 kg
1.3.1.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,368	Conforme projeto = 1,36 m3
1.3.2		VIGAS COBERTURA			
1.3.2.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,580	Perímetro x altura x 2 = 44,3 x 0,6 = 26,58 m2
1.3.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,760	Conforme projeto = 43,76 kg
1.3.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,600	Conforme projeto = 76,60 kg
1.3.2.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,994	Conforme projeto = 1,944 m3
1.3.3		LAJE			
1.3.3.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,960	Conforme projeto = 260,96 kg
1.3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	195,720	Conforme projeto = 195,72 kg
1.3.3.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,524	área x espessura = 65,24 x 0,1 = 6,524 m3
1.4		ALVENARIA			
1.4.1	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,050	Perímetro da edificação + perímetro do reservatório + Platibanda - descontos de portas e janelas = m2
1.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	7,200	Comprimento x quantidade = 2,4 x 3 = 7,2 m
1.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	3,600	Comprimento x quantidade = 1,2 x 3 = 3,6 m
1.5		COBERTURA			
1.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÁUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2
1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2
1.5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,800	Comprimento da calha = 7,80 m
1.5.4	ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,150	Comprimento da calha = 5,1+5,1+11,95=22,15 m
1.5.5	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,000	02 descidas de 05 metros
1.6		ESQUADRIAS			
1.6.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,000	03 unidades de porta



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,400	03 janelas de 1,5x1,2 m
1.7		PISOS			
1.7.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,500	área interna + área externa = 24,86+ 39,64 = 64,50m2
1.7.2	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,640	área interna = 36,94 m2
1.7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,640	área interna = 36,94 m2
1.7.4	ED-50555	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,860	área externa = 24,86 m2
1.8		REVESTIMENTOS			
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,100	alvenaria x 2 = 300,1 m2
1.8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,270	área de revestimento = 21,27 m2
1.8.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,830	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m2
1.8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,270	área de revestimento = 21,27 m2
1.8.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,945	área de laje = 60,954 m2
1.8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,560	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m2
1.8.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,560	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m2
1.8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,945	área de laje = 60,954 m2
1.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,000	03 pontos de consumo
1.9.2	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,000	02 registro de gaveta
1.9.3	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	1,000	01 registro na saída da caixa d'água
1.9.4	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,000	01 chave para alimentação da cx d'água
1.9.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	01 adaptador para 01 cx d'água
1.9.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,000	03 pontos de esgoto
1.9.7	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF_12/2020	UN	1,000	01 cx para esgoto
1.9.8	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,000	02 cx sifonadas
1.9.9	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,000	01 xc d'água de 10.000 l
1.9.10	13415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	2,000	02 torneiras
1.9.11	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,100	1,5 x 0,7 x 2 - dimensões e quantidade de bancadas
1.9.12	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	01 cuba inox para o bar
1.9.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 cuba para o sanitário
1.9.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	02 sifão
1.9.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 vaso para o sanitário
1.9.16	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 papelreira para o sanitário



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.10.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	01 quadro de distribuição
1.10.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	Conforme projeto = 01 disjuntor
1.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,000	Conforme projeto = 02 disjuntores
1.10.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	Conforme projeto = 01 disjuntor
1.10.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,500	Conforme projeto = 50,5 m
1.10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,500	Conforme projeto = 125,5 m
1.10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,400	Conforme projeto = 84,4 m
1.10.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,000	Conforme projeto = 30,0 m
1.10.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,000	Conforme projeto = 17 unid
1.10.10	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,000	Conforme projeto = 7 unid
1.10.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,000	Conforme projeto = 02 unid
1.10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	Conforme projeto = 01 unid
1.10.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,000	Conforme projeto = 03 unid
1.10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,000	Conforme projeto = 11 unid
1.10.15	ED-13356	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,000	Conforme projeto = 01 unid
1.10.16	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,000	Conforme projeto = 6 unid



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.11.1	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= 15* CM, E= *2,0* CM	M	2,400	Comprimento x quantidade = 0,9 x 3 = 2,4 m
1.11.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,000	Comprimento x quantidade = 2,0 x 3 = 6,0 m
1.11.3	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	37,400	perímetro = 37,4 m
2		PISTA DE CAMINHADA			
2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	805,560	área da pista de caminhada = 805,56 m2
2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	64,445	área da pista de caminhada x altura = 64,445 m3
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	4,250	34 pilaretes de 0,5 x 0,5 x 0,5 = 4,25 m3
2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,250	34 pilaretes de 0,5 x 0,5 x 0,5 = 4,25 m3
2.5	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	136,000	Comprimento x altura = 68,0 x 2 = 136,0 m
3		COBERTURA			
3.1		COBERTURA ARQUIBANCADA - CAMPO			
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,400	20 pilares de 0,5 x 1,2 x 0,4 = 2,40 m3
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,000	Qunt x comprimento = 20 x 2 = 40 m
3.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,600	Conforme projeto = 61,60 kg
3.1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,300	Conforme projeto = 50,30 kg



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
3.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,100	Conforme projeto = 96,10 kg
3.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2.400	Conforme projeto = 2,40 m3
3.1.7	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.724,000	Conforme projeto = 2.724,00 kg
3.1.8	100774	ESTRUTURA TRELIXADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.803,520	Conforme projeto = 1.803,52 kg
3.1.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,440	Conforme projeto = 100,44 m2
3.1.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,440	Conforme projeto = 100,44 m2
3.1.11	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,600	Comprimento x largura = 48,65 x 4 = 194,6 m2
3.2		COBERTURA ARQUIBANCADA DA QUADRA			
3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	193,000	área = 193,00 m2
3.2.2	ED-50664	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,000	Conforme projeto = 65 m
3.2.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,000	05 descidas de 11 m = 55 m
4		PINTURA DO VESTIÁRIO			
4.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,000	área de demolição de reboco para recuperação = 85,00 m2
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	85,000	área de recuperação de reboco = 85,00 m2
4.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	85,000	área de recuperação de reboco = 85,00 m2
4.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	140,000	comprimento x largura x quantidade = 7 x 10 x 2 = 140 m2



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
4.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	243,200	perímetro x altura x quantidade = $38 \times 3,2 \times 2 = 243,2 \text{ m}^2$
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	140,000	comprimento x largura x quantidade = $7 \times 10 \times 2 = 140 \text{ m}^2$
4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	243,200	perímetro x altura x quantidade = $38 \times 3,2 \times 2 = 243,2 \text{ m}^2$
5		PINTURA DO ALAMBRADO			
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$
5.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$
5.3	100735	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



MEMORIAL DESCRITIVO

Introdução

O objeto deste memorial é a Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, conforme planta de localização, onde funcionará para atividade de recreação e utilização dos munícipes.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante e execução dos serviços.



Justificativa:

A execução de Reforma do Estádio municipal de Dores do Turvo tem como objetivo o melhoramento da infraestrutura para a prática de esportes e a criação de um ambiente propício para utilização dos munícipes. A prática esportiva é um instrumento educacional, no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes. É uma forma de desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além disso, a deterioração de edificações deprecia o valor venal de um imóvel, que vai se acumulando com o passar dos anos sem intervenção, terminando precocemente com a vida útil do imóvel, ou seja, reduzir o intervalo de tempo em que um bem está apto para sua utilização, até o momento em que ele possui tantas avarias, desgaste e/ou perda de funcionalidade, a ponto de não poder ser mais utilizado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO:

Será afixada uma placa de identificação, conforme normas do CREA/CAU e Prefeitura Municipal, contendo os seguintes dados: nome da obra; n°. da licitação e valor da obra; empresa executora; prazo da obra; logomarca do Governo Municipal.

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas n°. 26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto auto-clavado. A placa será pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, nas cores determinadas pela Prefeitura.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da **Fiscalização**. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.

O tamanho da placa será de 3,00 m (horizontal) x 1,50 m (vertical).

2. MOVIMENTO DE TERRA:

2.1. ESCAVACAO DE VALAS - ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS (FUNDACOES RASAS):

Executar escavação manual de valas e cavas, em solo de razoável qualidade, sem presença de água, referente às fundações da obra (sapatas e vigas-baldrame), até 1,50 m de profundidade (incluindo a espessura do lastro), incluindo o bota-fora, se necessário, sendo que a escolha do local para bota-fora é de responsabilidade da Contratada;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



2.2. APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS - COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 Kg:

Executar apiloamento manual de bases ou de fundo de valas com maço de 10 Kg;

2.3. REATERRO APILOADO DE VALAS:

Executar reaterro compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos, a ser liberado pela Fiscalização. O reaterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);



3. INFRAESTRUTURA:

3.1. FORMAS COM TABUAS DE 3ª (2,5 X 30 cm) POR m² PARA FUNDAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM REAPROVEITAMENTO DE 5X):

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas de pinho para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

3.2. ARMADURA CA-60:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-60, diâmetro 3,4 a 6 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas da base das sapatas.

3.3. ARMADURA CA-50:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada no tronco e baldrame das sapatas e nas formas das cintas;

3.4. CONCRETO FCK = 20/30 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck ≥ 20/30 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto às sapatas e cintas da fundação;

4. SUPERESTRUTURA (pilares, vigas, vergas e laje maciça do primeiro pavimento):

4.1. FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM PARA ESTRUTURA REAPROV. 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA:

Executar formas, conforme projeto, em chapas de madeira compensada resinada, 12 mm de espessura, para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

4.2. ARMADURA CA-50:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas dos pilares e vigas;

4.3. CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck ≥ 25 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos pilares e vigas;

5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO:

5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Executar, conforme projeto, alvenaria de vedação e da platibanda de fechamento da cobertura principal, de meia vez, com blocos cerâmicos furados, dimensões 9 cm x 19 cm x 39 cm, assentados com argamassa.

Espessura das juntas: 12 mm. Argamassa de assentamento mista de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:2:8 . Estão incluídos aqui os trabalhos de encunhamento com tijolos cerâmicos comuns após 72 h da conclusão das alvenarias. Espessura da parede sem revestimento: 10 cm.

5.2. VERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10cm, FCK=15MPa:

Executar vergas em pré-moldado de concreto $F_{ck} \geq 15$ Mpa e aço CA-60, sobre as esquadrias, considerando folga de 20 cm de cada lado do vão (conforme memória de cálculo).

6. COBERTURA:

6.1. LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO :

Sobre o primeiro pavimento, executar laje pré-moldada com lajotas cerâmicas, vigotas em concreto pré-moldado, armadura negativa em aço CA-50 e capeamento conforme planilha.

6.2. TELHAMENTO COM TELHA:

Executar cobertura, conforme projeto anexo, em telhas metálicas trapezoidal. As telhas deverão ser apoiadas sobre estrutura metálica, apoiada sobre a laje pré-moldada por meio de tesouras, conforme projeto.

6.3. CALHAS E RUFOS:

Executar calhas no sentido longitudinal e rufos no sentido transversal da edificação. As calhas e rufos deverão ser confeccionadas em aço galvanizado N. 24, com espessuras de 50 e 33 cm, respectivamente. Os rufos deverão ser instalados assentados nos rebocos, para evitar a passagem de água na junção. As calhas não devem ser embutidas diretamente na alvenaria, devem ser fixadas de forma que tenham uma livre dilatação.



7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Executar instalações elétricas, conforme projeto. Obedecer todas as normas e exigências da Cemig e ABNT. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Estão incluídos neste item os custos para construção das caixas de passagem, conforme projeto. As instalações deverão ser entregues funcionando. Segue abaixo a lista de equipamentos para cada instalação:



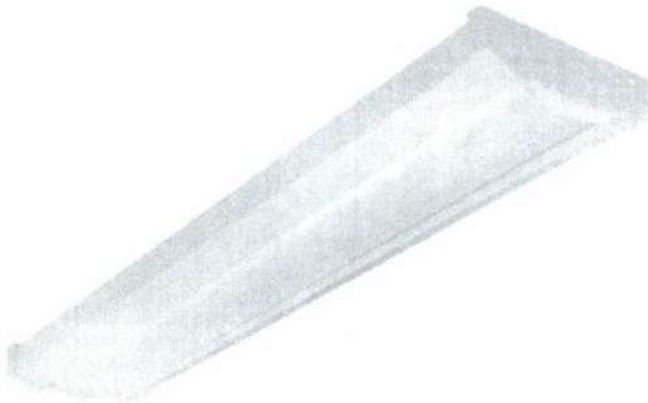
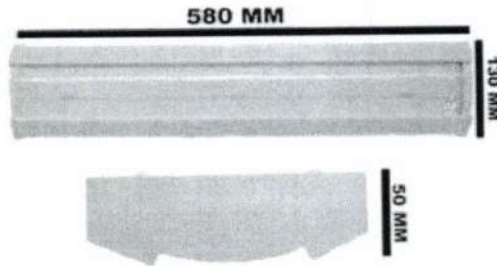


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



7.1. EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, Led Philips Sm060 6500k Bivolt 14w, Completa, Fornecimento e Instalação;



- Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V c/ Placa - Fornecimento e Instalação;



- Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 2 Teclas, sem Placa - Fornecimento e Instalação;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



- Quadro de Distribuição de Embutir em Chapa de Aço 16 USG, para até 06 Disjuntores Monopolares;

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Conforme projeto, executar instalações hidráulicas completamente novas, novos registros, torneiras e acessórios etc. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Os trabalhos devem visar a um fornecimento de água às instalações em boa quantidade e pressão. As instalações devem ser entregues funcionando. Obedecer todas as normas e exigências da COPASA-MG.

Recomendações para os serviços:

1. Usar somente tubos e conexões de qualidade;
2. Usar conexões que possuam paredes com maior espessura e bordas reforçadas;
3. Nunca usar tubos e conexões de marcas diversas;
4. É obrigatória a contratação de um profissional habilitado (bombeiro), evitando o "Quebra-galho";
5. Observar transporte adequado, descarga cuidadosa e estocagem correta;
6. Depois de executadas, as instalações devem ser submetidas a testes antes de serem recobertas com argamassa ou de dar por concluído o serviço;
7. Observar a instalação de tubulação de limpeza, do ladrão e ventilação do reservatório predial;
8. Não deve ser utilizado fogo para curvar ou abrir bolsas dos tubos de PVC;
9. Nas ligações de acessórios metálicos (chuveiros, torneiras, rabichos, lavatórios, registros, etc.), usar sempre conexões azuis com bucha de latão;
10. Usar fita veda-rosca para vedações;
11. Evitar passar as tubulações de água fria pelo piso, pois a movimentação natural da estrutura pode provocar tensão e ocasionar rompimentos;
12. Não serão aceitas conexões que possuam emendas na região das roscas;
13. Não usar adesivo para PVC em excesso. Retirar as sobras com estopa;
14. Tubos instalados em valas devem estar envoltos com material granular (areia, por exemplo) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los;
15. Em instalações expostas, a fixação dos tubos deve ser feita através de braçadeiras. O distanciamento entre as braçadeiras, no sentido horizontal, deve ser 10 vezes o diâmetro da tubulação; e, no sentido vertical, de 2 metros, independentemente da bitola. Deve-se apoiar ainda quando houver pesos concentrados ou mudanças de direção;
16. Tubos de esgoto aplicados na posição vertical devem utilizar a junta elástica para absorver as tensões térmicas originárias da contração/dilatação desses tubos, além de compensar pequenos movimentos da estrutura. Utilizar o mesmo critério em linhas horizontais longas. Entre o fundo da bolsa e a ponta do tubo, no caso de canalizações expostas, devem-se deixar 5 mm, para possibilitar a movimentação da tubulação, e no caso de canalizações embutidas, 2 mm;
17. Ao aplicar a junta elástica na interligação entre tubos de esgoto, ou entre tubos e conexões, observe se a ponta que irá se alojar na bolsa foi chanfrada, se a virola (cavidade onde se aloja o anel de borracha para a vedação) foi limpa e se foi passado o lubrificante adequado na parte visível do anel. Não seguir estas recomendações pode dificultar a





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



introdução da ponta na bolsa, ou o que é pior, durante a operação, o anel de borracha pode rolar para dentro da tubulação, comprometendo toda a vedação das instalações;

18. *Quando da instalação de uma junta elástica, use a pasta lubrificante. Nunca use graxa;*
19. *Os tubos para esgoto sanitário não devem ser usados como condutores de águas pluviais. Nestes casos, use os tubos e conexões da linha Aquapluv DE 88 mm ou similar;*

9. PISOS:

9.1. PISO CERÂMICO:

Executar, sobre o contrapiso de regularização, piso cerâmico em placas com dimensões 45x45cm. Considerar uma declividade mínima de 0,5% em direção a ralos ou saídas.

10. REVESTIMENTOS:

Recomendações gerais:

- Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade (Extra), de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida e indiscutível (Suvinil, Coral, Ypiranga, Sherwin-Willians, Renner ou similar), aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;
- As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo "preparado e pronto para o uso", em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em caiação e pintura látex, quando especificamente indicado em projeto);
- Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;
- Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;
- As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;
- As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;
- Evitar os escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (esquadrias metálicas, vidros, pisos, aparelhos fixos diversos, etc.).

10.1. CHAPISCO:

Executar chapisco sobre superfícies horizontais (tetos) e verticais (paredes), empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, espessura 5 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

10.2. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA):





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Todavia, sobre o chapisco dos tetos e das paredes, executar massa única (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

10.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

Executar pintura em tinta látex acrílica, em superfícies internas e externas, sobre superfície emassada, 1ª qualidade, duas demãos.

10.4. CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES:

Sobre o emboço das paredes, executar azulejo cerâmico branco, qualidade extra (de conformidade com as normas NBR 13817 e NBR 13818), em placas do tipo Semi-Grês com dimensões 20 x 20 cm, palitado e com juntas a prumo (juntas de 3 mm), empregando argamassa industrializada de 1ª qualidade e rejuntamento idem (ref.: White Basic Lux, coleção Basics, marca Cecrisa ou equivalente) rejunte cor branco. A espessura do rejuntamento deverá ser conforme recomendação do fornecedor.

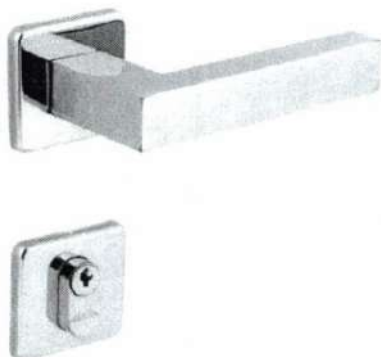
11. ESQUADRIAS:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação / chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

11.1. PORTAS DE MADEIRA:

Executar colocação de portas internas de abrir em madeira, uma folha, 1ª qualidade e encabeçada, quadros em madeira de lei e compensado com 5 anos de garantia, com batentes, guarnição e ferragens, nos locais e com as dimensões indicadas em projeto anexo. Serão duas dobradiças por porta, 3" x 3", modelo colonial, com anel. Instalar fechadura completa em cada porta, modelo Standard, de alavanca, "Haga" ou similar. As portas serão preparadas para receber pintura.

As fechaduras deverão ser de qualidade, iguais a figura abaixo.



11.2. JANELAS DE ALUMÍNIO:

Executar fabricação e instalação de janelas de alumínio pivotantes (maxim-ar), basculantes e de correr, nos locais e com dimensões indicadas em projeto. Todas as peças das esquadrias (incluindo as folhas móveis, as folhas fixas, quadro de estruturação, corredeiras, batentes, baguetes, pivôs, chapa testa, alavancas, dobradiças, puxadores, fechaduras (fechos e trincos), bandeiras, visores, reforços, travessas, parafusos, etc.) deverão ser de 1ª qualidade (extra). Também, os sistemas de movimentação das folhas móveis e de vedação contra chuva e vento deverão ser de 1ª qualidade (extra).





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



O fornecimento das esquadrias compreenderá todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra. O Contratado é responsável pelo fabricante que escolher e a qualidade das janelas que este produzir. O desenho básico das janelas e sua posição estão nos projetos, cabendo o Contratado e o fabricante das esquadrias procederem às devidas adaptações que forem necessárias, sob autorização da **Fiscalização**.



Cuidados mínimos a serem observados na fabricação das esquadrias:

- *Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber;*
- *Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**. Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas;*
- *As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, garantindo a proteção da mesma contra infiltração de águas pluviais e devendo ser uniformes em todas as esquadrias;*
- *Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento;*
- *Para colocação das esquadrias, observar o nivelamento das esquadrias e seu perfeito funcionamento (após a fixação definitiva), a colocação de acessórios, ornatos e aplicações deverá ocorrer após os serviços de argamassa e revestimentos (ou permanecerem protegidos até a conclusão da obra) e toda superfície de alumínio deverá ser limpa e livre de ferrugem;*

12. LOUÇAS, PEDRAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

12.1. LOUÇAS:

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.2. PEDRAS:

- BANCADA GRANITO CINZA ANDORINHA

A bancada será na largura de projeto (60 cm), conforme projeto em anexo e orientações da **Fiscalização**, 3 cm de espessura.

Como acabamento das bancadas, executar quinas arredondadas nas faces aparentes, acabamento polido e vedação com silicone;

A altura da bancada deve seguir orientações no projeto para atender ao público infantil.

12.3. METAIS:

- Torneira de Mesa Bica Baixa para Lavatório e Pia em Metal Cromado "Admo" linha Standard (Ref.: 1194 C-50) ou similar





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



12.4. ACESSÓRIOS:

- RESERVATÓRIO E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA FRIA:

Executar instalação, no volume destinado a tal, de reservatório de água com capacidade para 5000 litros, de marca "FortLev" ou similar, com a instalação, ao longo dos barriletes, dos seguintes acessórios: Torneira de bóia real 3/4" com balão metálico; Registro de gaveta em bruto latão 1 1/2".

- DEMAIS ACESSÓRIOS:

- Dispenser (Papeleira) para Toalhas de Mão Hands Free "Kimberly-Clark" linha Hands Free (Ref.: 30206315) ou similar



13. ALAMBRADO

Será executada a instalação de alambrado para campo society, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2444, com diâmetro de 2", com tela de arame galvanizado, em fio 14 BWG e malha quadrada de 5 x 5 cm, devendo os tubos ficarem posicionados com distanciamentos de acordo com o projeto arquitetônico, que serão chumbados nas estacas de concreto.

14. PISTA DE CAMINHADA

Primeiramente, a fim de preparar o solo para receber a pista de caminhada, deverá ser feita a regularização e compactação do mesmo e aplicação de lona plástica para recebimento do concreto.

Após a preparação do solo, deverá ser executado passeio em concreto com preparo mecânico, resistência de 15 Mpa e espessura de 8 cm. A largura total a pista de caminhada será de 2,00m, na maioria do ponto, aumentando a largura em frente a arquibancada.

15. COBERTURA METÁLICA

Cobertura metálica estruturada por perfis metálicos dispostos entre si conforme projeto estrutural e vigas em balanço; compostas por tesouras de banzos em perfis metálicos "U" com diagonais; a cobertura será composta por telhas metálicas trapezoidais.

16. LIMPEZA GERAL:

Executar limpeza de todos os pisos, empregando solução de ácido muriático em água, na proporção 1:6, e solução neutralizadora de amônia em água, na proporção 1:4. Lavar abundantemente todos os ambientes. Retirar todo e qualquer resto de material de construção do local da obra. Limpar vidros, portas, janelas. Banheiros devem ser entregues asseados.

Dores do Turvo, 17 de Fevereiro de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Dados: 2022.02.17 13:41:35 -03'00'

Eng Civil Leandro Santana de Souza
CREA-MG 183648/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE PIAUI S/A

Município: Dores do Turvo

Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Responsável Técnico: ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Nº CREA/CAU: CREA-MG 183648/D

BDI: 20,73% - Construção e Reforma de Edifícios

BDI2: 0,00%

Data: 04/02/2022

Referências de Preços

- 1 SINAPI 11_2021
- 2 SUDECAP 11_2021
- 3 SETOP LESTE 10_2021

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL							284.232,03		343.148,87
CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO							96.620,31		116.650,76
SERVIÇOS PRELIMINARES							1.179,11		1.423,54
1									
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	BDI1	1,000	1.179,11	1.179,11	1.423,54	1.423,54
1.2		INFRAESTRUTURA							9.520,90
1.2.1		SAPATAS							2.049,81
1.2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	BDI1	1,944	39,10	76,01	47,21	91,78
1.2.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	BDI1	6,480	5,09	32,98	6,15	39,85
1.2.1.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	8,640	47,21	407,89	57,00	492,48
1.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	BDI1	39,400	16,25	640,25	19,62	773,03
1.2.1.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	BDI1	1,944	459,20	892,68	554,39	1.077,73
1.2.2		VIGAS BALDRAME							7.046,03
1.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	BDI1	2,964	102,72	304,46	124,01	367,57
1.2.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	BDI1	7,410	5,09	37,72	6,15	45,57
1.2.2.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	39,520	47,21	1.865,74	57,00	2.252,64



Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE
SOUZA-07811261693
DE
SOUZA-07811261693_03300
Dados: 2022.03.07 10:29:19

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.2.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	48,790	18,60	907,49	22,46	1.095,82
1.2.2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	85,420	16,25	1.388,08	19,62	1.675,94
1.2.2.6	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BDI1	2,964	440,43	1.305,43	531,73	1.576,05
1.2.2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	BDI1	1,000	26,87	26,87	32,44	32,44
1.3		SUPERESTRUTURA					21.402,09		25.840,89
1.3.1		PILARES					3.222,90		3.891,21
1.3.1.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	18,240	47,21	861,11	57,00	1.039,68
1.3.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	24,340	18,60	452,72	22,46	546,68
1.3.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	88,520	14,47	1.280,88	17,47	1.546,44
1.3.1.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BDI1	1,368	459,20	628,19	554,39	758,41
1.3.2		VIGAS COBERTURA					4.191,53		5.060,80
1.3.2.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	26,580	47,21	1.254,84	57,00	1.515,06
1.3.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	43,760	18,60	813,94	22,46	982,85
1.3.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	76,600	16,25	1.244,75	19,62	1.502,89
1.3.2.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BDI1	1,994	440,43	878,00	531,73	1.060,00
1.3.3		LAJE					13.987,66		16.888,88



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.3.3.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	65,240	47,21	3.079,98	57,00	3.718,68
1.3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	260,960	18,60	4.853,86	22,46	5.861,16
1.3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BDI1	195,720	16,25	3.180,45	19,62	3.840,03
1.3.3.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BDI1	6,524	440,43	2.873,37	531,73	3.469,01
1.4		ALVENARIA					12.467,63		15.052,94
1.4.1	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	BDI1	182,050	65,15	11.860,56	78,66	14.320,05
1.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	BDI1	7,200	61,71	444,31	74,50	536,40
1.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	BDI1	3,600	45,21	162,76	54,58	196,49
1.5		COBERTURA					9.639,78		11.638,05
1.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	BDI1	65,240	46,20	3.014,09	55,78	3.639,09
1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	BDI1	65,240	74,31	4.847,98	89,71	5.852,68
1.5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	BDI1	7,800	105,84	825,55	127,78	996,68
1.5.4	ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	BDI1	22,150	29,47	652,76	35,58	788,10
1.5.5	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	BDI1	10,000	29,94	299,40	36,15	361,50
1.6		ESQUADRIAS					3.312,10		3.998,71
1.6.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO, BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	BDI1	3,000	652,45	1.957,35	787,70	2.363,10



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	BDI1	5,400	250,88	1.354,75	302,89	1.635,61
1.7		PISOS					7.497,59		9.051,78
1.7.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	BDI1	64,500	42,56	2.745,12	51,38	3.314,01
1.7.2	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	BDI1	39,640	28,70	1.137,67	34,65	1.373,53
1.7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	BDI1	39,640	57,72	2.288,02	69,69	2.762,51
1.7.4	ED-50555	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	BDI1	24,860	53,37	1.326,78	64,43	1.601,73
1.8		REVESTIMENTOS					19.050,22		22.996,97
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	BDI1	300,100	3,92	1.176,39	4,73	1.419,47
1.8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	BDI1	21,270	25,82	549,19	31,17	662,99
1.8.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	BDI1	278,830	39,53	11.022,15	47,72	13.305,77
1.8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	BDI1	21,270	67,83	1.442,74	81,89	1.741,80
1.8.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BDI1	60,945	2,96	180,40	3,57	217,57
1.8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BDI1	257,560	2,59	667,08	3,13	806,16
1.8.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BDI1	257,560	12,27	3.160,26	14,81	3.814,46
1.8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BDI1	60,945	13,98	852,01	16,88	1.028,75
1.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					8.939,47		10.792,64
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	BDI1	3,000	127,14	381,42	153,50	460,50



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.9.2	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	BDI1	2,000	40,86	81,72	49,33	98,66
1.9.3	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	BDI1	1,000	110,97	110,97	133,97	133,97
1.9.4	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	BDI1	1,000	76,37	76,37	92,20	92,20
1.9.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	BDI1	1,000	45,48	45,48	54,91	54,91
1.9.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	BDI1	3,000	143,03	429,09	172,68	518,04
1.9.7	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF. 12/2020	UN	BDI1	1,000	298,32	298,32	360,16	360,16
1.9.8	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	BDI1	2,000	54,25	108,50	65,50	131,00
1.9.9	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	BDI1	1,000	5.698,41	5.698,41	6.879,69	6.879,69
1.9.10	13415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	BDI1	2,000	52,35	104,70	63,20	126,40
1.9.11	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20 X 30 MM	M2	BDI1	2,100	329,99	692,98	398,40	836,64
1.9.12	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	BDI1	1,000	318,38	318,38	384,38	384,38
1.9.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BDI1	1,000	123,63	123,63	149,26	149,26
1.9.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BDI1	2,000	11,28	22,56	13,62	27,24
1.9.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BDI1	1,000	415,66	415,66	501,83	501,83
1.9.16	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BDI1	1,000	31,28	31,28	37,76	37,76
1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.954,80		4.774,77
1.10.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	1,000	61,60	61,60	74,37	74,37



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.10.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	1,000	17,92	17,92	21,63	21,63
1.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	2,000	18,43	36,86	22,25	44,50
1.10.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	1,000	96,42	96,42	116,41	116,41
1.10.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	50,500	8,48	428,24	10,24	517,12
1.10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	125,500	3,72	466,86	4,49	563,50
1.10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	84,400	6,07	512,31	7,33	618,65
1.10.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	30,000	14,66	439,80	17,70	531,00
1.10.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	17,000	13,36	227,12	16,13	274,21
1.10.10	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	7,000	10,75	75,25	12,98	90,86
1.10.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	2,000	40,52	81,04	48,92	97,84
1.10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	1,000	36,25	36,25	43,76	43,76
1.10.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	3,000	24,21	72,63	29,23	87,69
1.10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	11,000	27,22	299,42	32,86	361,46
1.10.15	ED-13356	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	BDI1	1,000	48,76	48,76	58,87	58,87
1.10.16	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	BDI1	6,000	175,72	1.054,32	212,15	1.272,90
1.11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.559,57
1.11.1	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	M	BDI1	2,400	71,63	171,91	86,48	207,55
									1.559,57



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.11.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	BD11	6,000	82,51	495,06	99,61	597,66
1.11.3	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	BD11	37,400	16,71	624,95	20,17	754,36
2		PISTA DE CAMINHADA					65.544,37		79.134,18
2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	BD11	805,560	2,30	1.852,79	2,78	2.239,46
2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	BD11	64,445	570,42	36.760,60	688,67	44.381,20
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	BD11	4,250	39,10	166,18	47,21	200,64
2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	4,250	459,20	1.951,60	554,39	2.356,16
2.5	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	BD11	136,000	182,45	24.813,20	220,27	29.956,72
3		COBERTURA					101.952,17		123.078,94
3.1		COBERTURA ARQUIBANCADA - CAMPO					80.903,84		97.668,41
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	BD11	2,400	78,38	188,11	94,63	227,11
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	BD11	40,000	54,23	2.169,20	65,47	2.618,80
3.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	61,600	17,43	1.073,69	21,04	1.296,06
3.1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	50,300	16,25	817,38	19,62	986,89
3.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	96,100	14,47	1.390,57	17,47	1.678,87
3.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	BD11	2,400	409,41	982,58	494,28	1.186,27



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
3.1.7	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	BD11	2.724,000	14,25	38.817,00	17,20	46.852,80
3.1.8	100774	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	BD11	1.803,520	10,60	19.117,31	12,80	23.085,06
3.1.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	100,440	9,58	962,22	11,57	1.162,09
3.1.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	100,440	9,21	925,05	11,12	1.116,89
3.1.11	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	BD11	194,600	74,31	14.460,73	89,71	17.457,57
3.2		COBERTURA ARQUIBANCADA DA QUADRA					21.048,33		25.410,53
3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	BD11	193,000	74,31	14.341,83	89,71	17.314,03
3.2.2	ED-50664	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N°. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	BD11	65,000	70,93	4.610,45	85,63	5.565,95
3.2.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	BD11	55,000	38,11	2.096,05	46,01	2.530,55
4		PINTURA DO VESTIÁRIO					10.799,10		13.036,61
4.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	BD11	85,000	13,18	1.120,30	15,91	1.352,35
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	BD11	85,000	3,92	333,20	4,73	402,05
4.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	BD11	85,000	39,53	3.360,05	47,72	4.056,20
4.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BD11	140,000	2,96	414,40	3,57	499,80
4.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BD11	243,200	2,59	629,89	3,13	761,22
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BD11	140,000	13,98	1.957,20	16,88	2.363,20
4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BD11	243,200	12,27	2.984,06	14,81	3.601,79
5		PINTURA DO ALAMBRADO					9.316,08		11.248,38
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	BD11	342,000	8,24	2.818,08	9,95	3.402,90



Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
5.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BDI1	342,000	9,58	3.276,36	11,57	3.956,94
5.3	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BDI1	342,000	9,42	3.221,64	11,37	3.888,54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Maroña, 404, Dores do Turvo							
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021				BDI		BDI DIFERENCIADO	
IA:		(DESONERADO)				20,73%		0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL									
CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO									
1									
1.1									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.2									
INFRAESTRUTURA									
1.2.1									
SAPATAS									
1.2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	1,94		R\$ -	R\$ -	
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,48		R\$ -	R\$ -	
1.2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,64		R\$ -	R\$ -	
1.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40		R\$ -	R\$ -	
1.2.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,94		R\$ -	R\$ -	
1.2.2									
VIGAS BALDRAME									
1.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,96		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,41		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,52		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,79		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,42		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,96		R\$ -	R\$ -	
1.2.2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.3									
SUPERESTRUTURA									
1.3.1									
PILARES									
1.3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,24		R\$ -	R\$ -	
1.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,34		R\$ -	R\$ -	
1.3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,52		R\$ -	R\$ -	
1.3.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,37		R\$ -	R\$ -	
1.3.2									
VIGAS COBERTURA									
1.3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,58		R\$ -	R\$ -	
1.3.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,76		R\$ -	R\$ -	
1.3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,60		R\$ -	R\$ -	
1.3.2.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,99		R\$ -	R\$ -	
1.3.3									
LAJE									
1.3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,24		R\$ -	R\$ -	
1.3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,96		R\$ -	R\$ -	
1.3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	195,72		R\$ -	R\$ -	
1.3.3.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,52		R\$ -	R\$ -	
1.4									
ALVENARIA									
1.4.1	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,05		R\$ -	R\$ -	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS



MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANILHA: 17/08/2021						
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		FORMA DE EXECUÇÃO:					
LOCAL:	R. Umbelina Maroffa, 404, Dores do Turvo							
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)		BDI 20,73%					
RAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses		BDI DIFERENCIADO 0,00%					
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
1.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20		R\$ -	R\$ -
1.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60		R\$ -	R\$ -
1.5			COBERTURA					
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,24		R\$ -	R\$ -
1.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	65,24		R\$ -	R\$ -
1.5.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,80		R\$ -	R\$ -
1.5.4	ed-50676	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,15		R\$ -	R\$ -
1.5.5	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,00		R\$ -	R\$ -
1.6.0			ESQUADRIAS					
1.6.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
1.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40		R\$ -	R\$ -
1.7.0			PISOS					
1.7.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,50		R\$ -	R\$ -
1.7.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,64		R\$ -	R\$ -
1.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,64		R\$ -	R\$ -
1.7.4	ED-50555	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,86		R\$ -	R\$ -
1.8.0			REVESTIMENTOS					
1.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,10		R\$ -	R\$ -
1.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,27		R\$ -	R\$ -
1.8.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,83		R\$ -	R\$ -
1.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,27		R\$ -	R\$ -
1.8.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,95		R\$ -	R\$ -
1.8.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,56		R\$ -	R\$ -
1.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,56		R\$ -	R\$ -
1.8.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,95		R\$ -	R\$ -
1.9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
1.9.1			ÁGUA FRIA					
1.9.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
1.9.1.2	6016	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
1.9.1.3	6010	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
1.9.1.4	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
1.9.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
1.9.2			ESGOTO					
1.9.2.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00		R\$ -	R\$ -
1.9.2.2	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO / MG			DATA DA PLANILHA:		17/08/2021		
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo			REFERENC		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021		
IA:		(DESONERADO)			BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses			PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)		
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.9.2.3	11717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3			LOUÇAS E METAIS						
1.9.3.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.2	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.3	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,10		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,50		R\$ -	R\$ -	
1.10.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,50		R\$ -	R\$ -	
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,40		R\$ -	R\$ -	
1.10.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.15	ED-13356	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.16	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
1.11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
1.11.1	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,40		R\$ -	R\$ -	
1.11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00		R\$ -	R\$ -	
1.11.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	37,40		R\$ -	R\$ -	
2.0			PISTA DE CAMINHADA						
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	805,56		R\$ -	R\$ -	
2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	64,44		R\$ -	R\$ -	
2.3	96521	SINAPI	ALAMBRAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,25		R\$ -	R\$ -	
2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,25		R\$ -	R\$ -	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Maroffa, 404, Dores do Turvo							
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021				BDI		BDI DIFERENCIADO	
IA:		(DESONERADO)				20,73%		0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
2.5	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	136,00		R\$ -	R\$ -	
3.0 COBERTURA ARQUIBANCADA									
3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,40		R\$ -	R\$ -	
3.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,00		R\$ -	R\$ -	
3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,60		R\$ -	R\$ -	
3.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,30		R\$ -	R\$ -	
3.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,10		R\$ -	R\$ -	
	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,40		R\$ -	R\$ -	
3.7	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.724,00		R\$ -	R\$ -	
3.8	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.803,52		R\$ -	R\$ -	
3.9	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,44		R\$ -	R\$ -	
3.10	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,44		R\$ -	R\$ -	
3.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,60		R\$ -	R\$ -	
COBERTURA - AO LADO DA QUADRA									
3.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	193,00		R\$ -	R\$ -	
3.13	ED-50664	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,00		R\$ -	R\$ -	
3.14	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,00		R\$ -	R\$ -	
4.0 PINTURA DO VESTIÁRIO									
	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,00		R\$ -	R\$ -	
4.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	85,00		R\$ -	R\$ -	
4.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	85,00		R\$ -	R\$ -	
4.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	140,00		R\$ -	R\$ -	
4.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	243,20		R\$ -	R\$ -	
4.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	140,00		R\$ -	R\$ -	
4.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	243,20		R\$ -	R\$ -	
5.0 PINTURA DO ALAMBRADO									
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	342,00		R\$ -	R\$ -	
5.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,00		R\$ -	R\$ -	
5.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,00		R\$ -	R\$ -	

xxx
Resp. Téc.

xxx
Empresa

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: **DORES DO TURVO/ MG**

OBJETO: **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$0,00	#DIV/0!	40,00%	40,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	PISTA DE CAMINHADA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	60,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	COBERTURA ARQUIBANCADA	R\$0,00	#DIV/0!	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
4.0	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
5.0	PINTURA DO ALAMBRADO	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL EM REAIS:			R\$0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

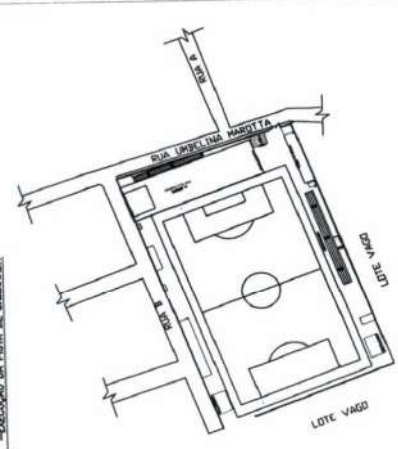
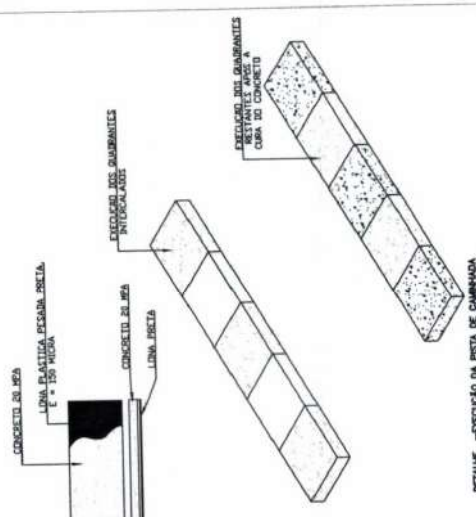
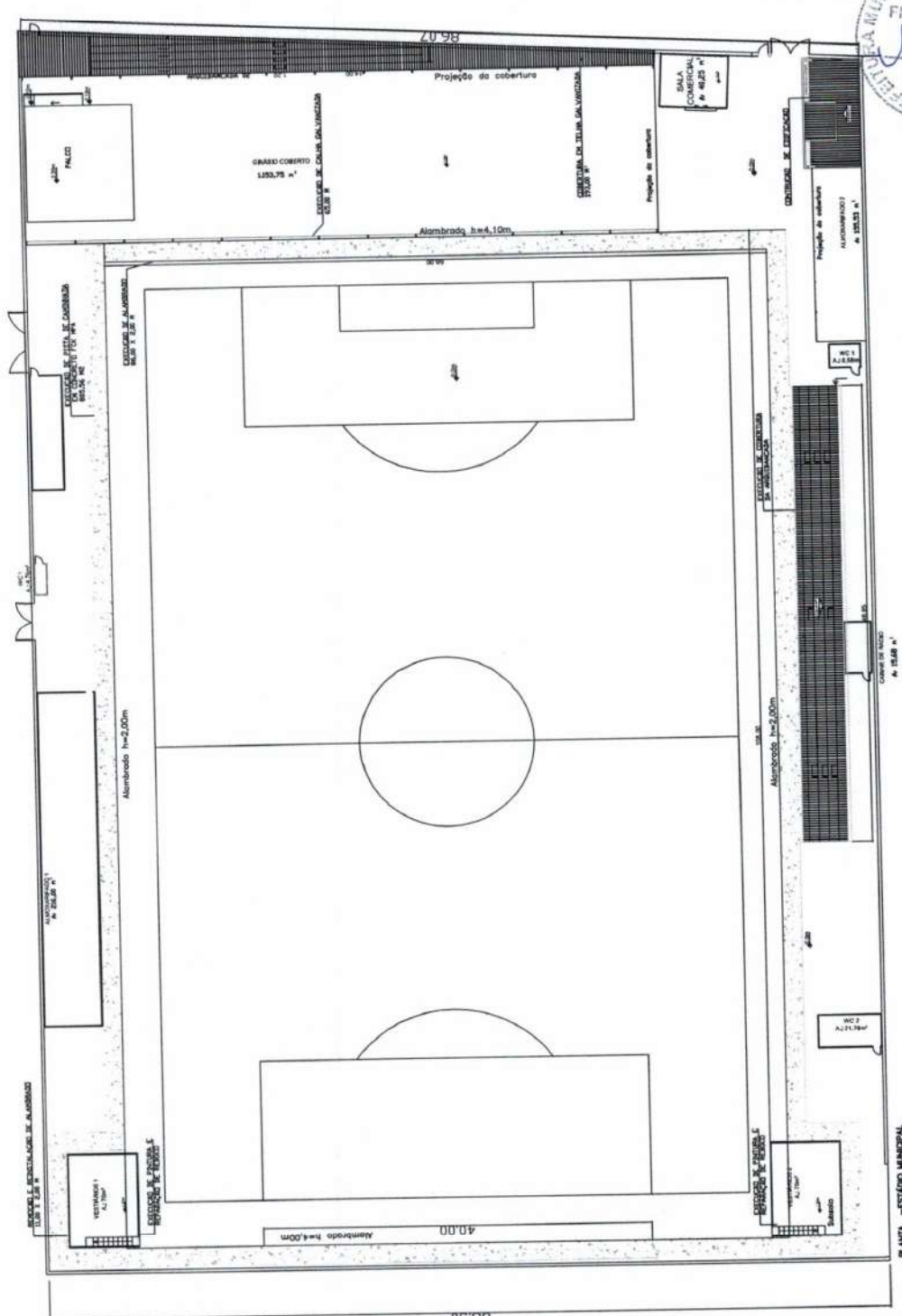
DORES DO TURVO/ MG

17/08/2021

xxx
Resp. Téc.

xxx
Empresa

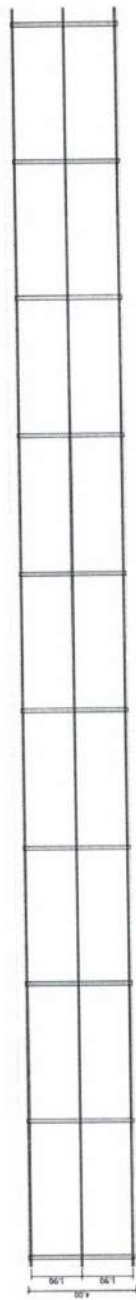




RUA UMBELINA MAROTA



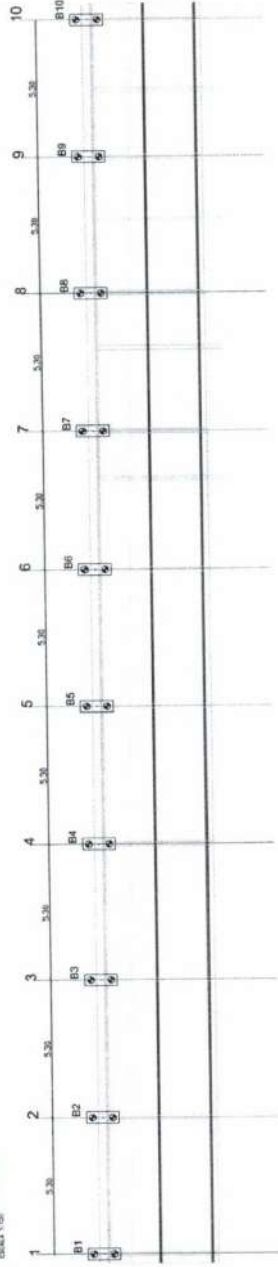
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL Rua Umbelina Marota, 04 - Centro - Dois Córregos, SP Plano de Situação, Declaração de Área de Construção		Nº: 01/03 Data: 03/02/2023
Autorizado por: (Assinatura) Engenheiro(a) Responsável	Emitido por: (Assinatura) Engenheiro(a) Responsável	Matrícula nº: 123456789
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS - SP Rua Umbelina Marota, 04 - Centro - Dois Córregos, SP CEP: 13.220-000 - SP		



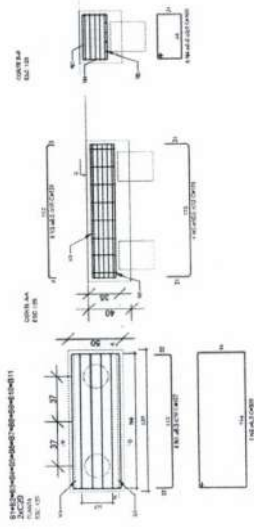
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/100



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO
ESC: 1/100



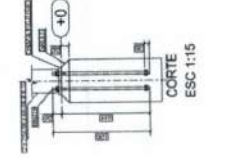
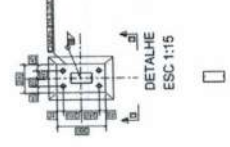
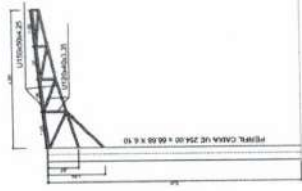
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO
ESC: 1/100



PROFIÇÃO	QUANTIDADE	SEÇÃO	COMP. (M)	DIAM. (mm)	PESO (KG)
B1	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B2	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B3	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B4	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B5	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B6	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B7	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B8	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B9	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B10	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
TOTAL					27.240.000

PROFIÇÃO	QUANTIDADE	SEÇÃO	COMP. (M)	DIAM. (mm)	PESO (KG)
B1	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B2	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B3	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B4	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B5	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B6	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B7	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B8	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B9	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
B10	81	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
TOTAL					27.240.000

CONCRETO: RESC 25 MPa



ITEM	SEÇÃO	COMP. (M)	DIAM. (mm)	PESO (KG)
1	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
2	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
3	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
4	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
5	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
6	14x10x5.35	60.00	10.00	2.724.000
TOTAL				27.240.000

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPOSTA DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESTABULAMENTO MUNICIPAL
Rua Gonçalves Dias, 454 - Centro - Oeiras do Turvo
Município de Oeiras do Turvo - Pernambuco

PROPOSTA DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESTABULAMENTO MUNICIPAL
Rua Gonçalves Dias, 454 - Centro - Oeiras do Turvo
Município de Oeiras do Turvo - Pernambuco

PROPOSTA DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESTABULAMENTO MUNICIPAL
Rua Gonçalves Dias, 454 - Centro - Oeiras do Turvo
Município de Oeiras do Turvo - Pernambuco



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 25/03/2022
Nro.: 0035
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 25/03/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00300/001 - 25/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	SERV	100,0000	3.431,4900	343.149,0000
				Total Bruto ...	343.149,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 25/03/2022



Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 25/03/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00300/001 - 25/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA	SERV	100,0000	3.431,4900	343.149,0000	3.431,4900	3.431,4900	3.431,4900
Total Bruto ...					343.149,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 25/03/2022


Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, no valor total estimado de R\$ 343.148,87 (trezentos quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 25 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dolores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 29 de março de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 343.148,87 (trezentos quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Dores do Turvo, 31 de março de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 04 de março de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 343.148,87 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 18.128.249/0001-42, através da Comissão de Licitação torna público que **às 09:00hs (nove horas) do dia 28/04/2022**, em sua sede situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, Centro, Dores do Turvo - MG, em seção pública, na forma do decreto nº 9.412/2018 e Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, tipo menor preço global, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, destinada à contratação de empresa para a realização da seguinte obra:

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.	Rua Umbelina Marotta, nº 404 Centro. Dores do Turvo MG.	06 (seis) meses.

As empresas interessadas deverão estar regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de DORES DO TURVO / MG, e possuir CRC (certificado de registro cadastral) dentro do prazo de validade, observada a necessária qualificação.

A visita ao local das obras (**VISITA TÉCNICA**) é facultativa e poderá ser feita até o dia 25/04/2022, ocasião em que, **somente será efetuada por Engenheiro/Arquiteto com Registro no CREA/CAU.**

1ª PARTE - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução por **EMPREITADA GLOBAL** e reger-se-á pela Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, com suas posteriores alterações e as condições deste Edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Integram esta **TOMADA DE PREÇOS**, independente da transcrição, os seguintes anexos:

- ANEXO I MINUTA DO CONTRATO;
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS; PLANTAS E PROJETOS; PLANILHA
ANEXO II ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO; QUADRO BDI/LDI.
- Demais 2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS – item 3 –Declarações e
Elementos Elementos Instrutores Deste Edital.
Instrutores

1. OBJETO, QUANTIDADE, PRAZO, CAPACIDADE DE EXEUÇÃO DAS NORMAS

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com expressa autorização do órgão licitante.

Conforme planilha orçamentária de custos disponibilizada (valores de acordo com Tabela SINAPI novembro-2021 (não desonerado)/sudecap novembro 2011 (não desonerado)/setop leste/outubro-2021 (não desonerado), o orçamento total e referencial para a execução do presente objeto é de R\$ 343.148,87 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), já incluído o percentual de BDI.

O prazo de execução das obras será de 06 (seis) meses contados após o quinto dia útil da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**.

As obras a serem executadas deverão atender às **NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos anexos deste Edital.

2. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com as obras objeto deste Edital correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício 2022, aprovadas por meio da Lei Orçamentária Municipal, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00

3. EDITAL E ANEXOS

A documentação completa do Edital e seus anexos, poderá ser examinada e solicitada na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Centro, Dores do Turvo – MG, em dias úteis no horário 07:00 hs às 16:00 hs. pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data da abertura do respectivo envelope. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos. Antes de expirar o período de validade da Proposta, a Prefeitura Municipal poderá solicitar que o licitante estenda este período de vigência por um prazo adicional.

2ª PARTE – CONDIÇÕES GERAIS

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar da presente TOMADA DE PREÇOS:

Empresa regularmente constituída, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscrita no respectivo Conselho e que atenda a todas as condições do presente Edital.

1.2. Está impedido (a) de participar da TOMADA DE PREÇOS:

Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, Servidores do Município de Dores do Turvo / MG.

O autor, pessoa física ou jurídica, do projeto básico das obras ou serviços. É vedada a apresentação de mais de uma proposta, sob pena de rejeição das mesmas, de empresas cuja maioria do capital social pertença direta ou indiretamente aos mesmos sócios ou acionistas, tenham em comum os representantes legais, membros da diretoria, de conselhos ou juntas decisórias.

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O Município não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório, bem como de seu resultado.

2.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitações do Município de DORES DO TURVO / MG, no local estabelecido e até a data e hora fixadas neste Edital, os Envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, que



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



deverão estar devidamente lacrados e indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A) ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 045/2022
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS

B) ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 045/2022
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS

2.3. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital, impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até o horário e data supracitados.

2.4. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta será recebida sob nenhuma hipótese.

2.5. O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, Projetos de Engenharia, Especificações Técnicas, documentos padrão, exigências, leis, decretos, e normas citadas no Edital e em seus Anexos.

2.6. A proposta deverá ter todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um “Termo de Encerramento”, no qual se declare o número de folhas do volume, assinado pelo representante legal. Constarão na capa da PROPOSTA as mesmas indicações que as do Envelope que o conterà na sua parte externa.

2.7. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, **evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.**

2.8. O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópia autenticada, por qualquer processo de autenticação por autoridade competente.

3. ELEMENTOS INSTRUTORES

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **MODELOS**:

- carta proposta de preços;	Modelo 01
- declaração de concordância aos termos do edital e de inexistência de fato impeditivo;	Modelo 02



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- carta credencial;	Modelo 03
- declaração de entrega de documentos;	Modelo 04
- atestado de visita técnica (facultativa);	Modelo 05
- declaração de responsabilidade técnica;	Modelo 06
- planilha de serviços;	Modelo 07
- cronograma físico-financeiro da obra;	Modelo 08
- declaração de Responsabilidade Ambiental;	Modelo 09
- declaração de que não empregará menores de 18(dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;	Modelo 10
- Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso;	Modelo 11
- Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;	Modelo 12
- Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta	Modelo 13
- minuta de contrato;	Anexo I
- memorial descritivo e especificações técnicas; plantas e projetos para execução, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários; planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro bdi/ldi.	Anexo II

4. PARA EMISSÃO DO CRC E HABILITAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1.

4.1. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, a documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2. Deverá conter dentro do envelope nº 1 o CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL em original ou por cópia autenticada por membro da Comissão, mediante apresentação do original.

4.3. Somente será aceito pela unidade administrativa o CRC emitido por este Município, conforme faculta o § 2º do art. 34 da Lei 8.666/93.

4.4. Caso tenha vencida alguma certidão no período relativo do cadastramento à abertura do Processo Licitatório, deverá o licitante anexá-la ao envelope nº 01 – “Documentação”, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão, mediante apresentação do original para confronto.

4.5. O licitante não sendo possuidor do CRC - Certificado de Registro Cadastral, deverá providenciá-lo até a data de 25/04/2022, apresentando impreterivelmente a seguinte documentação:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- 1 - Cópia da Cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- 2 - Cópia do Contrato Social e última alteração, se houver, ou Contrato consolidado.

- QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

- 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, com data de emissão não superior a 180 dias;
- 2 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- 3 - Prova de regularidade com as fazendas **Estadual** e **Municipal**, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa;
- 4 - Apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5 - CNDT - Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1 - Prova de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico pela obra, no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU;
- 2 - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional (empresa), que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação e compatível em características, quantidades e prazos, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome da empresa licitante pela obra (registrado no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU) (pelo menos um);
- 3 - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Profissional (engenheiro), que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação e compatível em características, quantidades e prazos, emitido por entidades de direito público ou privado, em nome do profissional responsável pela obra (registrado no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU) que faça parte do quadro técnico da licitante (pelo menos um);
- 4 - Comprovante de que o Responsável Técnico pela obra, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:
 - a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, devidamente registrado ou contrato de prestação de serviços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



b). Na hipótese de o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

- 5 - Apresentação de Declaração formal de que a licitante possui pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para o cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;
- 6 - Declaração de que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato.

7 – Declaração de Habilitação;

- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1 - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a abertura da documentação.

Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação por membro da Comissão de Licitação, desde que apresentados os originais.

Observação: o CRC só será feito presencialmente devido a autenticação dos documentos.

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1 Caso tenha sido realizada, apresentar o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, na forma do MODELO 5, em anexo, expedido pela Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste.
- 2 Declaração expressa do responsável legal ou procurador da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta (MODELO 13);
- 3 Declaração (MODELO 10) de que **não emprega menores de 18(dezoito) anos para trabalhos** noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 4 Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme (Modelo 6), em anexo. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma proponente;
- 5 Declaração de que **concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital** e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 2, em anexo;
- 6 Declaração de entrega dos documentos (MODELO 4, EM ANEXO);
- 7 Declaração de Responsabilidade Ambiental (MODELO 9, EM ANEXO);
- 8 Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso (MODELO 11, EM ANEXO).
- 9 Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (MODELO 12, EM ANEXO).

Observação: A documentação apresentada para emissão do CRC (certificado de Registro Cadastral fica dispensado a apresentação novamente na habilitação exceto as certidões vencidas.

5- ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado “**ENVELOPE Nº 2**” com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4. A folha de rosto deverá conter a mesma indicação do “**ENVELOPE Nº 2**”.

5.1. Carta-Proposta De Preços

Deverá ser apresentado outro envelope devidamente fechado e inviolado, denominado “**ENVELOPE Nº 2**” com os documentos abaixo relacionados e ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4.

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, conforme MODELO 01, em anexo, e deverá conter no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (v.g.: XXX) e ainda:

- a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos – MODELO 7;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- f) Prazo de execução das obras no período estipulado no presente Edital – 06 (seis) meses;
- g) Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações do Município de Dores do Turvo;
- h) Cronograma físico-financeiro elaborado conforme os marcos contratuais de medição – MODELO 8.
- i) Planilha Orçamentária;
- j) Quadro Composição BDI

Além do preço global, os preços unitários com e sem BDI não poderão ultrapassar os valores de referência da Planilha aprovada, conforme anexo do Edital.

5.2. Planilha de Serviços

A planilha de serviços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras ou entrelinhas, conforme MODELO 07, em anexo, e deverá conter:

- a) Razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) Município, obras, serviços;
- c) Data;
- d) Item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
- e) Nome do titular da empresa ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5.2.1. PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA

5.2.1.1. Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentados em moeda corrente brasileira, reais (R\$) e por item de serviços, de conformidade com o projeto, as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

5.2.1.2. Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.

5.2.2. QUANTIDADES

5.2.2.1. A discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nas especificações, recomendações, bem como, ainda, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS / QUADROS BDI/LDI

5.3.1. Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro, DENTRO DO ENVELOPE “PROPOSTA”, devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado.

5.3.2. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE “PROPOSTA” os QUADROS DE COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI.

5.3.3. Deverão ser apresentados DENTRO DO ENVELOPE “PROPOSTA” PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.

6 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

6.2. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6.3. Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

7 RECEPÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES

7.1. No dia, na hora e no local fixados neste Edital, a Comissão de Licitações receberá os envelopes fechados e inviolados dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 01)** e **PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope N° 02)**, os quais serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes, caso presentes.

7.2. O proponente não poderá modificar substituir ou retirar sua proposta após a entrega os respectivos envelopes.

7.3. Serão abertos os ENVELOPES N° 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital. Estando regular o andamento dos trabalhos, poderão ser abertos os envelopes de Propostas de Preços na mesma sessão e, após, dado o prazo de recurso, de acordo com o art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.4. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitações a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo N° 03, em anexo, **com firma reconhecida**, ou através de procuração.

7.5. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

7.6. Após a hora marcada para entrega dos Envelopes N° 01 e N° 02, mais nenhum será recebido.

8 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

8.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou deixar de sanar erros ou omissões.

8.2. Documentos fiscais que, eventualmente, estiverem incompletos ou irregulares, com rasura e/ou borrão e/ou com prazo de validade vencido, serão considerados nulos e sem validade para esta licitação, considerando automaticamente desabilitado o proponente interessado, exceto os proponentes que gozarem dos benefícios da LC 123/2006.

8.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

8.4. Na hipótese de não estarem todos os licitantes habilitados ou ocorrer alguma manifestação de recurso, no prazo legal, estes terão efeito suspensivo, o que será comunicado pela Comissão de Licitações aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias seguintes.

8.5. É facultada à Comissão de Licitações, nesta, ou em qualquer outra fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sem que os preços possam ser modificados.

8.6. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento e abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 01), ocasião em que, não sendo manifestado nenhum interesse de recurso e verificada a regularidade do processo, poderão ser abertas as PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope N° 02) e dando continuidade à ata que registrará as reclamações impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada voluntariamente por todos os presentes, sem prejuízo da publicação na imprensa oficial.

9 ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Na data fixada, a Comissão de Licitações procederá a abertura dos Envelopes N° 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitações e voluntariamente pelos representantes das proponentes presentes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2. Na hipótese de inabilitação de algum proponente, passado o prazo recursal ou por renúncia a este, pelo representante presente, fica facultado ao mesmo, solicitar por escrito a devolução do envelope N° 2, fechado e inviolado.

10 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Comissão de Licitações julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

10.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de MENOR PREÇO GLOBAL para a execução de todos os serviços e obras constantes do Edital.

10.3. As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preço total sendo considerada vencedora para fins de adjudicação a Proponente que tiver apresentado a proposta de menor preço;

10.4. A Comissão de Licitações fará conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido quer seja para mais ou para menos.

10.5. Para todos os efeitos, será considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.

10.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

10.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, a não ser que sejam amplamente justificados e aceitos pela Comissão de Licitações.

10.8. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.

10.9. No caso de haver divergência entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.

10.10. À Comissão de Licitações é facultada, em casos especiais, propor mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do Município de DORES DO TURVO ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio.

10.11. Não será levada em consideração a proposta que contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.12. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

10.13. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e compreensão dos documentos apresentados.

10.14. A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação.

10.15. O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11 HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Até a assinatura do termo de contrato de empreitada, a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2. Execução das obras ou serviços dar-se-á mediante termo de contrato com regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após homologação da licitação.

11.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de empreitada, conforme ANEXO I.

11.4. O Município poderá, antes da efetiva contratação, se considerar necessário ajustar juntamente com a proponente vencedora, o cronograma físico-financeiro, caso seja constatado qualquer desequilíbrio ou incorreção.

11.5. Ao Município é facultado, quando a proponente convocada não assinar o contrato de empreitada no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do contrato, respeitando as condições e preços de cada uma das respectivas propostas. Mesmo assim não ocorrendo resultado positivo, a licitação será revogada, sem prejuízo na aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.6. Por ocasião da assinatura do contrato, oriundo desta licitação, a empresa vencedora que passará ser denominada CONTRATADA.

11.7. A Empresa a ser contratada atenderá ao Decreto 7.983/2013, principalmente em relação concordância com a adequação do projeto que integrar o edital, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 6º, item III).

11.8. A empresa contratada deverá apresentar caução de 5% do valor contratado no ato da assinatura do contrato conforme artigo 56 da lei 8.666/93 ou seguro específico da obra.

12 DOS RECURSOS E PRAZOS

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

12.2. Na ata de abertura das 'PROPOSTAS', poderão ser registradas observações feitas pelas proponentes. À Comissão de Licitações é facultado considerá-las ou não para efeito de julgamento. Na hipótese de sua não consideração, a proponente interessada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis seguintes, poderá interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Município.

12.3. Cabe à Comissão de Licitações e à proponente observarem o disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo de execução da obra será contado a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

12.6. Somente será admitida alteração dos prazos nas seguintes situações:

- a. Quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementares, obedecidos. Aos dispositivos regulamentares, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio a obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos da contratante, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante, com anuência expressa do Contratante;
- b. Por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas ou ainda fatos supervenientes, tais como: por ordem legal, por atos governamentais e regulamentação que rege a contratação originada deste edital.
- c. Enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante com anuência expressa do Contratado, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação às obras e/ou serviços



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contratados, não acabando, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

- d. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
- e. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado por termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

13 PENALIDADES

13.1. No contrato de empreitada, garantido aos contratantes o direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber.

– Multa de até 0,1% (um décimo por cento);

a) Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.

b) Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;

– Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais;

– Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;

– Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do Município de DORES DO TURVO, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada, ocorrer a rescisão administrativa do contrato de empreitada;

– A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas;

– As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis para a decisão final da Comissão de Fiscalização do Município de Dores do Turvo/MG;

– As multas serão recebidas através de depósito bancário, em conta específica a ser aberta.

14. RESCISÃO

14.1 – O Município se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, assegurada sua ampla defesa, nos casos a seguir mencionados:

14.1.1 – quando a contratada falir, entrar em concordata ou for dissolvida;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.1.2 – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência de determinação da fiscalização;

14.1.3 – quando a contratada desferir, no todo ou em parte, o contrato sem expressa anuência da contratante;

14.1.4 – quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pela contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos;

14.1.5 – quando por razões relevantes de interesse público ou social, devidamente demonstradas;

14.2 – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará, quando couber, na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providências legais cabíveis.

14.3 – O Município, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atenda aos interesses das partes.

15. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

15.2 . A empresa a ser contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
- b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

15.3. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

15.4. A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

15.5. A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.

15.6. A contratada deve manter no local das obras e/ou serviços o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da contratada e rubricado pela fiscalização.

15.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.8. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no Art.87 da Lei Federal Nº 8.666/93.

15.9. Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma, Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.

15.10. Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos serviços por ela executados. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções indicadas no CAPITULO 13 – PENALIDADES.

15.11. A empresa contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer à fiscalização, se for o caso, o “*as built*” do projeto executivo utilizado nas obras.

15.12. Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

16 . SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

16.1. A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

16.2. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI.

16.3. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

16.4. A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

16.5. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras.

16.6. Somente está autorizado a executar obras para a contratante a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

16.7. A contratante atuará objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no item 16.4 acima, estando autorizada a interditar serviços ou parte deste em caso do não cumprimento das exigências da lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso nas obras.

16.8. A empresa a ser contratada deverá de imediato providenciar o atendimento das exigências da contratante. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

16.9. Esgotado o prazo descrito no item anterior, a contratante poderá promover as medidas que forem necessárias cobrando da contratada as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no termo de contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

16.10. Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

17 . MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

17.1 – Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

17.2. Todos os materiais que forem utilizados nas obras deverão ser de melhor qualidade (1ª linha), obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.

17.3. A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

18 . DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira, mediante aprovação da MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE e da CONTRATADA. A emissão da NOTA FISCAL só poderá ser emitida após a aferição do Boletim de Medição.

18.2. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18.3. A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

18.4. Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

18.5. O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
- c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
- d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
- e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
- g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
 - 1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, referente à execução das Obras;
 - 2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
 - 3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
 - 4) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa, recolhimentos fundiários e previdenciário.

18.6. Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja, em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18.7. No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de “Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços”, no caso da mão de obra, se necessário.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.

19.2. O Município poderá declarar a licitação fracassada/deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto e/ou o projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do seu Edital.

19.4. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos às disposições e exigências contidas neste Edital, poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, no endereço constante no Aviso de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos antes da data fixada para entrega dos Envelopes nº 1 e 2. As respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a consulente, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos que antecedem o recebimento dos Envelopes antes citados.

19.5. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimento ou dados fornecidos verbalmente por empregados do Órgão licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações e reivindicações por parte das proponentes.

19.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução das obras mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, através de medição e aquisição dos materiais existentes no local das obras pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.

19.8. A licitante contratada deverá obrigatoriamente, colocar, às suas custas, em até 30 (trinta) dias corridos após o início das obras, placas sinalizadoras conforme modelos fornecidos pela contratante, sob pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na sua colocação.

19.9. Caberá à empresa contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas, caso sejam aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, CREA ou qualquer entidade em decorrência da execução do contrato.

19.10. A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



19.11. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados.

19.12. A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço a seguinte documentação:

- a) prova do registro do contrato junto ao CREA/CAU, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- b) relação dos nomes e registros dos profissionais especializados em segurança e medicina do trabalho que acompanharão a execução das obras e /ou serviços;
- c) organograma com a estrutura técnica-administrativa para execução das obras, designado os responsáveis e suas atividades, com a descrição sumária das funções;
- d) declaração de responsabilidade ambiental, conforme modelo N° 09, anexo, devidamente assinado pelo responsável ou representante legal da empresa.

19.13. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.14. A contratada deverá atender ao que dispõe o Art. 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII que assim determina: ‘Proibição de Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Modelo 10.

19.15 . A contratada deverá atender às determinações de fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.17. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.18. As marcas comerciais dos materiais constantes, nas especificações e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem exclusivamente para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

19.19. Fica estabelecido que a Contratada, deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da Licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente(s) determinado(s) pela Prefeitura de DORES DO TURVO-MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



19.20. Não poderá haver subcontratação ou sub empreitada sem autorização, bem como não será aceita a participação de empresas em consórcio.

20 . DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

20.1. Providenciar, se necessário, a instalação junto à obra, de tapumes, barracões para depósito e equipamentos necessários e suficientes à boa execução dos trabalhos.

20.2. Responsabilizar-se, até o recebimento definitivo da obra, pela proteção e conservação de toda a parte executada.

20.3. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executadas. Eventuais avarias de estruturas ou danos causados durante a execução das obras deverão ser reparadas por conta da Empresa a ser contratada.

20.4. Permitir e facilitar a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando, as informações por ela solicitadas e Manter vigilância permanente no canteiro de obras.

20.5. Providenciar a colocação de placas sinalizadoras da obra.

20.6. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas.

20.7. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executar respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles fornecidos ou não pelo Município.

20.8. Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo.

20.9. Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra.

20.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, civis, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA.

20.11. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município.

20.12. Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, a aprovação das licenças necessárias à execução da obra.

20.13. Encaminhar ao Município, em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/CAU.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



20.14. Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra, em conjunto com a fiscalização do Município de DORES DO TURVO.

20.15. Manter à frente dos trabalhos Engenheiro Civil especialmente credenciado para representá-la junto à Fiscalização do Município de DORES DO TURVO, durante toda a jornada diária de trabalho.

20.16. Retirar ou substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento a Fiscalização do Município de DORES DO TURVO / MG.

20.17. Manter-se nas mesmas condições da habilitação durante toda a vigência do contrato.

21 . DAS NORMAS AMBIENTAIS

21.1. A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.

21.2. A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações à legislação ambiental.

22 . DA SINALIZAÇÃO

22.1. Caso necessário, a empresa contratada se obrigará a instalar e manter na obra, durante a execução do contrato, sinalização de obra, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro nos art. 88, parágrafo único, art. 95,§ 1º e Resolução 160, de 22/04/2004 do CONTRAN, ficando responsável por acidente decorrente de sua omissão.

23 . DIPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O representante credenciado da licitante presente ao ato de abertura será considerado como investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível, sobre a licitação, inclusive quando à desistência de interposição de recursos.

23.2. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital.

23.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

23.4. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

24 . DO FORO

24.1. As interpretações dos termos do contrato de empreitada decorrente deste Edital serão regidas pelas leis brasileiras, na forma prevista no parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666/93, a juízo do Órgão Licitador, cujo Foro eleito é o da Comarca de Senador

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Firmino/MG, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Edital e do respectivo contrato de empreitada, constituindo assim, o foro de eleição.

Dores do Turvo-MG, 05 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 01.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de 2022.

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 02.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 03

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

CARTA-CREDENCIAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V^{as}S^{as} que o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____, emitida por _____, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da 'DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO' e 'PROPOSTAS DE PREÇOS', bem como assinar atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2022.

Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:

RECONHECER FIRMA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO N° 04.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Pela presente, o Senhor _____, representante legalmente constituído da empresa _____, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

_____, _____ de _____ de 2022.

Local e data

Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 05

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVO).

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos que o Engenheiro _____, devidamente inscrito no CREA/CAU-__ sob o número _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

Assinatura, sob carimbo, do engenheiro da Empresa Proponente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO 06

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: CREA/CAU N°: DATA DO REGISTRO: TÍTULO:	Assinatura
2. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura
3. Nome : CREA/CAU N° : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, ____ de _____ de 2022.
Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 07.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

PLANILHA DE SERVIÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.	Data :
Local : Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo.	
Detalhamento	

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	BDI %	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
TOTAL GERAL DA OBRA								
Valor por extenso:								

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI		

_____, ____ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO N° 08 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES- DORES DO TURVO –MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dorés do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

PREFEITURA: Dorés do Turvo/MG		DATA
OBRA: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dorés do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.		/ /
LOCA Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dorés do Turvo.		PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses



Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Peso	Serviços a Executar							
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06		
				Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %
Total em			100,00%								

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Percentua																		
I																		
Total em Reais (R\$)																		
		R\$																

Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal:

Número da Carteira de Identidade :Órgão Emissor:

Agostinho
Mendes
20





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO N° 09

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Data: ___ de _____ de 2022.

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 10

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade :

Órgão Emissor:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 11

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, ____ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO Nº 12

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MODELO 13

(Razão social, endereço, telefone. Fax, E-mail e CNPJ/MF)

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Local, ____ de _____ de 2022.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____
Tomada de Preços n.º 002/2022.
Processo Licitatório n.º 045/2022.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

Contrato de Empreitada que entre si celebram O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG e a Empresa _____, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, n.º30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n.º18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N.º _____, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa _____, com sede na _____, _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, _____, cidade de _____, estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n.º 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n.º 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação referente à Tomada de Preços n.º 045/2022, com prazo de 06 (seis) meses, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços, em estreita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, realizada sob o regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, e devidamente homologada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.	Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo	06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R\$ _____ (_____) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária, sendo: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O será efetuado em moeda corrente brasileira, **MEDIANTE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO** por Responsável Técnico da CONTRATANTE.

5.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

5.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

5.4 - Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

5.5 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
- c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
- d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
- e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
- g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
 - 1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, referente à execução das Obras;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
 - 3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
- h) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa.

5.6 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.

5.7 – No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de “Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços”, no caso da mão de obra, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):

- a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
- b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
- c) de até 1% (um por cento) do valor contratual quando:
 - (I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
 - (II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;
 - (III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
 - (IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
- e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

7.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à CONTRATANTE (autoridade competente), quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Parágrafo Segundo

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da “Ordem de Serviço”.

8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 06 (seis) meses corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da “Ordem de Serviço”.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida a alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

- a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
- b) por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

M. B. C.
Edson



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Parágrafo Terceiro

Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

- (a) executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- (b) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
- (c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- (d) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- (e) colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação. As placas deverão permanecer no local do objeto deste Contrato até o final da obra;
- (f) participar na fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (g) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- (h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- (i) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
- (j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo

A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

11.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12.2. Sera nomeador o Servidor _____ para fiscalizar o andamento da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 1.245 do código Civil brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irrecorrível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto deste Contrato será recebido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência do contrato é até __/__/__, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pôr termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando for decretada sua falência;
- (b) quando do requerimento de sua contratada;
- (c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- (e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo primeiro.

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo terceiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

22.2. Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-



BDI 1

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Dolores do Turvo
Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Responsável Técnico: ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Nº CREA/CAU: CREA-MG 183648/D
Data: 04/02/2022

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00

Tipo de Obra
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,23
Lucro	L	7,40
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

Observações

(Handwritten signatures and marks in the observation area)

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
 Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
 Dados: 2022.03.07 10:28:54 -03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: **Dores do Turvo**
 Projeto: **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**
 Responsável Técnico: **ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA**
 Nº CREA/CAU: **CREA-MG 183648/D**
 Data: **04/02/2022**

Item	Descrição	Valor dos Serviços		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	116.650,76	33,99	46.660,30	40,00	58.325,38	50,00	11.665,08	10,00	-	-	-	-	-	-
2	CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO	79.134,18	23,06	-	-	-	-	31.653,67	40,00	47.480,51	60,00	-	-	-	-
3	PISTA DE CAMINHADA	123.078,94	35,87	-	-	-	-	-	-	-	-	61.539,47	50,00	61.539,47	50,00
4	COBERTURA	13.036,61	3,80	-	-	-	-	2.607,32	20,00	10.429,29	80,00	-	-	-	-
5	PINTURA DO VESTIÁRIO	11.248,38	3,28	-	-	-	-	2.249,68	20,00	8.998,70	80,00	-	-	-	-
TOTAL		343.148,87	100,00	46.660,30	13,60	58.325,38	17,00	48.175,75	14,04	66.908,50	19,50	61.539,47	17,93	61.539,47	17,93
TOTAL ACUMULADO		343.148,87	100,00	46.660,30	13,60	104.985,68	30,59	153.161,43	44,63	220.069,93	64,13	281.609,40	82,07	343.148,87	100,00

Leandro

Leandro



Assinado de forma digital por
 LEANDRO SANTANA DE
 SOUZA-07811261693
 Data: 2022.03.07 10:29:49
 -3302

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Dores do Turvo

Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Responsável Técnico: ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Nº CREA/CAU: CREA-MG 183648/D

Data: 04/02/2022

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1		CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,000	Uma Placa de obra - 01 unidade
1.2		INFRAESTRUTURA			
1.2.1		SAPATAS			
1.2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,944	8 Pilares com altura de 3,8 e perímetro de 0,6 = 18,24 m2
1.2.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,480	8 Pilares de 0,90x0,90 = 6,48 m2
1.2.1.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,640	8 Pilares com perímetro de 3,6 e altura de 0,3 = 8,64 m2
1.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,400	Conforme projeto = 39,40 kg
1.2.1.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,944	Conforme projeto = 1,944 m3
1.2.2		VIGAS BALDRAME			
1.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	2,964	Comprimento x largura x altura = 49,40 x 0,15 x 0,40 = 2,964 m3
1.2.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,410	Comprimento x largura x altura = 49,40 x 0,15 = 7,41 m3
1.2.2.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,520	Perímetro x altura x 2 = 49,4 x 0,8 = 39,520 m2
1.2.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,790	Conforme projeto = 48,79 kg



Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Data: 2022.02.04 09:10:35 -0300-
Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Previsita	Memória de Cálculo
1.2.2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,420	Conforme projeto = 85,42 kg
1.2.2.6	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,964	Conforme projeto = 2,964 m3
1.2.2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,000	Conforme projeto = 1,0 m3
1.3		SUPERESTRUTURA			
1.3.1		PILARES			
1.3.1.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,240	8 Pilares com altura de 3,8 e perímetro de 0,6 = 18,24 m2
1.3.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,340	Conforme projeto = 24,34 kg
1.3.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,520	Conforme projeto = 88,52 kg
1.3.1.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,368	Conforme projeto = 1,36 m3
1.3.2		VIGAS COBERTURA			
1.3.2.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,580	Perímetro x altura x 2 = 44,3 x 0,6 = 26,58 m2
1.3.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,760	Conforme projeto = 43,76 kg
1.3.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,600	Conforme projeto = 76,60 kg
1.3.2.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,994	Conforme projeto = 1,944 m3
1.3.3		LAJE			
1.3.3.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,960	Conforme projeto = 260,96 kg
1.3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	195,720	Conforme projeto = 195,72 kg
1.3.3.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,524	área x espessura = 65,24 x 0,1 = 6,524 m3
1.4		ALVENARIA			
1.4.1	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,050	Perímetro da edificação + perímetro do reservatório + Plaitbanda - descontos de portas e janelas = m2
1.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,200	Comprimento x quantidade = 2,4 x 3 = 7,2 m
1.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,600	Comprimento x quantidade = 1,2 x 3 = 3,6 m
1.5		COBERTURA			
1.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2
1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	65,240	área da edificação = 65,24 m2
1.5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,800	Comprimento da calha = 7,80 m
1.5.4	ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,150	Comprimento da calha = 5,1+5,1+11,95=22,15 m
1.5.5	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,000	02 descidas de 05 metros
1.6		ESQUADRIAS			
1.6.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,000	03 unidades de porta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Previsita	Memória de Cálculo
1.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,400	03 janelas de 1,5x1,2 m
1.7		PISOS			
1.7.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,500	área interna + área externa = 24,86+ 39,64 = 64,50m ²
1.7.2	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,640	área interna = 36,94 m ²
1.7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,640	área interna = 36,94 m ²
1.7.4	ED-50555	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,860	área externa = 24,86 m ²
1.8		REVESTIMENTOS			
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,100	alvenaria x 2 = 300,1 m ²
1.8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,270	área de revestimento = 21,27 m ²
1.8.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,830	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m ²
1.8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,270	área de revestimento = 21,27 m ²
1.8.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,945	área de laje = 60,954 m ²
1.8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,560	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m ²
1.8.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,560	área de chapisco - área de revestimento = 278,83 m ²
1.8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,945	área de laje = 60,954 m ²
1.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,000	03 pontos de consumo
1.9.2	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,000	02 registro de gaveta
1.9.3	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,000	01 registro na saída da caixa d'água
1.9.4	102137	CHAVE DE BOJA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,000	01 chave para alimentação da cx d'água
1.9.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	01 adaptador para 01 cx d'água
1.9.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXOES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,000	03 pontos de esgoto
1.9.7	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF_12/2020	UN	1,000	01 cx para esgoto
1.9.8	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,000	02 cx sifonadas
1.9.9	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,000	01 xc d'água de 10.000 l
1.9.10	13415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,000	02 torneiras
1.9.11	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,100	1,5 x 0,7 x 2 - dimensões e quantidade de bancadas
1.9.12	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	01 cuba inox para o bar
1.9.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 cuba para o sanitário
1.9.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	02 sifão
1.9.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 vaso para o sanitário
1.9.16	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	01 papelreira para o sanitário



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.10.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	01 quadro de distribuição
1.10.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	Conforme projeto = 01 disjuntor
1.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,000	Conforme projeto = 02 disjuntores
1.10.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	Conforme projeto = 01 disjuntor
1.10.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,500	Conforme projeto = 50,5 m
1.10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,500	Conforme projeto = 125,5 m
1.10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,400	Conforme projeto = 84,4 m
1.10.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,000	Conforme projeto = 30,0 m
1.10.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,000	Conforme projeto = 17 unid
1.10.10	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,000	Conforme projeto = 7 unid
1.10.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,000	Conforme projeto = 02 unid
1.10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	Conforme projeto = 01 unid
1.10.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,000	Conforme projeto = 03 unid
1.10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,000	Conforme projeto = 11 unid
1.10.15	ED-13356	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,000	Conforme projeto = 01 unid
1.10.16	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,000	Conforme projeto = 6 unid



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
1.11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.11.1	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,400	Comprimento x quantidade = 0,9 x 3 = 2,4 m
1.11.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,000	Comprimento x quantidade = 2,0 x 3 = 6,0 m
1.11.3	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	37,400	perímetro = 37,4 m
2		PISTA DE CAMINHADA			
2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	805,560	área da pista de caminhada = 805,56 m ²
2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	64,445	área da pista de caminhada x altura = 64,445 m ³
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	4,250	34 pilaretes de 0,5 x 0,5 x 0,5 = 4,25 m ³
2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,250	34 pilaretes de 0,5 x 0,5 x 0,5 = 4,25 m ³
2.5	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	136,000	Comprimento x altura = 68,0 x 2 = 136,0 m
3		COBERTURA			
3.1		COBERTURA ARQUIBANCADA - CAMPO			
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,400	20 pilares de 0,5 x 1,2 x 0,4 = 2,40 m ³
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,000	Qunt x comprimento = 20 x 2 = 40 m
3.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,600	Conforme projeto = 61,60 kg
3.1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,300	Conforme projeto = 50,30 kg



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Previsita	Memória de Cálculo
3.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,100	Conforme projeto = 96,10 kg
3.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,400	Conforme projeto = 2,40 m3
3.1.7	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.724,000	Conforme projeto = 2.724,00 kg
3.1.8	100774	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.803,520	Conforme projeto = 1.803,52 kg
3.1.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,440	Conforme projeto = 100,44 m2
3.1.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,440	Conforme projeto = 100,44 m2
3.1.11	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,600	Comprimento x largura = 48,65 x 4 = 194,6 m2
3.2		COBERTURA ARQUIBANCADA DA QUADRA			
3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	193,000	área = 193,00 m2
3.2.2	ED-50664	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,000	Conforme projeto = 65 m
3.2.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,000	05 descidas de 11 m = 55 m
4		PINTURA DO VESTIÁRIO			
4.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,000	área de demolição de reboco para recuperação = 85,00 m2
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	85,000	área de recuperação de reboco = 85,00 m2
4.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	85,000	área de recuperação de reboco = 85,00 m2
4.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	140,000	comprimento x largura x quantide = 7 x 10 x 2 = 140 m2



Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde Prevista	Memória de Cálculo
4.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	243,200	perímetro x altura x quantidade = $38 \times 3,2 \times 2 = 243,2 \text{ m}^2$
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	140,000	comprimento x largura x quantidade = $7 \times 10 \times 2 = 140 \text{ m}^2$
4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	243,200	perímetro x altura x quantidade = $38 \times 3,2 \times 2 = 243,2 \text{ m}^2$
5		PINTURA DO ALAMBRADO			
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$
5.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$
5.3	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	342,000	perímetro x altura x proporção = $342 \times 2 \times 0,5 = 342,0 \text{ m}^2$

Suplente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



MEMORIAL DESCRITIVO

Introdução

O objeto deste memorial é a Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, conforme planta de localização, onde funcionará para atividade de recreação e utilização dos munícipes.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Epitácio
Moura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante e execução dos serviços.

Justificativa:

A execução de Reforma do Estádio municipal de Dores do Turvo tem como objetivo o melhoramento da infraestrutura para a prática de esportes e a criação de um ambiente propício para utilização dos munícipes. A prática esportiva é um instrumento educacional, no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes. É uma forma de desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além disso, a deterioração de edificações deprecia o valor venal de um imóvel, que vai se acumulando com o passar dos anos sem intervenção, terminando precocemente com a vida útil do imóvel, ou seja, reduzir o intervalo de tempo em que um bem está apto para sua utilização, até o momento em que ele possui tantas avarias, desgaste e/ou perda de funcionalidade, a ponto de não poder ser mais utilizado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO:

Será afixada uma placa de identificação, conforme normas do CREA/CAU e Prefeitura Municipal, contendo os seguintes dados: nome da obra; nº. da licitação e valor da obra; empresa executora; prazo da obra; logomarca do Governo Municipal.

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas nº. 26, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em uma estrutura metálica com viga U, de 2", enrijecida e Metalon 20 x 20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto auto-clavado. A placa será pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, nas cores determinadas pela Prefeitura.

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da **Fiscalização**. A Contratada deverá garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período de execução da obra.

O tamanho da placa será de 3,00 m (horizontal) x 1,50 m (vertical).

2. MOVIMENTO DE TERRA:

2.1. ESCAVACAO DE VALAS - ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS (FUNDACOES RASAS):

Executar escavação manual de valas e cavas, em solo de razoável qualidade, sem presença de água, referente às fundações da obra (sapatas e vigas-baldrame), até 1,50 m de profundidade (incluindo a espessura do lastro), incluindo o bota-fora, se necessário, sendo que a escolha do local para bota-fora é de responsabilidade da Contratada;

W. Mendes

Leopoldo



2.2. APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS - COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 Kg:

Executar apiloamento manual de bases ou de fundo de valas com maço de 10 Kg;

2.3. REATERRO APILOADO DE VALAS:

Executar reaterro compactado manualmente, com material de 1ª categoria, isento de pedras e entulhos, a ser liberado pela Fiscalização. O reaterro será realizado em camadas sucessivas de 15 cm de espessura (máximo - material solto);

3. INFRAESTRUTURA:

3.1. FORMAS COM TABUAS DE 3ª (2,5 X 30 cm) POR m² PARA FUNDAÇÕES, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM REAPROVEITAMENTO DE 5X):

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas de pinho para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

3.2. ARMADURA CA-60:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-60, diâmetro 3,4 a 6 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas da base das sapatas.

3.3. ARMADURA CA-50:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada no tronco e baldrame das sapatas e nas formas das cintas;

3.4. CONCRETO FCK = 20/30 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck \geq 20/30 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto às sapatas e cintas da fundação;

4. SUPERESTRUTURA (pilares, vigas, vergas e laje maciça do primeiro pavimento):

4.1. FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM PARA ESTRUTURA REAPROV. 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA:

Executar formas, conforme projeto, em chapas de madeira compensada resinada, 12 mm de espessura, para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

4.2. ARMADURA CA-50:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50, diâmetro 6,3 a 12,5 mm, inclusive arame recozido, colocada nas formas dos pilares e vigas;

4.3. CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO:

Executar concreto estrutural usinado, bombeado, Fck \geq 25 MPa (conforme planilha), inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos pilares e vigas;

5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO:

5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA:



Ulbrico

Edson

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Executar, conforme projeto, alvenaria de vedação e da platibanda de fechamento da cobertura principal, de meia vez, com blocos cerâmicos furados, dimensões 9 cm x 19 cm x 39 cm, assentados com argamassa.

Espessura das juntas: 12 mm. Argamassa de assentamento mista de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:2:8. Estão incluídos aqui os trabalhos de encunhamento com tijolos cerâmicos comuns após 72 h da conclusão das alvenarias. Espessura da parede sem revestimento: 10 cm.

5.2. VERGAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10cm, FCK=15MPa:

Executar vergas em pré-moldado de concreto $F_{ck} \geq 15$ Mpa e aço CA-60, sobre as esquadrias, considerando folga de 20 cm de cada lado do vão (conforme memória de cálculo).

6. COBERTURA:

6.1. LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO :

Sobre o primeiro pavimento, executar laje pré-moldada com lajotas cerâmicas, vigotas em concreto pré-moldado, armadura negativa em aço CA-50 e capeamento conforme planilha.

6.2. TELHAMENTO COM TELHA:

Executar cobertura, conforme projeto anexo, em telhas metálicas trapezoidal. As telhas deverão ser apoiadas sobre estrutura metálica, apoiada sobre a laje pré-moldada por meio de tesouras, conforme projeto.

6.3. CALHAS E RUFOS:

Executar calhas no sentido longitudinal e rufos no sentido transversal da edificação. As calhas e rufos deverão ser confeccionadas em aço galvanizado N. 24, com espessuras de 50 e 33 cm, respectivamente. Os rufos deverão ser instalados assentados nos rebocos, para evitar a passagem de água na junção. As calhas não devem ser embutidas diretamente na alvenaria, devem ser fixadas de forma que tenham uma livre dilatação.



7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Executar instalações elétricas, conforme projeto. Obedecer todas as normas e exigências da Cemig e ABNT. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Estão incluídos neste item os custos para construção das caixas de passagem, conforme projeto. As instalações deverão ser entregues funcionando. Segue abaixo a lista de equipamentos para cada instalação:

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

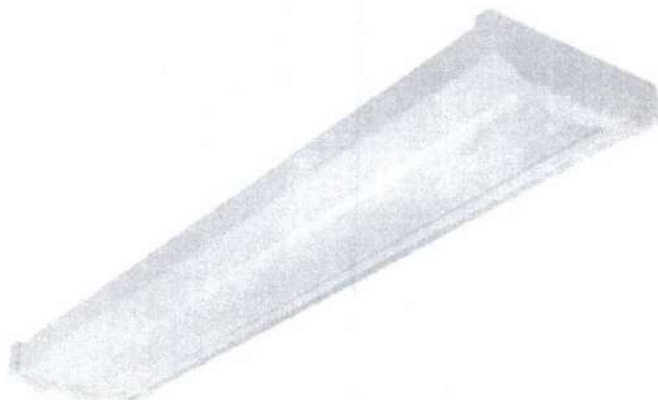
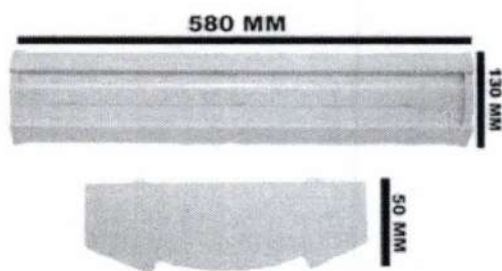


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



7.1. EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, Led Philips Sm060 6500k Bivolt 14w, Completa, Fornecimento e Instalação;



- Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V c/ Placa - Fornecimento e Instalação;



- Interruptor Simples de Embutir 10A/250V 2 Teclas, sem Placa - Fornecimento e Instalação;



Edson

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



- Quadro de Distribuição de Embutir em Chapa de Aço 16 USG, para até 06 Disjuntores Monopolares;



8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Conforme projeto, executar instalações hidráulicas completamente novas, novos registros, torneiras e acessórios etc. Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Os trabalhos devem visar a um fornecimento de água às instalações em boa quantidade e pressão. As instalações devem ser entregues funcionando. Obedecer todas as normas e exigências da COPASA-MG.

Recomendações para os serviços:

1. Usar somente tubos e conexões de qualidade;
2. Usar conexões que possuam paredes com maior espessura e bordas reforçadas;
3. Nunca usar tubos e conexões de marcas diversas;
4. É obrigatória a contratação de um profissional habilitado (bombeiro), evitando o "Quebragalho";
5. Observar transporte adequado, descarga cuidadosa e estocagem correta;
6. Depois de executadas, as instalações devem ser submetidas a testes antes de serem recobertas com argamassa ou de dar por concluído o serviço;
7. Observar a instalação de tubulação de limpeza, do ladrão e ventilação do reservatório predial;
8. Não deve ser utilizado fogo para curvar ou abrir bolsas dos tubos de PVC;
9. Nas ligações de acessórios metálicos (chuveiros, torneiras, rabichos, lavatórios, registros, etc.), usar sempre conexões azuis com bucha de latão;
10. Usar fita veda-rosca para vedações;
11. Evitar passar as tubulações de água fria pelo piso, pois a movimentação natural da estrutura pode provocar tensão e ocasionar rompimentos;
12. Não serão aceitas conexões que possuam emendas na região das roscas;
13. Não usar adesivo para PVC em excesso. Retirar as sobras com estopa;
14. Tubos instalados em valas devem estar envoltos com material granular (areia, por exemplo) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los;
15. Em instalações expostas, a fixação dos tubos deve ser feita através de braçadeiras. O distanciamento entre as braçadeiras, no sentido horizontal, deve ser 10 vezes o diâmetro da tubulação; e, no sentido vertical, de 2 metros, independentemente da bitola. Deve-se apoiar ainda quando houver pesos concentrados ou mudanças de direção;
16. Tubos de esgoto aplicados na posição vertical devem utilizar a junta elástica para absorver as tensões térmicas originárias da contração/dilatação desses tubos, além de compensar pequenos movimentos da estrutura. Utilizar o mesmo critério em linhas horizontais longas. Entre o fundo da bolsa e a ponta do tubo, no caso de canalizações expostas, devem-se deixar 5 mm, para possibilitar a movimentação da tubulação, e no caso de canalizações embutidas, 2 mm;
17. Ao aplicar a junta elástica na interligação entre tubos de esgoto, ou entre tubos e conexões, observe se a ponta que irá se alojar na bolsa foi chanfrada, se a virola (cavidade onde se aloja o anel de borracha para a vedação) foi limpa e se foi passado o lubrificante adequado na parte visível do anel. Não seguir estas recomendações pode dificultar a

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



- introdução da ponta na bolsa, ou o que é pior, durante a operação, o anel de borracha pode rolar para dentro da tubulação, comprometendo toda a vedação das instalações;
18. Quando da instalação de uma junta elástica, use a pasta lubrificante. Nunca use graxa;
19. Os tubos para esgoto sanitário **não** devem ser usados como condutores de águas pluviais. Nestes casos, use os tubos e conexões da linha Aquapluv DE 88 mm ou similar;



9. PISOS:

9.1. PISO CERÂMICO:

Executar, sobre o contrapiso de regularização, piso cerâmico em placas com dimensões 45x45cm. Considerar uma declividade mínima de 0,5% em direção a ralos ou saídas.

10. REVESTIMENTOS:

Recomendações gerais:

- Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade (Extra), de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida e indiscutível (Suvnil, Coral, Ypiranga, Sherwin-Willians, Renner ou similar), aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;
- As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo "preparado e pronto para o uso", em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho (a menos em caiação e pintura látex, quando especificamente indicado em projeto);
- Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;
- Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;
- As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;
- Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;
- As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;
- Evitar os escorrimientos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (esquadrias metálicas, vidros, pisos, aparelhos fixos diversos, etc.).

10.1. CHAPISCO:

Executar chapisco sobre superfícies horizontais (tetos) e verticais (paredes), empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, espessura 5 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

10.2. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA):

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Todavia, sobre o chapisco dos tetos e das paredes, executar massa única (emboço paulista), empregando argamassa mista de cimento e areia média, no traço 1:3, espessura 20 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

10.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

Executar pintura em tinta látex acrílica, em superfícies internas e externas, sobre superfície emassada, 1ª qualidade, duas demãos.

10.4. CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES:

Sobre o emboço das paredes, executar azulejo cerâmico branco, qualidade extra (de conformidade com as normas NBR 13817 e NBR 13818), em placas do tipo Semi-Grês com dimensões 20 x 20 cm, palitado e com juntas a prumo (juntas de 3 mm), empregando argamassa industrializada de 1ª qualidade e rejuntamento idem (ref.: White Basic Lux, coleção Basics, marca Cecrisa ou equivalente) rejunte cor branco. A espessura do rejuntamento deverá ser conforme recomendação do fornecedor.

11. ESQUADRIAS:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação / chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

11.1. PORTAS DE MADEIRA:

Executar colocação de portas internas de abrir em madeira, uma folha, 1ª qualidade e encabeçada, quadros em madeira de lei e compensado com 5 anos de garantia, com batentes, guarnição e ferragens, nos locais e com as dimensões indicadas em projeto anexo. Serão duas dobradiças por porta, 3" x 3", modelo colonial, com anel. Instalar fechadura completa em cada porta, modelo Standard, de alavanca, "Haga" ou similar. As portas serão preparadas para receber pintura.

As fechaduras deverão ser de qualidade, iguais a figura abaixo.



11.2. JANELAS DE ALUMÍNIO:

Executar fabricação e instalação de janelas de alumínio pivotantes (maxim-ar), basculantes e de correr, nos locais e com dimensões indicadas em projeto. Todas as peças das esquadrias (incluindo as folhas móveis, as folhas fixas, quadro de estruturação, corredeiras, batentes, baguetes, pivôs, chapa testa, alavancas, dobradiças, puxadores, fechaduras (fechos e trincos), bandeiras, visores, reforços, travessas, parafusos, etc.) deverão ser de 1ª qualidade (extra). Também, os sistemas de movimentação das folhas móveis e de vedação contra chuva e vento deverão ser de 1ª qualidade (extra).



Mônica
Esquadrias



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



O fornecimento das esquadrias compreenderá todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra. O Contratado é responsável pelo fabricante que escolher e a qualidade das janelas que este produzir. O desenho básico das janelas e sua posição estão nos projetos, cabendo o Contratado e o fabricante das esquadrias procederem às devidas adaptações que forem necessárias, sob autorização da **Fiscalização**.



Cuidados mínimos a serem observados na fabricação das esquadrias:

- *Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da ABNT no que couber;*
- *Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**. Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas;*
- *As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, garantindo a proteção da mesma contra infiltração de águas pluviais e devendo ser uniformes em todas as esquadrias;*
- *Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento;*
- *Para colocação das esquadrias, observar o nivelamento das esquadrias e seu perfeito funcionamento (após a fixação definitiva), a colocação de acessórios, ornatos e aplicações deverá ocorrer após os serviços de argamassa e revestimentos (ou permanecerem protegidos até a conclusão da obra) e toda superfície de alumínio deverá ser limpa e livre de ferrugem;*

12. LOUÇAS, PEDRAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

12.1. LOUÇAS:

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.2. PEDRAS:

- BANCADA GRANITO CINZA ANDORINHA

A bancada será na largura de projeto (60 cm), conforme projeto em anexo e orientações da **Fiscalização**, 3 cm de espessura.

Como acabamento das bancadas, executar quinas arredondadas nas faces aparentes, acabamento polido e vedação com silicone;

A altura da bancada deve seguir orientações no projeto para atender ao público infantil.

12.3. METAIS:

- Torneira de Mesa Bica Baixa para Lavatório e Pia em Metal Cromado "Admo" linha Standard (Ref.: 1194 C-50) ou similar



Edson
Admo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



12.4. ACESSÓRIOS:

- RESERVATÓRIO E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA FRIA:

Executar instalação, no volume destinado a tal, de reservatório de água com capacidade para 5000 litros, de marca "FortLev" ou similar, com a instalação, ao longo dos barriletes, dos seguintes acessórios: Torneira de bóia real 3/4" com balão metálico; Registro de gaveta em bruto latão 1 1/2".

- DEMAIS ACESSÓRIOS:

- Dispenser (Papeleira) para Toalhas de Mão Hands Free "Kimberly-Clark" linha Hands Free (Ref.: 30206315) ou similar



13. ALAMBRADO

Será executada a instalação de alambrado para campo society, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2444, com diâmetro de 2", com tela de arame galvanizado, em fio 14 BWG e malha quadrada de 5 x 5 cm, devendo os tubos ficarem posicionados com distanciamentos de acordo com o projeto arquitetônico, que serão chumbados nas estacas de concreto.

14. PISTA DE CAMINHADA

Primeiramente, a fim de preparar o solo para receber a pista de caminhada, deverá ser feita a regularização e compactação do mesmo e aplicação de lona plástica para recebimento do concreto.

Após a preparação do solo, deverá ser executado passeio em concreto com preparo mecânico, resistência de 15 Mpa e espessura de 8 cm. A largura total a pista de caminhada será de 2,00m, na maioria do ponto, aumentando a largura em frente a arquibancada.

15. COBERTURA METÁLICA

Cobertura metálica estruturada por perfis metálicos dispostos entre si conforme projeto estrutural e vigas em balanço; compostas por tesouras de banzos em perfis metálicos "U" com diagonais; a cobertura será composta por telhas metálicas trapezoidais.

16. LIMPEZA GERAL:

Executar limpeza de todos os pisos, empregando solução de ácido muriático em água, na proporção 1:6, e solução neutralizadora de amônia em água, na proporção 1:4. Lavar abundantemente todos os ambientes. Retirar todo e qualquer resto de material de construção do local da obra. Limpar vidros, portas, janelas. Banheiros devem ser entregues asseados.

Dores do Turvo, 17 de Fevereiro de 2022

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Eng Civil Leandro Santana de Souza
CREA-MG 183648/D

Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Dados: 2022.02.17 13:41:35 -03'00'





BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE FINANÇAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: **Dores do Turvo**

Projeto: **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

Responsável Técnico: **ENG. CIVIL LEANDRO SANTANA DE SOUZA**

Nº CREA/CAU: **CREA-MG 183648/D**

BDI1: **20,73%** - Construção e Reforma de Edifícios

BDI2: **0,00%** -

Data: **04/02/2022**

Referências de Preços

- 1 SINAPI 11_2021
- 2 SUDECAP 11_2021
- 3 SETOP LESTE 10_2021

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI	Unitário	Com BDI	Total
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL						284.232,03		343.148,87	
CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO								116.650,76	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.179,11		1.423,54
1.1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 5/40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	BDI1	1,000	1.179,11	1.179,11	1.423,54	1.423,54
1.2		INFRAESTRUTURA					7.885,60		9.520,90
1.2.1		SAPATAS					2.049,81		2.474,87
1.2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_ 06/2017	M3	BDI1	1,944	39,10	76,01	47,21	91,78
1.2.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	BDI1	6,480	5,09	32,98	6,15	39,85
1.2.1.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	8,640	47,21	407,89	57,00	492,48
1.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	BDI1	39,400	16,25	640,25	19,62	773,03
1.2.1.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 12/2015	M3	BDI1	1,944	459,20	892,68	554,39	1.077,73
1.2.2		VIGAS BALDRAME					5.835,79		7.046,03
1.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_ 06/2017	M3	BDI1	2,964	102,72	304,46	124,01	367,57
1.2.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	BDI1	7,410	5,09	37,72	6,15	45,57
1.2.2.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BDI1	39,520	47,21	1.865,74	57,00	2.252,64



Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA
DE
SOUZA-07811261693
Dados: 2022.03.07 10:29:19
-03300

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.2.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	48,790	18,60	907,49	22,46	1.095,82
1.2.2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	85,420	16,25	1.388,08	19,62	1.675,94
1.2.2.6	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	2,964	440,43	1.305,43	531,73	1.576,05
1.2.2.7	93382	REATERRAMENTO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	BD11	1,000	26,87	26,87	32,44	32,44
1.3		SUPERESTRUTURA					21.402,09		25.840,89
1.3.1		PILARES					3.222,90		3.891,21
1.3.1.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BD11	18,240	47,21	861,11	57,00	1.039,68
1.3.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	24,340	18,60	452,72	22,46	546,68
1.3.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	88,520	14,47	1.280,88	17,47	1.546,44
1.3.1.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	1,368	459,20	628,19	554,39	758,41
1.3.2		VIGAS COBERTURA					4.191,53		5.060,80
1.3.2.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BD11	26,580	47,21	1.254,84	57,00	1.515,06
1.3.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	43,760	18,60	813,94	22,46	982,85
1.3.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	76,600	16,25	1.244,75	19,62	1.502,89
1.3.2.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	1,994	440,43	878,00	531,73	1.060,00
1.3.3		LAJE					13.987,66		16.888,88

Superintendente



Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.3.3.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	BD11	65,240	47,21	3.079,98	57,00	3.718,68
1.3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	260,960	18,60	4.853,86	22,46	5.861,16
1.3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	195,720	16,25	3.180,45	19,62	3.840,03
1.3.3.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	6,524	440,43	2.873,37	531,73	3.469,01
1.4		ALVENARIA					12.467,63		15.052,94
1.4.1	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	BD11	182,050	65,15	11.860,56	78,66	14.320,05
1.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	BD11	7,200	61,71	444,31	74,50	536,40
1.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	BD11	3,600	45,21	162,76	54,58	196,49
1.5		COBERTURA					9.639,78		11.638,05
1.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	BD11	65,240	46,20	3.014,09	55,78	3.639,09
1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	BD11	65,240	74,31	4.847,98	89,71	5.852,68
1.5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	BD11	7,800	105,84	825,55	127,78	996,68
1.5.4	ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	BD11	22,150	29,47	652,76	35,58	788,10
1.5.5	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	BD11	10,000	29,94	299,40	36,15	361,50
1.6		ESQUADRIAS					3.312,10		3.998,71
1.6.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	BD11	3,000	652,45	1.957,35	787,70	2.363,10



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	BD11	5,400	250,88	1.354,75	302,89	1.635,61
1.7		PISOS					7.497,59		9.051,78
1.7.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARrafeamento, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	BD11	64.500	42,56	2.745,12	51,38	3.314,01
1.7.2	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	BD11	39.640	28,70	1.137,67	34,65	1.373,53
1.7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	BD11	39.640	57,72	2.288,02	69,69	2.762,51
1.7.4	ED-50555	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	BD11	24.860	53,37	1.326,78	64,43	1.601,73
1.8		REVESTIMENTOS					19.050,22		22.996,97
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	BD11	300,100	3,92	1.176,39	4,73	1.419,47
1.8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	BD11	21,270	25,82	549,19	31,17	662,99
1.8.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	BD11	278,830	39,53	11.022,15	47,72	13.305,77
1.8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	BD11	21,270	67,83	1.442,74	81,89	1.741,80
1.8.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	BD11	60,945	2,96	180,40	3,57	217,57
1.8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	BD11	257,560	2,59	667,08	3,13	806,16
1.8.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	BD11	257,560	12,27	3.160,26	14,81	3.814,46
1.8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	BD11	60,945	13,98	852,01	16,88	1.028,75
1.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					8.939,47		10.792,64
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	BD11	3,000	127,14	381,42	153,50	460,50

133

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.9.2	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	BD11	2,000	40,86	81,72	49,33	98,66
1.9.3	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	BD11	1,000	110,97	110,97	133,97	133,97
1.9.4	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	BD11	1,000	76,37	76,37	92,20	92,20
1.9.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	BD11	1,000	45,48	45,48	54,91	54,91
1.9.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	BD11	3,000	143,03	429,09	172,68	518,04
1.9.7	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF. 12/2020	UN	BD11	1,000	298,32	298,32	360,16	360,16
1.9.8	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	BD11	2,000	54,25	108,50	65,50	131,00
1.9.9	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	BD11	1,000	5.698,41	5.698,41	6.879,69	6.879,69
1.9.10	13415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	BD11	2,000	52,35	104,70	63,20	126,40
1.9.11	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20 X 30 MM	M2	BD11	2,100	329,99	692,98	398,40	836,64
1.9.12	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1 - ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	BD11	1,000	318,38	318,38	384,38	384,38
1.9.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BD11	1,000	123,63	123,63	149,26	149,26
1.9.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BD11	2,000	11,28	22,56	13,62	27,24
1.9.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BD11	1,000	415,66	415,66	501,83	501,83
1.9.16	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	BD11	1,000	31,28	31,28	37,76	37,76
1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.954,80		4.774,77
1.10.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BD11	1,000	61,60	61,60	74,37	74,37



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.10.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	1,000	17,92	17,92	21,63	21,63
1.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	2,000	18,43	36,86	22,25	44,50
1.10.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	BDI1	1,000	96,42	96,42	116,41	116,41
1.10.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	50,500	8,48	428,24	10,24	517,12
1.10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	125,500	3,72	466,86	4,49	563,50
1.10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	84,400	6,07	512,31	7,33	618,65
1.10.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	BDI1	30,000	14,66	439,80	17,70	531,00
1.10.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	17,000	13,36	227,12	16,13	274,21
1.10.10	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	7,000	10,75	75,25	12,98	90,86
1.10.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	2,000	40,52	81,04	48,92	97,84
1.10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	1,000	36,25	36,25	43,76	43,76
1.10.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	3,000	24,21	72,63	29,23	87,69
1.10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	BDI1	11,000	27,22	299,42	32,86	361,46
1.10.15	ED-13356	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	BDI1	1,000	48,76	48,76	58,87	58,87
1.10.16	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	BDI1	6,000	175,72	1.054,32	212,15	1.272,90
1.11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.291,92		1.559,57
1.11.1	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15" CM, E= *2,0" CM	M	BDI1	2,400	71,63	171,91	86,48	207,55



Exp. [Signature]

[Signature]

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Sem BDI		Com BDI	
						Unitário	Total	Unitário	Total
1.1.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	BD11	6,000	82,51	495,06	99,61	597,66
1.1.3	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	BD11	37,400	16,71	624,95	20,17	754,36
2		PISTA DE CAMINHADA					65.544,37		79.134,18
2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	BD11	805,560	2,30	1.852,79	2,78	2.239,46
2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	BD11	64,445	570,42	36.760,60	688,67	44.381,20
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	BD11	4,250	39,10	166,18	47,21	200,64
2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	BD11	4,250	459,20	1.951,60	554,39	2.356,16
2.5	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	BD11	136,000	182,45	24.813,20	220,27	29.956,72
3		COBERTURA					101.952,17		123.078,94
3.1		COBERTURA ARQUIBANCADA - CAMPO					80.903,84		97.668,41
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	BD11	2,400	78,38	188,11	94,63	227,11
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	BD11	40,000	54,23	2.169,20	65,47	2.618,80
3.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	61,600	17,43	1.073,69	21,04	1.296,06
3.1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	50,300	16,25	817,38	19,62	986,89
3.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	BD11	96,100	14,47	1.390,57	17,47	1.678,87
3.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	BD11	2,400	409,41	982,58	494,28	1.186,27



[Handwritten signatures and initials]

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
3.1.7	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	BD11	2.724,000	14,25	38.817,00	17,20	46.852,80
3.1.8	100774	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	BD11	1.803,520	10,60	19.117,31	12,80	23.085,06
3.1.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	100,440	9,58	962,22	11,57	1.162,09
3.1.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	100,440	9,21	925,05	11,12	1.116,89
3.1.11	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	BD11	194,600	74,31	14.460,73	89,71	17.457,57
3.2		COBERTURA ARQUIBANCADA DA QUADRA					21.048,33		25.410,53
3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	BD11	193,000	74,31	14.341,83	89,71	17.314,03
3.2.2	ED-50664	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG. DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	BD11	65,000	70,93	4.610,45	85,63	5.565,95
3.2.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	BD11	55,000	38,11	2.096,05	46,01	2.530,55
4		PINTURA DO VESTIÁRIO					10.799,10		13.036,61
4.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	BD11	85,000	13,18	1.120,30	15,91	1.352,35
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	BD11	85,000	3,92	333,20	4,73	402,05
4.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	BD11	85,000	39,53	3.360,05	47,72	4.056,20
4.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BD11	140,000	2,96	414,40	3,57	499,80
4.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	BD11	243,200	2,59	629,89	3,13	761,22
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BD11	140,000	13,98	1.957,20	16,88	2.363,20
4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	BD11	243,200	12,27	2.984,06	14,81	3.601,79
5		PINTURA DO ALAMBRADO					9.316,08		11.248,38
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	BD11	342,000	8,24	2.818,08	9,95	3.402,90



[Handwritten signatures and marks]

Item	Código	Descrição	Unid.	BDI REF.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
5.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	342.000	9,58	3.276,36	11,57	3.956,94
5.3	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	BD11	342.000	9,42	3.221,64	11,37	3.888,54

Elizyng



~~*[Signature]*~~

[Signature]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO / MG

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

DATA DA PLANILHA:

17/08/2021

LOCAL: R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)

BDI

20,73%

BDI DIFERENCIADO

0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL								
1 CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO								
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 5/40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$	-	R\$ -
1.2 INFRAESTRUTURA								
1.2.1 SAPATAS								
1.2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	1,94	R\$	-	R\$ -
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,48	R\$	-	R\$ -
1.2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,64	R\$	-	R\$ -
1.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,40	R\$	-	R\$ -
1.2.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,94	R\$	-	R\$ -
1.2.2 VIGAS BALDRAME								
1.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,96	R\$	-	R\$ -
1.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,41	R\$	-	R\$ -
1.2.2.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,52	R\$	-	R\$ -
1.2.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,79	R\$	-	R\$ -
1.2.2.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,42	R\$	-	R\$ -
1.2.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,96	R\$	-	R\$ -
1.2.2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,00	R\$	-	R\$ -
1.3 SUPERESTRUTURA								
1.3.1 PILARES								
1.3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,24	R\$	-	R\$ -
1.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,34	R\$	-	R\$ -
1.3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,52	R\$	-	R\$ -
1.3.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,37	R\$	-	R\$ -
1.3.2 VIGAS COBERTURA								
1.3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,58	R\$	-	R\$ -
1.3.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,76	R\$	-	R\$ -
1.3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,60	R\$	-	R\$ -
1.3.2.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,99	R\$	-	R\$ -
1.3.3 LAJE								
1.3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,24	R\$	-	R\$ -
1.3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,96	R\$	-	R\$ -
1.3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	195,72	R\$	-	R\$ -
1.3.3.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,52	R\$	-	R\$ -
1.4 ALVENARIA								
1.4.1	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,05	R\$	-	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO / MG									
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO						DATA DA PLANILHA: 17/08/2021			
LOCAL: R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses									
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20		R\$ -	R\$ -	
1.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60		R\$ -	R\$ -	
1.5 COBERTURA									
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,24		R\$ -	R\$ -	
1.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	65,24		R\$ -	R\$ -	
1.5.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,80		R\$ -	R\$ -	
1.5.4	ed-50676	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,15		R\$ -	R\$ -	
1.5.5	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,00		R\$ -	R\$ -	
1.6.0 ESQUADRIAS									
1.6.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
1.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40		R\$ -	R\$ -	
1.7.0 PISOS									
1.7.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,50		R\$ -	R\$ -	
1.7.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,64		R\$ -	R\$ -	
1.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,64		R\$ -	R\$ -	
1.7.4	ED-50555	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,86		R\$ -	R\$ -	
1.8.0 REVESTIMENTOS									
1.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,10		R\$ -	R\$ -	
1.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,27		R\$ -	R\$ -	
1.8.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,83		R\$ -	R\$ -	
1.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,27		R\$ -	R\$ -	
1.8.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,95		R\$ -	R\$ -	
1.8.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,56		R\$ -	R\$ -	
1.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,56		R\$ -	R\$ -	
1.8.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,95		R\$ -	R\$ -	
1.9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
1.9.1 ÁGUA FRIA									
1.9.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.1.2	6016	SINAPI-H	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.1.3	6010	SINAPI-H	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.1.4	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.2 ESGOTO									
1.9.2.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.2.2	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo				BDI		20,73%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)				BDI DIFERENCIADO		0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.9.2.3	11717	SINAPI-I	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3			LOUÇAS E METAIS						
1.9.3.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.2	13415	SINAPI-I	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.3	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,10		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.9.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ -	
1.10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,50		R\$ -	R\$ -	
1.10.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,50		R\$ -	R\$ -	
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,40		R\$ -	R\$ -	
1.10.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.15	ED-13356	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00		R\$ -	R\$ -	
1.10.16	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	
1.11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ -	
1.11.1	20232	SINAPI-I	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,40		R\$ -	R\$ -	
1.11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00		R\$ -	R\$ -	
1.11.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	37,40		R\$ -	R\$ -	
2.0			PISTA DE CAMINHADA					R\$ -	
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	805,56		R\$ -	R\$ -	
2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	64,44		R\$ -	R\$ -	
2.3	96521	SINAPI	ALAMBRADO						
2.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	4,25		R\$ -	R\$ -	
2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,25		R\$ -	R\$ -	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO DATA DA PLANILHA: 17/08/2021

LOCAL: R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo FORMA DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) | SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO) BDI 20,73% BDI DIFERENCIADO 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

Table with columns: ITENS / SUBITENS, CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QUANT., PR. UNIT.(R\$) S/ BDI, PR. UNIT.(R\$) C/ BDI, VALOR TOTAL C/BDI (R\$). Rows include items 2.5 through 5.3, covering construction and painting services.

xxx Resp. Téc.

xxx Empresa

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01						MÊS 02						MÊS 03						MÊS 04						MÊS 05						MÊS 06					
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %								
1.0	CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$0,00	#DIV/0!	40,00%	40,00%	40,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%										
2.0	PISTA DE CAMINHADA	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%										
3.0	COBERTURA ARQUIBANCADA	R\$0,00	#DIV/0!	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%										
4.0	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%											
5.0	PINTURA DO ALAMBRADO	R\$0,00	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%											
TOTAL EM PERCENTUAL:				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!										
TOTAL EM REAIS:				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!										

DORES DO TURVO/ MG

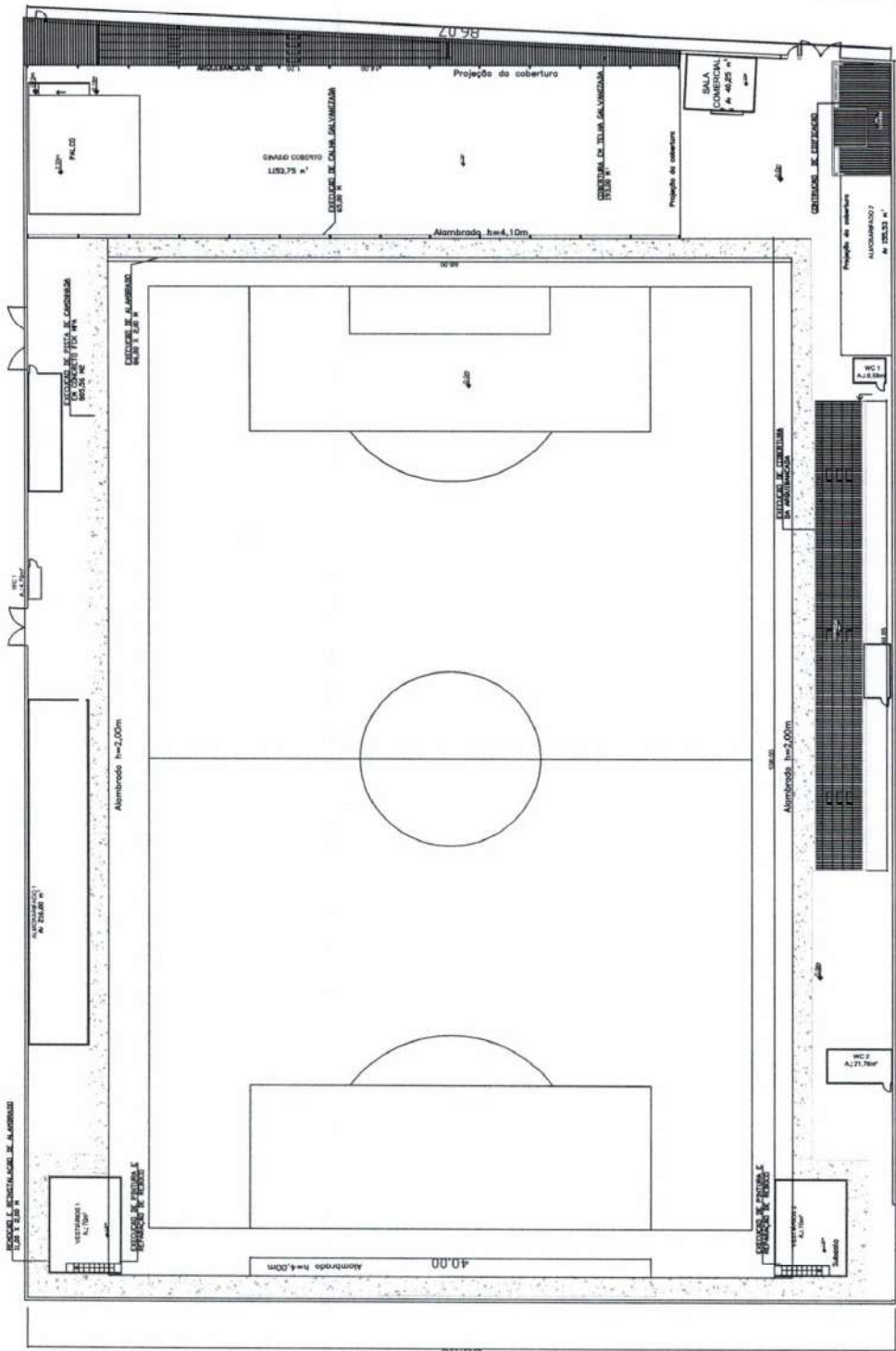
17/08/2021

xxx
Resp. Téc.

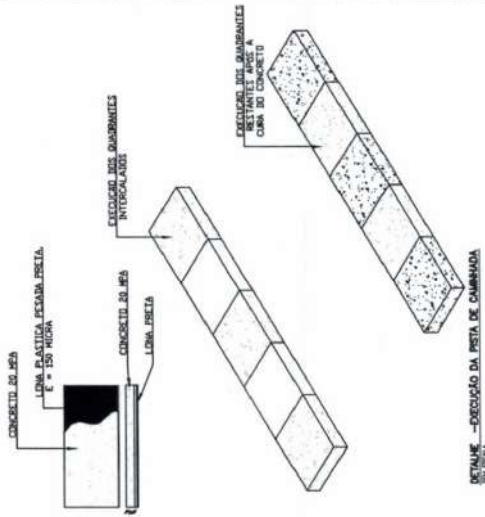
xxx
Empresa



[Handwritten signatures and initials]



RUA UMBELINA MAROTA



DETALHE - EXECUÇÃO DA PISTA DE CARRINHADA

PLANTA DE ESTUADO
TODAS 1:100



Handwritten signature

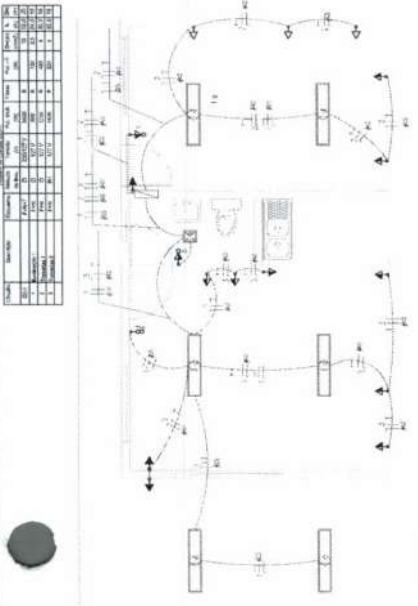
Handwritten signature

PROJETO DE ARQUITETURA LUCIANO LACERDA - ARQUITETO RUA SERRA PELADA, 100 - JARDIM TOLEDO - SP - CEP: 13080-100 FONE: (011) 3381-1111		Nº de Registro: 01/03 Categoria: 01 Data de Expediente: 10/03/2010
CLIENTE: MUNICÍPIO DE BORGES DO TURVO - MG ENDEREÇO: RUA UMBELINA MAROTA, 144 - CENTRO - BORGES DO TURVO - MG CEP: 38.000-000		Nº de Projeto: 01/03 Data de Entrega: 10/03/2010
EMPRESA: ARQUITETO LUCIANO LACERDA RUA SERRA PELADA, 100 - JARDIM TOLEDO - SP - CEP: 13080-100 FONE: (011) 3381-1111		

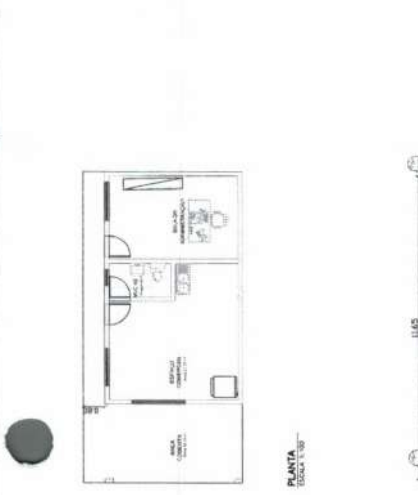
Handwritten signature

LEGENDA

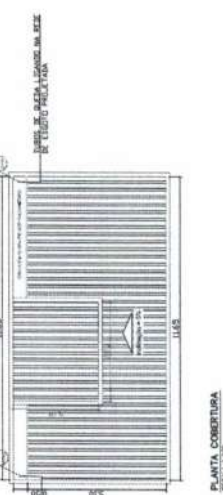
□	ALUMINIO
□	ACABAMENTO EM GESSO
□	ACABAMENTO EM TAPETES
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE GESSO
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE CIMENTO
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE ALVENARIA
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE TACAFLETO
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE BOFIM
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE TELHA
□	ACABAMENTO EM PAREDE DE MADEIRA



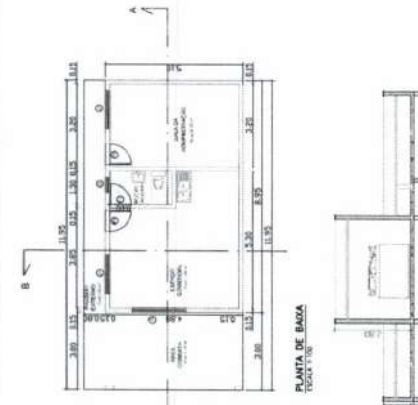
PLANTA ELÉTRICA
ESCOLA 1000



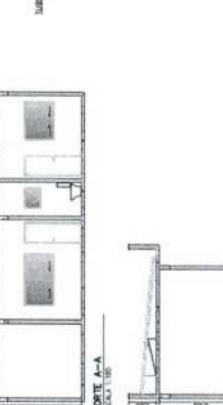
PLANTA DE BARRA
ESCOLA 1000



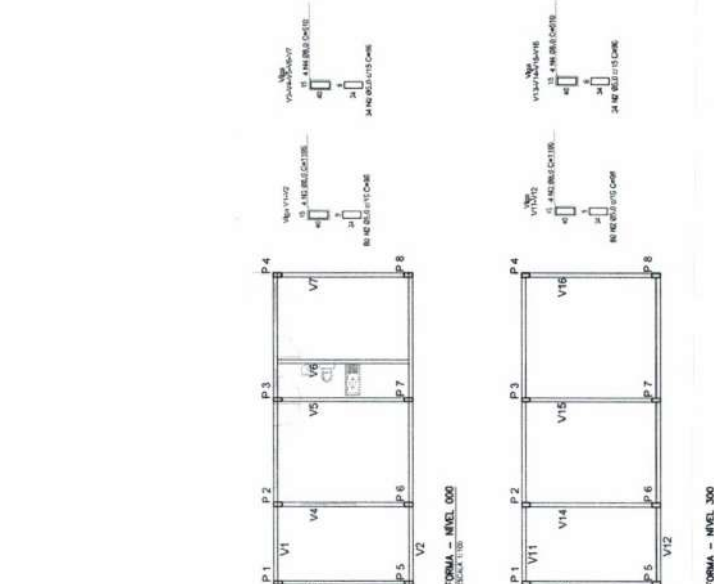
PLANTA COBERTURA
ESCOLA 1000



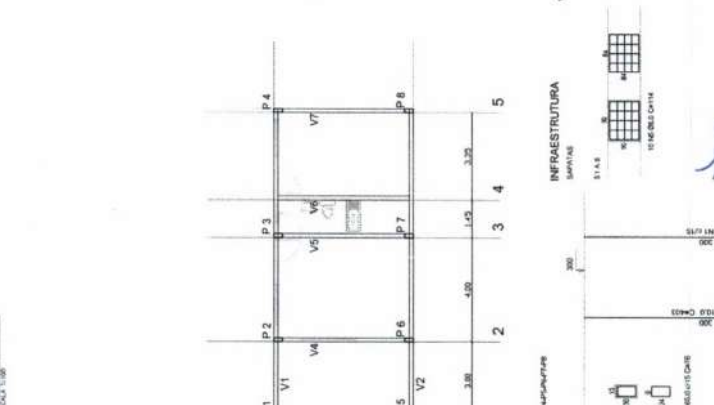
CORTE A-A
ESCOLA 1000



CORTE B-B
ESCOLA 1000



FORMA - NÍVEL 000
ESCOLA 1000



FORMA - NÍVEL 300
ESCOLA 1000

FORMAÇÃO	ARMAÇÃO	COMP. (m³)	QUANT.	COSUM. TOTAL
N1	3,5	76,00	375	139,00
N2	3,5	86,00	415,00	154,00
N3	3,5	130,00	615,00	225,00
N4	3,5	130,00	615,00	225,00
N5	3,5	114,00	540,00	195,00
N6	3,5	492,00	2320,00	855,00

ARMAÇÃO	COMP. (m³)	QUANT.	COSUM. TOTAL
N1	3,5	76,00	118,00
N2	3,5	86,00	128,00
N3	3,5	130,00	198,00
N4	3,5	130,00	198,00
N5	3,5	114,00	172,00
N6	3,5	492,00	742,00



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

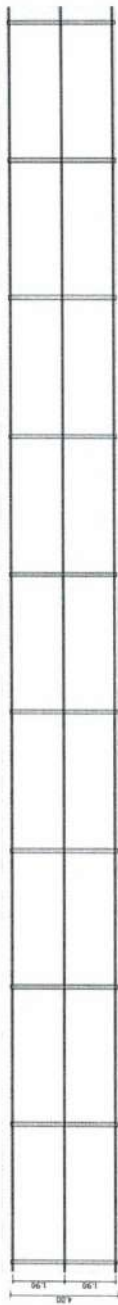
REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL MUNICIPAL
Rua Lindolfo Mendes, 404 - Centro do Turvo
Ponta Grossa, Paraná. CEP: 81200-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA, 30
CENTRO - PONTA GROSSA - PARANÁ
CEP: 81200-000

PROJETO Nº 02/03
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

PROJETO Nº 02/03
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

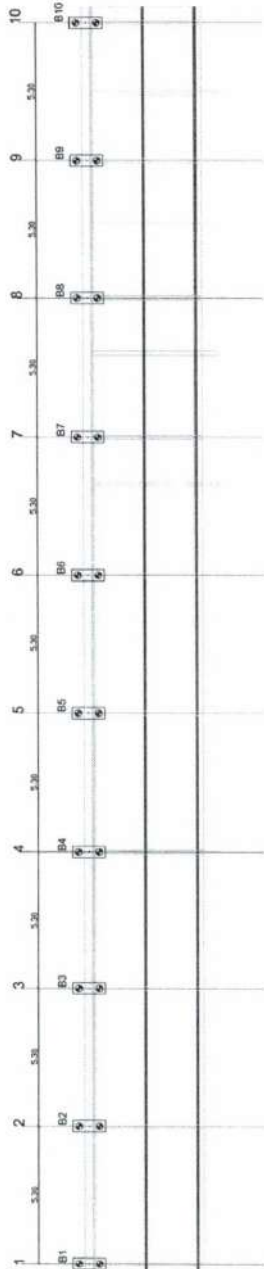
Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



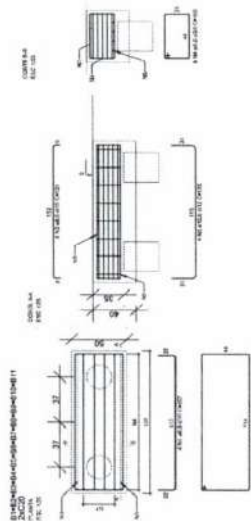
PLANTA DE ESTRUTURA
ESCALA 1:100



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



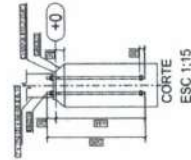
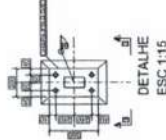
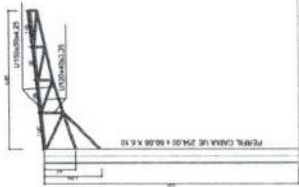
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO
ESCALA 1:100



POSICÃO	QUANTO DE AÇO	DIAMETRO	COMPRIMENTO	QUANTO DE AÇO	DIAMETRO	COMPRIMENTO
B1	1	10	1.00	1	10	1.00
B2	1	10	1.00	1	10	1.00
B3	1	10	1.00	1	10	1.00
B4	1	10	1.00	1	10	1.00
B5	1	10	1.00	1	10	1.00
B6	1	10	1.00	1	10	1.00
B7	1	10	1.00	1	10	1.00
B8	1	10	1.00	1	10	1.00
B9	1	10	1.00	1	10	1.00
B10	1	10	1.00	1	10	1.00

QUANTO DE AÇO	DIAMETRO	COMPRIMENTO	QUANTO DE AÇO	DIAMETRO	COMPRIMENTO
1	10	1.00	1	10	1.00
2	10	1.00	2	10	1.00
3	10	1.00	3	10	1.00
4	10	1.00	4	10	1.00
5	10	1.00	5	10	1.00
6	10	1.00	6	10	1.00
7	10	1.00	7	10	1.00
8	10	1.00	8	10	1.00
9	10	1.00	9	10	1.00
10	10	1.00	10	10	1.00

CONCRETO: AAC20 MPa. 1:40



ITEM	SEÇÃO	COMP. (M)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	1.00	1	2.714,00	2.714,00
2	2	1.00	2	13.568,00	27.136,00
3	3	1.00	3	13.568,00	40.704,00
4	4	1.00	4	13.568,00	54.272,00
5	5	1.00	5	13.568,00	67.840,00
6	6	1.00	6	13.568,00	81.408,00
TOTAL				110,44	4.537,52

PLANTA DE SITUAÇÃO



Esplanada

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 045/2022, na modalidade Tomada de Preço 002/2022, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 05 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 045/2022, na modalidade Tomada de Preço 002/2022, tipo menor preço, Regime de execução: Empreitada Global e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 06 de abril de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 09:00 horas (nove horas) do dia 28 de abril de 2022, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 06 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 045/2022, modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 06 de abril de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.778.523/0991-03, através do seu representante legal Srº LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES, RG MG 14.327.209, CPF nº 119.583.956-17, protocolou os envelopes não aguardando para a abertura do mesmo

Declaro também a renúncia de intenção de recurso contra o presente certame por livre e espontânea vontade, nada mais tendo a declarar.

Lucas HMAIves 

Assinatura





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.


TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

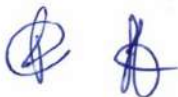
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

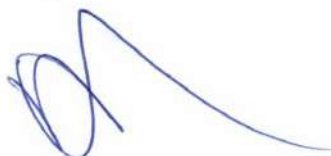
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Declaro para devidos fins que, recebi envelopes de habilitação e proposta da empresa Alves e Freitas Engenharia devidamente lacrado no dia 28 de abril de 2022 as 085:50 min.

Dores do Turvo MG, 28 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL











República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome:
 FELIPE AUGUSTO MOREIRA
 FERNANDES

Data do Registro no CREA-MG:
 29/02/2017

Título Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:
 14161633872

Data de Emissão:
 24/02/2018

Assinatura do Profissional

MUNICIPAL DE OUROS DO BURGO
 Fls. 154
 Mano

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**

Nome:
 FELIPE AUGUSTO MOREIRA
 FERNANDES

Filiação:
 MARIA DE GRÁZIA PIRES MOREIRA
 GENALDO RANGELA FERNANDES

Nascimento: 29/09/1992 **CPF:** 119.013.146-94 **Doc. de Identidade:** MG1684829 PERNMG **Nacionalidade:** BRASILEIRO

Naturalidade: SENADOR EMÍLIO

Tipo Sang.: **Título e Eletor:** DFT12498256

Assinatura do Profissional

CONFERE COM ORIGINAL
 28/04/22
 Espirito

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RODRIGO HELENO COELHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218248809

DOC. IDENTIDADE / CNH ANEXO IV
MG18958270 SSP MG

CNPJ 125.908.656-98 DATA NASCIMENTO 02/07/1997

RAÇÃO NÃO DECLARADO

MARCELEIA DAS DORES COELHO

SEXO [REDACTED] ACC [REDACTED] CATEGORIA [REDACTED]

1ª EMISSÃO 22/04/2016 2ª EMISSÃO 20/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 20/10/2016

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Heleno Coelho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBA, MG DATA EMISSÃO 29/06/2021

Erico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 52434556171
ASSINATURA DO EMISSOR MG596805217

PROIBIDO PLASTIFICAR
2218248809

MINAS GERAIS

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL
28/10/2022
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

156
Macedo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DAVID DUTRA VALENTE

DOCUMENTOS / Outros dados
98801300734 SSP 473

CPF 076.590.706-13 DATA NASCIMTO 31/08/1985

RENOME WILSON VALENTE

NOME DO ROSARIO DUTRA VALENTE

03552891030 22/01/2025 17/02/2005

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991140993

PROIBIDO PLASTIFICAR 1991140993

DF ACALAP AM BACES GO NUT MS IICPRFB

David Dutra Valente

11580809845
00569828520

MINAS GERAIS

P B B

CONFERE COM ORIGINAL
26/07/22
Eduardo

Eduardo

ucent

Macedo



Recebemos em 28/04/2022

DORES DO TURVO
108:50

A) ENVELOPE Nº 1 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 045/2022

RAZÃO SOCIAL: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.778.523/0001-03

TELEFONE: (32) 9 9918-7258

E-MAIL: ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM

REÇO COMPLETO: AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, com sede na Av. DR Tanus Feres de Andrade, nº 291, APTO 101, SALA 01, Residencial Cedro do Líbano. Divinésia MG. CEP: 36.546-000, através de seu representante, Sr. Samuel Diognes Freitas de Paula, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 002/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 25/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MG PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO ABREU
Fis. 159
Manoel

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/UF
MG14686686 SSP/ MG

CPF
095.934.286-90

DATA NASCIMENTO
16/09/1989

RELACIONADO
GERALDO ANTONIO DE PAULA
CIRLEI ELIZABETE F DE PAULA

PERMISSÃO
ACT. CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04289753566

VALIDADE
05/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
USA, MG

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51921146806
MG605199590

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2277554923

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Samuel Dioggnes Freitas de Paula
Manoel

Manoel

[Handwritten marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1628700150

1628700150

NOME: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: MG18327209 SSP MG

CPF: 119.583.956-17 DATA NASCIMENTO: 23/08/1994

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO ALVES
VALERIA MARIA ALVES MATIAS

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ACC: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05798697378 VALIDADE: 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/06/2013

OBSERVAÇÕES:

Lucas H.M. Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 09/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

53418534570
MG526658142

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Lucas H.M. Alves
Uba

Uba

[Handwritten marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212406154

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200145851

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINESIA

Local

14 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.197-0	MGP2200145851	14/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
119.583.956-17	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
095.934.286-90	SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures in blue ink]

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"



PÁG. 01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES, Brasileiro engenheiro, Solteiro, nascido 23/08/1994, nº do CPF 119.583.956-17, CI MG18327209, SSP, MG, residente a Rua Coronel Satiro Neiva, 362, 2 ANDAR, bairro Deputado Pires da Luz, DIVINESIA - MG CEP 36.546-000 e

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, brasileiro, engenheiro, Solteiro, nascido 16/08/1989, nº do CPF 095.934.286-90, CI MG14686686, PC, MG, residente a Avenida dias Paes, 88, APT. 103, CENTRO, DIVINESIA - MG, CEP 36.546-000.

Único sócio componente da firma ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA. com sede na á Avenida Dr. Tanus Feres de Andrade, 291 apt.101, Sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano, em Divinésia- MG CEP 36.546-000., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42,778.523/0001-03, registrada na JUCEMG sob o Nire 31212406164 Em 19/04/2021. Resolvem, assim, alterar o instrumento anterior da seguinte maneira:

Clausula Primeira: A sociedade, que tem por objeto social construcao de edifícios, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, outras obras de acabamento da construção, obras de montagem industrial, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, construção de rodovias e ferrovias, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplenagem, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios , obras de alvenaria, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, outras obras de acabamento da construção, outras obras de instalações em construções, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comercio varejista de material elétrico, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, imunização e controle de pragas urbanas, outras atividades de limpeza , serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, comercio varejista de materiais de construção comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas, serviços de usinagem, tornearia e solda, outras atividades de serviços pessoais, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista

Continua...

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinésia - MG CEP 36546-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁG. 02



...Continuação

de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, fabricação de esquadrias de metal, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de calçados, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e pecas, comercio varejista de artigos esportivos, carga e descarga, comercio atacadista de produtos de comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas, serviços de usinagem, tornearia e solda, outras atividades de serviços pessoais, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de plantas e flores naturais, atividades paisagísticas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, fabricação de esquadrias de metal, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de outros produtos, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de calçados, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e pecas, comercio varejista de artigos esportivos, carga e descarga, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de tecidos, limpeza em prédios e em domicílios, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de mercadorias , sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de painéis publicitários, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de roupas e

Continua...

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinésia - MG CEP 36546-000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁG. 03



...Continuação

acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, preparação de canteiro e limpeza de terreno, seleção e agenciamento de mão-de-obra, filmagem de festas e eventos, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de preparação do terreno, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para motocicletas e motonetas, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade. A **partir desta alteração passará a ser:** Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato **LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES** qualificado no preâmbulo deste instrumento, detentor de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) que representa 50% do Capital Social, cede transfere as 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos) cotas para o sócio **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**. Ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA	187.500	187.500,00
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	62.500	62.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade, revogados todo o instrumento anterior, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no código civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), bem como pelas cláusulas e condições deste contrato.

Continua...

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinésia - MG CEP 36546-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁG. 04

...Continuação



I) DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.**", com sede Avenida Dr. Tanus Feres de Andrade, 291 apt.101, Sala 01 - Bairro Residencial Cedro do Líbano, na cidade de Divinópolis - MG, CEP 36546-000.

II) OBJETO: a sociedade tem por objetivo O objeto será Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Imunização e controle de pragas urbanas.

III) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 250.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real) Integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA	187.500	187.500,00
LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	62.500	62.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV) INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

V) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A administração da sociedade caberá aos administrador/sócio SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Continua...

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinópolis - MG CEP 36546-000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

PÁG. 05

...Continuação

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII) RETIRADA "PRÓ-LABORE": Os sócios, SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA e LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES no exercício do cargo na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

VIII) APURAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou levados à conta "Lucros Acumulados".

VIII) DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VIII) FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X) RETIRADA DE SÓCIO: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota à terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

XI) DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelos sócios

Samuel

Lucas

Continua...

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinésia - MG CEP 36546-000

Marinely

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BBCB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

"ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01



PÁG. 06

...Continuação

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

XII) CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XIII) FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste documento, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, destinando uma das vias ao registro e arquivamento na JUCEMG.

Divinésia, 10 de fevereiro de 2022.

SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA: Sócio/Administrador

LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES: Sócio/Administrador

Avenida Dr. Tanus de Andrade, 291 apt 101 sala 01 Bairro Residencial Cedro do Libano - Divinésia - MG CEP 36546-000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.197-0	MGP2200145851	14/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.583.956-17	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
095.934.286-90	SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Edson

Lucas

Samuel

[Signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121240615-4 e protocolado sob o número 22/079.197-0 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9183791, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.583.956-17	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
095.934.286-90	SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.583.956-17	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
095.934.286-90	SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 09:22 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/079.197-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9183791 em 16/02/2022 da Empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, Nire 31212406154 e protocolo 220791970 - 15/02/2022. Autenticação: 70DF7A6ECB64483583D1648311FAA06A5BB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.197-0 e o código de segurança Vw4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Marinely

Marinely

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Marinely *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES&FREITAS ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE		NÚMERO 291	COMPLEMENTO APT 101 SALA 01	
CEP 36.546-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINESIA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVINESIACONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3535-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <i>[Assinatura manuscrita]</i>				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.778.523/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR TANUS FERES DE ANDRADE	NÚMERO 291	COMPLEMENTO APT 101 SALA 01
--	---------------	--------------------------------

CEP 36.546-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CEDRO DO LIBANO	MUNICÍPIO DIVINESIA	UF MG
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVINESIACONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3535-1077
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.778.523/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:14:19 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **7F87.E4D4.8525.1E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2022

NOME: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.778.523/0001-03

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR TANUS FÉRES

NÚMERO: 291

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CEDRO DO LÍBANO

CEP: 36546000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINESIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000527239727



Prefeitura Municipal de Divinésia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 49144496/2022

Nome / Razão Social

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
42778523000103

Endereço

AVN DR TANUS FERES DE ANDRADE , 291 APT 101 SALA
CEDRO DO LIBANO , DIVINÉSIA
36546000

Requerente

Finalidade

Observações

Certificamos que até a presente data o contribuinte está quite com os tributos municipais, ficando, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Divinésia, 22 de Março de 2022

34DOCUMENTO2022032222032022093643
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddivinesia

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.778.523/0001-03
Razão Social: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV DR TANUS FERES DE ANDRADE 291 APT 101 SALA 01 / RES CEDRO
DO LIBANO / DIVINESIA / MG / 36546-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041002011512596126

Informação obtida em 13/04/2022 09:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.778.523/0001-03
Certidão n°: 999342/2022
Expedição: 13/01/2022, às 08:04:21
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.778.523/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2891966/2022

Emissão: 10/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 52Bc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Registro: 0001001094

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 16/02/2022

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tomearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Imunização e controle de pragas urbanas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA DR TANUS FERES DE ANDRADE, 291, APT 101 SALA 01, CEDRO DO LÍBANO, DIVINÉSIA, MG, 36015450

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000100868DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO MATIAS GONÇALVES

Registro: 1417904763

CPF: 112.618.046-78

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.934.286-90

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2891966/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 52Bc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES

Registro: 1419856510

CPF: 119.583.956-17

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'mar' written below it, and several other signatures at the bottom.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2891470/2022

Emissão: 09/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A7CBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

Registro: 1420214020

CPF: 095.934.286-90

Endereço: AVENIDA DIAS PAES, 101, AP 103, CENTRO, DIVINÉSIA, MG, 36546000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/06/2021



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 06/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: 17/06/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S.D. FREITAS DE PAULA EIRELI

Registro: 0000050581

CNPJ: 22.444.454/0001-94

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Samuel D. Freitas de Paula

Samuel D. Freitas de Paula

Samuel D. Freitas de Paula

Samuel D. Freitas de Paula

Samuel D. Freitas de Paula

Samuel D. Freitas de Paula





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2882298/2022
 Emissão: 07/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: yZ8Ca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES
 Registro: 1419856510
 CPF: 119.583.956-17
 Endereço: RESIDENCIAL RUA CORONEL SATIRO NEIVA, 362, 2 ANDAR, DEPUTADO PIRES DA LUZ, DIVINÉSIA, MG, 36015450
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/02/2021



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
 Data de Formação: 11/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0001001094
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 Data Início: 23/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2888941/2022

Emissão: 02/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A8xwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO MATIAS GONÇALVES

Registro: 1417904763

CPF: 112.618.046-78

Endereço: PRAC PRACA PADRE NELSON TUFURI, 121, CENTRO, DIVINESIA, MG, 36546000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/09/2018



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 21/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001001094

CNPJ: 42.778.523/0001-03

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: S.D. FREITAS DE PAULA EIRELI

Registro: 0000050581

CNPJ: 22.444.454/0001-94

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: 23/03/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2856830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA
Registro: 297981MG RNP: 1420214020
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MG20210660096 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2021 Baixada em: 20/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Contratante: AUTO POSTO LAMAPE LTDA CPF/CNPJ: 35.423.595/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA TANUS FERES DE ANDRADE Nº: 291
Complemento: Bairro: CEDRO DO LIBANO
Cidade: DIVINÉSIA UF: MG CEP: 36546000
Contrato: Celebrado em: 19/07/2021
Valor do contrato: R\$ 134.897,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANUS FERES DE ANDRADE Nº: 291
Complemento: Bairro: CEDRO DO LIBANO
Cidade: DIVINÉSIA UF: MG CEP: 36546000
Data de início: 19/07/2021 Conclusão efetiva: 19/10/2021
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: AUTO POSTO LAMAPE LTDA CPF/CNPJ: 35.423.595/0001-72

Atividade Técnica: 2014 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 890.10 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 286.88 metro quadrado; 2014 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 890.10 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 286.88 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 890.10 metro quadrado; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado; 2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2156.85 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DO RESTAURANTE, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, GALPÕES, EXECUÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E DO CALÇAMENTO DO AUTOPOSTO LAMAPE. ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, E PPCI.

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS 'PROJETO ELÉTRICO' E 'INSTALAÇÕES ELÉTRICAS' DESCRITAS NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE LAMAPE AUTO POSTO EM 20/10/2021, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.
O VINCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA COM A EMPRESA CONTRATADA ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA INICIOU EM 23/07/2021.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução N° 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2856830/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 2856830/2021

28/10/2021, 11:02

wWxzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWxzw



Santo Agostinho

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenharia LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA - MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Libano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico **Samuel Diognes Freitas de Paula**, residente e domiciliado na Rua Avenida Dias Paes, nº 88, AP 103, Centro, no município de Divinésia/MG - CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA - MG 297981/D, portador da carteira de identidade nº MG-14.686.686 e CPF nº 095.934.286-90. Executou para **Auto Posto Lamape LTDA**, CNPJ nº 35.423.595/0001-72, com sede na Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Libano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, representada por Pedro Antônio Januzzi Alves, portador da carteira de identidade nº MG-12.986.626 e CPF nº 140.048.006-09, Sócio/Administrador, a obra dos estabelecimentos adjacentes ao Auto posto, compreendendo a Lanchonete, Escritórios, Almoxarifado, Galpões, e o calçamento do Pátio do Auto posto.

Características da Obra:

- 1 - Prestação de Serviços de engenharia na execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 - Finalidade: Comercial;
- 3 - Localidade: Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Libano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000.
- 4 - Quantitativo: 286,88 m²
890,10 m²
2156,85 m²
- 5 - Valor da Obra: 134.897,00 R\$ (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)
- 6 - Início dos serviços: 19/07/2021
- 7 - Término dos serviços: 19/10/2021
- 8 - ART Nº MG20210660096
- 9 - Atividades Técnicas Registradas:

2014 - Elaboração:

- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO;
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO;
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA;
- 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO;
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO;

Pedro Antonio Januzzi Alves

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
Av. Tanus Feres de Andrade, 291
Cedro do Libano - CEP: 36.546-000
Divinésia - MG

Samuel Diognes Freitas de Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28566830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 28566830/2021

28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWkzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas



2016 - Execução:

- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA;
- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO;
- 49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM;
- 49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM;
- 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS;

Observações:

Atesto, outro sim, que após a Execução dos serviços mencionados na planilha de quantitativo, o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa acima citados atendam de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços executados em anexo.

Divinésia, 20 de outubro de 2021



Pedro Antonio Januzzi Alves
LAMAPE AUTO POSTO
 Sócio Administrador
 Pedro Antônio Januzzi Alves

[Handwritten signature]

Pedro Antônio Januzzi Alves
Sócio/Administrador

[Three handwritten signatures]

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cêdro do Libano - CEP: 36.546-000
 Divinésia - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28566830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 28566830/2021
28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA DE MINAS GERAIS
 Fis. 179
[Assinatura]

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
RESTAURANTE, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PRA1	3,00	
	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PRA1	5,00	
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	75,00	
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DEFORMA.	M³	24,46	
1.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	16,63	
1.1.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	1,16	
1.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	5,82	
1.1.6	TRANSPORTE HORIZONTAL DE TERRA COM CARRINHO DE MÃO.	M³XKM	12,38	
1.1.7	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERROS	M²	103,20	
SAPATAS				
1.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M2	43,27	
1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	32,80	
1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	21,10	
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	123,70	
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	214,60	
1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	44,48	
1.2.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 4 CM.	M²	24,46	
1.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK - 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	8,79	
VIGA BALDRAME				
1.2.9	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M²	95,94	

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cedo do Libano - CEP: 35.546-000
 Divinésia - MG

[Assinatura]
 Pedro Antonio Januzzi Alves
 Sócio/Administrador

[Assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wwxzw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	125,30	
1.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	0,60	
1.2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	198,60	
1.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,70	
1.2.14	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	9,73	
PILARES				
1.2.15	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M2	59,40	
1.2.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	164,70	
1.2.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	327,80	
1.2.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	67,30	
1.2.19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	7,24	
VIGAS COBERTURA				
1.2.20	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M ²	167,22	
1.2.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	187,80	
1.2.22	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	352,40	

CNPJ: 06.423.495/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Ferraz de Andrade, 291
 Centro do Lobo - CEP: 36.546-000
 Lavinópolis - MG

Pedro Antonio...
 Pedro Antonio...
 Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWxzW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.2.23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	50,60	
1.2.24	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	15,71	
LAJE				
1.2.25	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 250 KG/M2, L = 5,00 M (2 LAJES)	M2	286,88	
PLATIBANDA				
1.2.26	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M²	21,21	
1.2.27	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	29,54	
1.2.28	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	62,79	
1.2.29	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK - 25 MPA. COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,16	
ALVENARIA				
1.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS	M²	56,80	
1.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	546,67	
1.3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	34,20	
1.3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	12,80	
COBERTURA				
1.4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	238,88	
1.4.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	238,88	
1.4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	43,40	
1.4.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	53,30	
COBERTURA DA VARANDA				

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Frezes de Andrade, 291
 Centro do Litano - CEP: 36.546-000
 Divinésia - MG

Pedro Antônio dos Santos Alves
 Pedro Antônio dos Santos Alves
 Sócio/Administrador

Expedito
Wagner
[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWxzww
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas



1801
 [Handwritten signature]

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA.	M³	1,28	
1.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M³	0,64	
1.4.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE E PINTURA- EXCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	108,00	
1.4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M²	65,60	
1.4.9	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E PINTURA.	M²	65,60	
1.4.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	24,90	
DRENAGEM PLUVIAL				
1.4.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	19,20	
1.4.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	14,21	
1.4.13	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	36,00	
1.4.14	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,00	
1.4.15	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID.	4,00	
1.4.16	RALO SIFONADO PVC QUADRAIDO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UNID.	4,00	
ESQUÁDRIAS				
1.5.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO.	UNID.	6,00	
1.5.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - MONTAGEM.	UNID.	6,00	
1.5.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - INSTALAÇÃO.	UNID.	8,00	
1.5.4	ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, 2 FOLHAS COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	25,40	
1.5.5	ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	4,40	
PISOS				

CNPJ: 35.423.595/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Freixo de Andrade, 291
 Centro do Libanio - CEP: 36.546-000
 Divinesia - MG

Pedro Antonio Juvarek Alves
 Pedro Antonio Juvarek Alves
 Sócio/Administrador

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021

28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.6.1	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	245,88	
1.6.2	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	245,88	
1.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	245,88	
1.6.4	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO. CORTES DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	104,96	
1.6.5	PINTURA EPÓXI DE ALTO DESEMPENHO EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS	M²	104,96	
1.6.6	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L- *15* CM, E- *2,0* CM	M	12,00	
1.6.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	167,00	
REVESTIMENTOS				
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	812,25	
1.7.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	286,88	
1.7.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	812,25	
1.7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	286,88	
1.7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	286,88	
1.7.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	812,25	
1.7.7	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	812,25	
1.7.8	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	286,88	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - E INSTALAÇÃO.	UNID.	5,00	
1.8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NÔMINAL DE 10 ATÉ 30A E INSTALAÇÃO.	UNID.	23,00	

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPÉ AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cêdro do Libano - CEP: 36.546-000
 Divinésia - MG

Pedro Antônio Januzzi Alves
 Pedro Antônio Januzzi Alves
 Sócio/Administrador

Exp. 11/18
manil

Manoel

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28566830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 28566830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWkzw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1.8.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UNID.	42,00	
1.8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID.	14,00	
1.8.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADAS LED PHILIPS SM060 6500K BIVOLT 14W C/ NFE	UNID.	33,00	
ÁGUA FRIA				
2.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UNID.	12,00	
2.8.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UNID.	5,00	
ESGOTO				
2.8.3	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	
2.8.4	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	6,00	
2.8.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID.	2,00	
2.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID.	2,00	
LOUÇAS E METAIS				
2.8.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UNID.	6,00	
2.8.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO.	UNID.	6,00	
2.8.9	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	2,58	
2.8.10	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - E INSTALAÇÃO.	UNID.	6,00	
2.8.11	PAPELEIRA DE LOUÇA COM ROLETE, NA COR BRANCA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E FORNECIMENTO	UNID.	6,00	
2.8.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UNID.	6,00	
GALPÕES				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR.A1	1,00	
3.1.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR.A1	2,00	
FUNDAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO				

CNPJ: 36.423.595/0001-72
 ENDEREÇO: AUTO POSTO
 Rua F. de Andrada, 291
 CEP: 36.546-000
 Belo Horizonte - MG

Pedro Antonio Januário Alves
 Pedro Antonio Januário Alves
 Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2856830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWxzW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	45,40	
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M³	28,72	
3.2.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X)	M²	67,44	
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	245,50	
3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	786,00	
3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	231,00	
3.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	24,50	
3.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	29,18	
COBERTURA METÁLICA				
3.3.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41, PINTADA	M²	890,10	
3.3.2	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE E PINTURA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	2345,00	
3.3.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M²	324,07	
COBERTURA TELHAMENTO				
3.4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	890,10	
3.4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	156,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - E INSTALAÇÃO.	UNID.	5,00	
3.5.2	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W, E INSTALAÇÃO	UNTD.	45,00	
3.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - E INSTALAÇÃO.	M	280,82	
3.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - E INSTALAÇÃO.	M	180,00	
3.5.5	CAIXA DE PASSAGEM N° 4 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (60 X 60 X 12) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	6,00	
3.5.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00	
3.5.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -E INSTALAÇÃO.	M	68,00	
3.5.8	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - INSTALAÇÃO.	UNID.	8,00	
3.5.9	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 35MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	UNID.	8,00	

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cédro do Libano - CEP: 38.546-000
 Divinésia - MG

Pedro Antonio Soares Alves
 Pedro Antonio Soares Alves
 Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28566830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 28566830/2021

28/10/2021, 11:18

Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
3.5.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO.	UNID.	3,00	
3.5.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - INSTALAÇÃO.	UNID.	4,00	
3.5.12	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1.1/2")	M	65,00	
3.5.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - INSTALAÇÃO.	M	289,00	
3.5.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID.	8,00	
DRENAGEM				
3.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	9,63	
3.6.2	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM MADEIRA, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÁNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	30,76	
3.6.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	54,00	
3.6.4	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,50	
3.6.5	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID.	11,00	
3.6.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	7,03	
PISO				
3.7.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	M²	287,10	
3.7.2	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE	M²	287,10	
CALÇAMENTO				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	379,9	
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	379,9	
4.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	2156,85	
4.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	2156,85	
EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
EXTINTORES				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 2A:20-B-C(6 Kg), INSTALAÇÃO	UN	5,00	

CNPJ: 35.423.595/0001-72
 LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cédro do Libano - CEP: 36.546-000
 Divinésia - MG

Pedro Antonio Mazzini
 Pedro Antonio Mazzini
 Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28566830/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 28566830/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWxzw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS EXECUTADOS: EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÕES ADJACENTES AO POSTO - ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADO, LANCHONETE, GALPÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 4A:40-B-C(8 Kg), INSTALAÇÃO	UN	1,00	
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 150 lm LED - INSTALAÇÃO (COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	UN	6,00	
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM DUAS LED - 400 LUMENS - INSTALAÇÃO (COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	UN	4,00	
	PONTO DE TOMADA EXTERNA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PCV RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO E FIOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	UN	4,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-5, E-1, E-2, E-9", QUADRADA NA DIMENSÃO 313 MM - INSTALAÇÃO	UN	12,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "8-3", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S10" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA SOBE)	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P-1", CIRCULAR NO DIÂMETRO DE 252 MM - INSTALAÇÃO	UN	1,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M-2", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M-7", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 316X158 MM - INSTALAÇÃO	UN	2,00	
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO.	M	13,00	
	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	13,00	

Pedro Antônio Januzzi Alves
LAMAPE AUTO POSTO
 Sócio Administrador
 Pedro Antônio Januzzi Alves

CNPJ: 35.423.595/0001-72
LAMAPE AUTO POSTO
 Av. Tanus Feres de Andrade, 291
 Cód. do Lítano - CEP: 36.546-000
 Divinésia - MG

Pedro Antônio Januzzi Alves
 Sócio/Administrador

Elphir Torres

maur

Walter

[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2856630/2021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 2856630/2021
 28/10/2021, 11:18
 Chave de Impressão: wWxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2893779/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**
Registro: **297981MG** RNP: **1420214020**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MG20221003628** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG**
Endereço do contratante: PRAÇA MANUEL ROMUALDO DE LIMA
Complemento: PREFEITURA
Cidade: ARAPONGA
Contrato: Nº 050/2021

CPF/CNPJ: **18.132.167/0001-71**
Nº: 221

Bairro: CENTRO
UF: MG CEP: 36594000

Valor do contrato: R\$ 238.159,13
Ação institucional: Outros

Celebrado em: 08/10/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: POVOADO ESTEVÃO DE ARAUJO
Complemento:
Cidade: ARAPONGA

Nº: S/N
Bairro: ESTEVÃO DE ARAUJO
UF: MG CEP: 36594000

Data de início: 25/10/2021
Finalidade: ESPORTIVO

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 18.132.167/0001-71

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 18.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 609.15 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 609.15 metro quadrado;**

Observações

A obra consiste na Execução de cobertura metálica da Quadra Poliesportiva de Estevão de Araújo, contemplando resumidamente os serviços: FUNDAÇÃO; ESTRUTURA METÁLICA; INSTALAÇÃO PLUVIAL; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E FECHAMENTO.

Informações Complementares

- A ART MG20210703717 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA DATADO DE 10/03/2022 FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20221003628.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2893779/2022
29/03/2022, 08:25
ADy2Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADy2Y

Samuel Diognes Freitas de Paula
[Handwritten signatures]





Gestão 2021/2024
Humildade e Simplicidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

CNPJ: 18.132.167/0001-71

PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA- N° 221, CENTRO, ARAPONGA/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL: EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenharia LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA - MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tânus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Líbano, em Divinésia/MG - CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico **Samuel Diognes Freitas de Paula**, residente e domiciliado na Av. Dias Paes, nº 83, Centro, no município de Divinésia/MG - CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA - MG-297981/D, portador da carteira de identidade nº MG-14.686.686 e CPF nº 095.934.286-90, **está executando** para a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, pessoa jurídica com direito público e interno com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, 221, Centro - Araponga - Minas Gerais, representado pelo Prefeito, **Luiz Henrique Macedo Teixeira**, portadora do CPF nº 077.267.376-46, obra da construção de estrutura metálica na quadra poliesportiva de Estevão de Araujo.

Características da Obra:

- 1 - Execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 - Finalidade: Esportivo;
- 3 - Localidade: Povoado Estevão de Araujo, nº s/n, Araponga, MG, CEP 36594-000
- 4 - Quantitativo: 609,15 m²
- 5 - Valor da Obra: 238.159,13 R\$ (Duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e treze centavos)
- 6 - Início dos serviços: 25/10/2021
- 7- Previsão de término: 25/02/2022
- 8 - Término dos serviços: obra em execução
- 9 - ART N° MG20210703717
- 10 - Atividades Técnicas Registradas:

16 - Atividades concluídas até a presente data

- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS

- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

-PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

-COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0, 50 MM, SIMPLES

Luiz Henrique Macedo Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.267.376-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893779/2022, emitida em 29/03/2022



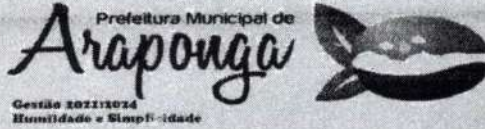
Certidão nº 2893779/2022
29/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: ADy2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG
CNPJ: 18.132.167/0001-71

PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA- Nº 221, CENTRO, ARAPONGA/MG

- ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM

Observações:

Atesto, outro sim, que os serviços mencionados acima encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa citados estão atendendo de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços do plano de trabalho em anexo.

Araponga, 10 de março de 2022.

[Handwritten Signature]
Luiz Henrique Macedo Teixeira
CPF: ° 077.267.376-46
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Macedo Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.267.376-46



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893779/2022, emitida em 29/03/2022



Certidão nº 2893779/2022
29/03/2022, 09:39
Chave de Impressão: ADy2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

CNPJ: 18.132.167/0001-71

PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA- Nº 221, CENTRO, ARAPONGA/MG

Planilha Orçamentária

OBRA: Execução de cobertura metálica da Quadra Poliesportiva de Estevão de Araújo

PREFEITURA: Município de ARAPONGA - MG

LOCAL: Estevão de Araújo, Araponga - MG

FORMA DE EXECUÇÃO:
INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA				
1.1		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS.	UN	1,00
1.2		LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	62,00
2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS				
2.1		OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50
3.0 FUNDAÇÃO				
3.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	23,63
3.2		PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	m	24,00
3.3		CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	kg	419,89
3.4		ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	12,86
3.5		FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2	m³	10,57
3.6		FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO	m³	0,97
4.0 ESTRUTURA METÁLICA				
4.1		ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM VÃOS DE ATÉ 35 METROS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSO PERFIS METÁLICO, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTAGEM GUINDASTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_P	kg	5275,99
4.2		PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO	kg	2010,96
4.3		PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	420,16
4.4		COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA E = 0, 50 MM, SIMPLES	m²	609,15
4.5		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	m	62,00

Luiz Henrique Macedo Teixeira

CPF: * 077.267.376-46

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Macedo Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.267.376-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893779/2022, emitida em 29/03/2022



Certidão nº 2893779/2022
29/03/2022, 09:39
Chave de Impressão: ADY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG
 CNPJ: 18.132.167/0001-71
 PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA - N° 221, CENTRO, ARAPONGA/MG

Planilha Orçamentária

OBRA: Execução de cobertura metálica da Quadra Poliesportiva de Estevão de Araújo

PREFEITURA: Município de ARAPONGA - MG

LOCAL: Estevão de Araújo, Araponga - MG

FORMA DE EXECUÇÃO:
INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.6		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	24,00
5.3		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E FECHAMENTO		
5.3.1		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	136,08
5.3.2		PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	m ²	6,72



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893779/2022, emitida em 29/03/2022



Luiz Henrique

Luiz Henrique Macedo Teixeira
 CPF: ° 077.267.376-46
 Prefeito Municipal

Luiz Henrique Macedo Teixeira
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 077.267.376-46

Manoel Romualdo

[Handwritten signatures]

Certidão nº 2893779/2022
 29/03/2022, 09:39
 Chave de Impressão: ADy2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2878870/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**
Registro: **297981MG** RNP: **1420214020**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MG20210579410** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2021 Baixada em: 18/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CAIXA ESCOLAR BARAO DO RIO BRANCO** CPF/CNPJ: **19.483.759/0001-09**
Endereço do contratante: PRAÇA DOUTOR BRENO DUTRA DE MENDONÇA Nº: 30
Complemento: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO Bairro: DISTRITO DE UBARI
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: 04/2021 Celebrado em: 09/09/2021
Valor do contrato: R\$ 222.380,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOUTOR BRENO DUTRA DE MENDONÇA Nº: 30
Complemento: ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO Bairro: DISTRITO DE UBARI
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Data de início: 11/09/2021 Conclusão efetiva: 11/12/2021
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CAIXA ESCOLAR BARAO DO RIO BRANCO CPF/CNPJ: 19.483.759/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1752.41 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 174.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 904.25 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de manutenção predial na Escola Estadual Barão do Rio branco - Distrito de Ubari, Ubá, MG. Serviços: - Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum e Demolição de Concreto armado; - Fundação com estaca Broca; - Construção de muro em alvenaria de vedação; - Pintura com tinta acrílica; - Reparo em cobertura de telha cerâmica, com demolição da estrutura, demolição e retirada das telhas, Recolocação da estrutura nova e colocação das telhas novas; - Demolição de forro de tábua de pinho; - Colocação de forro de PVC. - Limpeza Geral da obra e retirada dos entulhos. - E outros.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2878870/2022
01/02/2022, 08:31
9Zz45

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Zz45





CAIXA ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO
 ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO
 CNPJ: 19.483.759/0001-09
 PRAÇA DOUTOR BRENO DUTRA DE MENDONÇA- Nº 30
 UBÁ – DISTRITO DE UBARI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alves e Freitas Engenharia LTDA**, CNPJ nº 42.778.523/0001-03, CREA – MG nº 0001001094 com sede na Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº 291, Cedro do Libano, em Divinésia/MG – CEP: 36.546-000, com o seu responsável técnico **Samuel Diogues Freitas de Paula**, residente e domiciliado na Rua Avenida Dias Paes, nº 88, AP 103, Centro, no município de Divinésia/MG – CEP: 36546-000, engenheiro civil, CREA – MG 297981/D, portador da carteira de identidade nº MG-14.686.686 e CPF nº 095.934.286-90. Executou para a Caixa Escolar Barão do Rio Branco, pessoa jurídica com direito público e interno com sede na Praça Doutor Breno Dutra de Mendonça, 30, Distrito de Ubari – Ubá – Minas Gerais, representado pela sua Presidente, **Flavia Bicalho Nogueira**, portadora do cpf nº 045.379.066-69 e da Carteira de Identidade nº MG 8.081.668, obra de reforma e manutenção predial da Escola Estadual Barão do Rio Branco.

Características da Obra:

- 1 – Prestação de Serviços de engenharia na execução de Obra/Serviço de Construção Civil;
- 2 – Finalidade: Educacional;
- 3 – Localidade: Praça Doutor Breno Dutra de Mendonça, nº 30, Distrito de Ubari, Ubá, Minas Gerais, CEP 36500000
- 4 – Quantitativo: 1.752,41 m²
 174 m
 904,25 m²
- 5 – Valor da Obra: 222.380,15 R\$ (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos)
- 6 – Início dos serviços: 11/09/2021
- 7 – Término dos serviços: 11/12/2021
- 8 – ART Nº MG20210579410
- 9 – Atividades Técnicas Registradas:

2016 – Execução:

- 52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA
- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO
- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

Flavia Bicalho Nogueira de Paula
 Flavia Bicalho Nogueira de Paula
 DIRETORA - MASP 572857-1
 Novera - 11/197719 - MG: 297981/19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022.



Certidão nº 2878870/2022
 01/02/2022, 10:00
 Chave de Impressão: 9Zz45

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/01/2022 e contém 6 folhas

[Assinaturas manuscritas]





CAIXA ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO
ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO
CNPJ: 19.483.759/0001-09
PRAÇA DOUTOR BRENO DUTRA DE MENDONÇA- Nº 30
UBÁ - DISTRITO DE UBARI

Observações:

Atesto, outro sim, que após a Execução dos serviços mencionados na planilha de quantitativo, o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificam essa obra, e que o engenheiro e empresa acima

citados atendam de forma satisfatória todas as exigências técnicas demandadas a execução desta obra.

Planilha quantitativa de serviços executados em anexo.

Distrito de Ubari, 13 de dezembro de 2021.

Flávia Bicalho Nogueira de Paula
Flávia Bicalho Nogueira
Cpf: 045.379.066-69
Diretora

Flávia Bicalho Nogueira de Paula
DIRETORA - MASP: 572857-1
Inscrita em 01/07/18 - MASP: 572857-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 2878870/2022
01/02/2022, 10:00
Chave de Impressão: 9Zz45
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 6 folhas



ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO
			QUANT.
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento. Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M³	29,45
020006	Demolição mecânica de concreto armado Será medido pelo volume real demolido, conforme levantamento aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado com rompedor pneumático (martelete); a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M³	18,60
030000	TRABALHOS EM TERRA		
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 2,00 m de profundidade.	M³	18,60
030007	Compactação com Motoniveladora	M²	200,00
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES		
040006	Execução de estaca broca c/ trado manual de 25 cm de diâmetro completa. Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto com fck mínimo 20 Mpa, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm. Remunera também ferragem de espera.	M	56,00
040100	Muros.		
040102	Muro divisorio com bloco de concreto estrutural revestido 14x19x39cm, e=15cm, altura h=2,20m, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8, inclusive sapata de concreto armado, Fck = 20 Mpa, incluindo chapéu de muro Será medido pelo comprimento executado, descontando-se todos os vãos (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de sapata com dimensão mínima de 50 x 55 cm com escavação manual, apoiamento de fundo de vala, reaterro, forma de fundação e concreto armado com fck mínimo de 20MPa suas respectivas especificações, impermeabilização do baldrame alvenaria estrutural, confeccionada em bloco vazado de concreto estrutural, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, chapiscado e rebocado em ambos os lados, dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136. Remunera também a construção de pilares armados a cada 2,50m com fck mínimo de 20MPa com dimensões de 14 x 20 cm e o fornecimento e colocação de chapéu de muro.	M	174,00
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS		
120100	Fornecimento e instalação de:		
120101	Portão de ferro, completo	M²	5,60
170000	PINTURA		

Paula Bicacho Roguena de Paula
 Maria Bicacho Roguena de Paula
 DIRETORA - INSC. 572857-1
 Nomeada em 01/07/19 - MG. 29/03/19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 2878870/2022
 01/02/2022, 10:00
 Chave de Impressão: 9Zz45

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	M ²	765,60
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m ²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.		
230000	LIMPEZA		
230100	Limpeza:	M ²	200,00
230101	Limpeza Geral da edificação		
	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m ²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.		
230200	Transportes e retirada de entulho:		
	Será medido por volume, aferido na caçamba ou caminhão (m ³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade, abrangendo: A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços; B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; E) A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes; F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação, conforme exigências das normas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114; G) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.		
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M ³	50,00
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M ²	904,25
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.		
020013	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica com reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento	M ²	180,85
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, para telhas cerâmicas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.		
020100	Demolição de forro		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 2878870/2022
01/02/2022, 10:00
Chave de Impressão: 9Zz45
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 6 folhas

Flávia Bicalho Nogueira de Paula
Flávia Bicalho Nogueira de Paula
DIRETORA MASP 572857-1
Nomeada em 07/07/19 - MG: 29/06/19

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	<p>1891 Ulbrico</p> <p>Será medido por área real de forro demolido, inclusive sistema de fixação, aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de forro, inclusive o sistema de fixação, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.</p>		
020101	Forro de tábuas de pinho.	M²	719,78
070000	COBERTURA E FORRO		
070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:		
070106	Cerâmica romana, inclinação 35% (m² = área de projeção do telhado x 1,08)	M²	904,25
	<p>Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas e de acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.</p>		
070200	Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão:		
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m	M	92,50
	<p>Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras e ou espigão, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.</p>		
070300	Substituição de peças de madeira complementares.		
	<p>Será medido pela real substituição da peça complementar (m). Os itens abaixo remuneram a remoção e instalação de novas peças em metros em madeira seca maciça, referência Cupiúba, Paraju ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190 / 97, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; pregos, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a remoção das peças inservíveis e colocação das novas.</p>		
070301	Dimensão 16 x 8 cm	M	100,00
070304	Dimensão 7 x 4 cm (calbro)	M	200,00
070305	dimensão 4 x 1,5 cm (ripa)	M	2678,00
070400	Instalação de Calhas e rufos:		
	<p>Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento descrito no item, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.</p>		
070403	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm	M	14,00
070612	Empena de madeira (régua)	M2	30,00
	<p>Será medido por área de empena executado (m²). O item remunera o fornecimento de ripas em Angelim vermelho ou Paraju; de 1,2 x 5 cm; sarrafo em Pinus ou Cedrinho nas dimensões de 10 x 2,5 cm e 5 x 2,5 cm; inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução da empena e do tarugamento.</p>		
070700	Fornecimento, transporte e colocação de forro:		
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 100x6000 mm	M2	719,78
	<p>Será medido por área de forro instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral.</p>		
150400	Outros (fornecimento e assentamento):		
	<p>Passado de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com piso cimentado natado com argamassa, acabamento queimado sem junta de dilatação. Será medido pela área de piso concretado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, preparo da caixa, lançamento e a execução do passeio com acabamento desempenado, em concreto preparado no local.</p>	M2	78,00
230100	Limpeza:		
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 2878870/2022

01/02/2022, 10:00

Chave de Impressão: 9Zz45

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 6 folhas

Flávia Bezerra Nogueira de Paula
Flávia Bicalho Nogueira de Paula
DIRETORA - MASP 572857-1
Nomeada em 01/07/19 - MG: 29/06/19

Página 3 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização		
230200	Transportes e retirada de entulho: Será medido por volume, aferido na caçamba ou caminhão (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade, abrangendo: A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços; B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; E) A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes; F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação, conforme exigências das normas NBR 15112, NBR15113 e NBR15114; G) <u>Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos</u>		
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M³	10,00
<p><i>Flávia Bicalho Nogueira de Paula</i> Flávia Bicalho Nogueira Diretora</p> <p><i>Flávia Bicalho Nogueira de Paula</i> Flávia Bicalho Nogueira de Paula DIRETORA - MASP-572857-1 Município de Dorcinópolis - MG - 30105-110</p>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2878870/2022, emitida em 01/02/2022



Espirito Santo
marf

Certidão nº 2878870/2022
01/02/2022, 10:00
Chave de Impressão: 9Zz45
Este documento foi emitido em 31/01/2022 e contém 6 folhas



M. Bicalho

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA – MG CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A empresa Alves e Freitas Engenharia LTDA, CNPJ n° 42.778.523/0001-03, sediada AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, declara, sob as penas da lei, que possui pessoal técnico especializado, máquinas e equipamentos considerados essenciais para execução do objeto licitado, bem como, de que possui as condições mínimas para cumprimento do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do art. 30 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações;

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Sócio Proprietário



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA – MG CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE MANTER NO LOCAL DA EXECUÇÃO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO

**Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.**

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A empresa Alves e Freitas Engenharia LTDA, CNPJ n° 42.778.523/0001-03, sediada AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, declara, sob as penas da lei, que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato;

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Sócio Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG- 279058/D

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142021402-0
Corretor de Imóveis | CRECI-MG 43359

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



ALVES & FREITAS

ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA – MG CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dolores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A empresa Alves e Freitas Engenharia LTDA, CNPJ n° 42.778.523/0001-03, sediada AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, declara, sob as penas da lei, estar habilitada á participar da licitação mencionada anteriormente.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Sócio Proprietário

Lucas Alves
32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG-279058/D

Samuel Freitas
32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142021402-0
Corretor de Imóveis | CRECI MG 43359

✉ alvesefreitas.contato@gmail.com

📷 @alvesefreitaseng



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.778.523/0001-03

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2022 às 10:09

UBÁ, 31 de Março de 2022 às 10:09

Código de Autenticação: 2203-3110-0909-0591-2457

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.778.523/0001-03**, com sede na **AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, n° 291, ANDAR 2, DIVINÉSIA-MG**, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**, inscrito no CPF sob o n° **095.934.286-90, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROPRIETÁRIO, DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n°404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma fisicofinanceiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/P

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA – MG CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dorões do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: Samuel Diognes Freitas de Paula CREA/CAU N°: 1420214020 DATA DO REGISTRO: TÍTULO: Engenheiro Civil	<i>Samuel Freitas</i> ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 2: 1420214020 assinatura
Nome: Lucas Henrique Mathias Alves CREA/CAU N°: 1419856510 DATA DO REGISTRO: TÍTULO: Engenheiro Civil	<i>Lucas Alves</i> ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 2: 1419856510 assinatura
Nome: Gustavo Matias Gonçalves CREA/CAU N°: 1417904763 DATA DO REGISTRO: TÍTULO: Engenheiro Civil	<i>Gustavo Matias Gonçalves</i> assinatura

A empresa Alves e Freitas Engenharia LTDA, CNPJ n° 42.778.523/0001-03, sediada AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, declara outrossim, que todos os acima relacionados pertencem



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

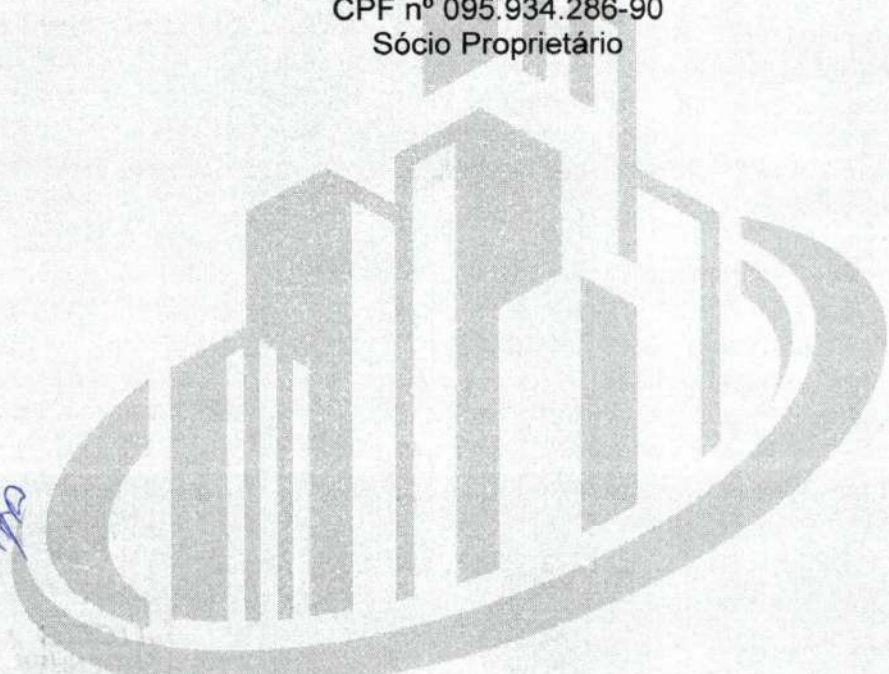
Dores do Turvo, 28 de abril de 2022



Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF nº 095.934.286-90
Sócio Proprietário



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.
Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário

Lucas Alves

☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG 279052/D

Samuel Freitas

☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142021402-0

Corretor de Imóveis | CRECI MG 43359



alvesfreitas.contato@gmail.com



@alvesfreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Pela presente, o Senhor **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**, representante legalmente constituído da empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia p Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário

Lucas Alves
☎ 32 9 9918 7258

Samuel Freitas
☎ 32 9 9949 8122

✉ alvesfreitas.contato@gmail.com
📷 @alvesfreitaseng



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dolores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.778.523/0001-03**, com sede na **AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, n° 291, ANDAR 2, DIVINÉSIA-MG**, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**, inscrito no CPF sob o n° **095.934.286-90**, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROPRIETÁRIO, DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de **MICROEMPRESA**.

Dolores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Diognes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121240615-4	42.778.523/0001-03	19/07/2021	15/07/2021

Endereço Completo:

AVENIDA DR TANUS FERES DE ANDRADE 291 APT 101 SALA 01 - BAIRRO RESIDENCIAL CEDRO DO LIBANO CEP 36546-000 - DIVINESIA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00		
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	119.583.956-17	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	xxxxxxx	R\$ 62.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	095.934.286-90	SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA	xxxxxxx	R\$ 187.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/02/2022

Número: 9183791

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000459901 e visualize a certidão)



22/108.015-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

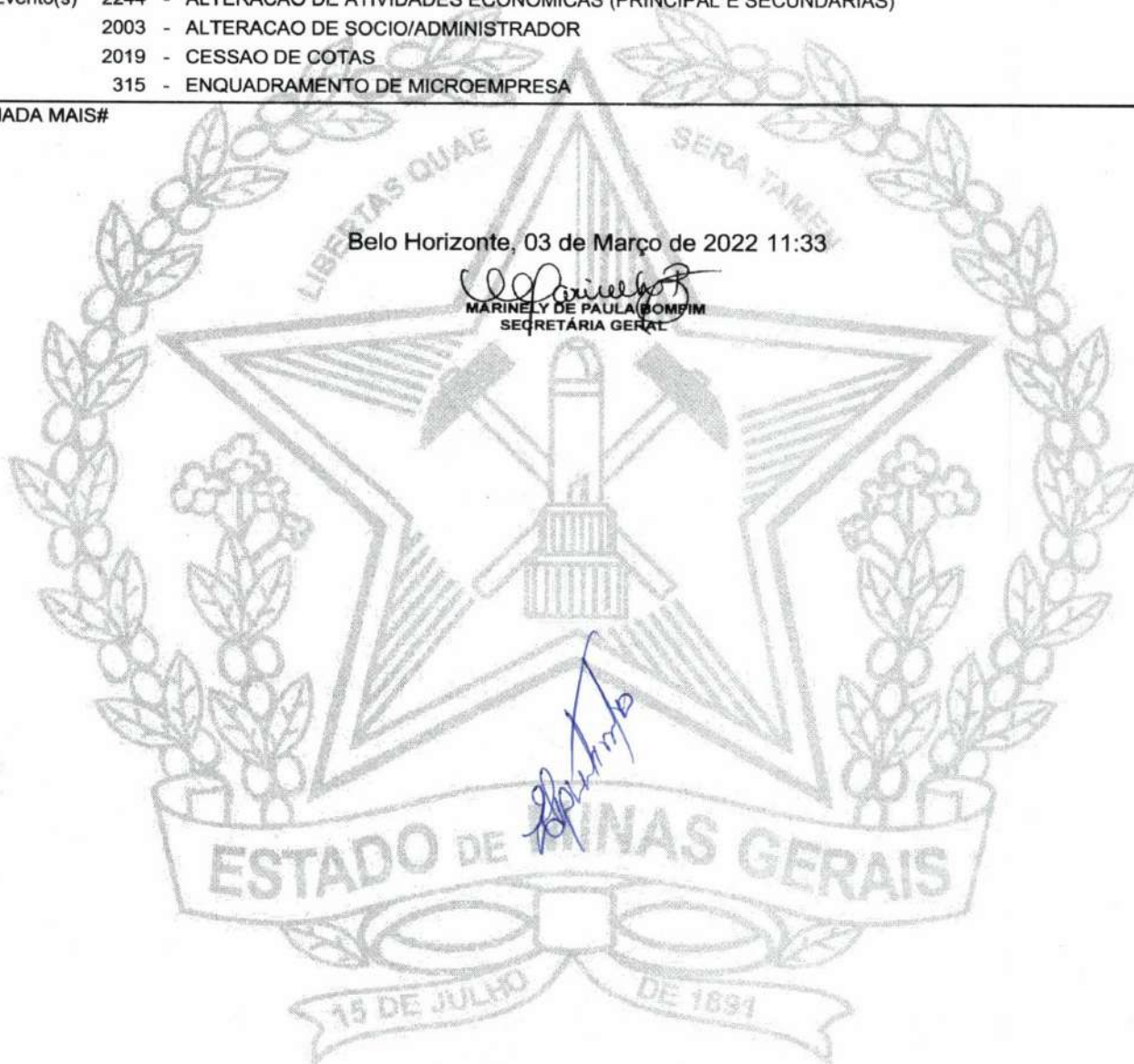
2019 - CESSAO DE COTAS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 11:33


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000459901 e visualize a certidão)



22/108.015-5





ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO**

**Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.**

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 4 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.778.523/0001-03**, com sede na **AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, n° 291, ANDAR 2, DIVINÉSIA-MG**, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA**, inscrito no CPF sob o n° **095.934.286-90**, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROPRIETÁRIO, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022.

Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
Samuel Dioggenes Freitas de Paula
CPF n° 095.934.286-90
Proprietário

Lucas Alves

☎ 32 9 9918 7258

Engenheiro Civil | CREA MG 279058/D

Samuel Freitas

☎ 32 9 9949 8122

Engenheiro Civil | CREA MG 142021402-0

✉ alvesfreitas.contato@gmail.com

📷 [@alvesfreitaseng](https://www.instagram.com/alvesfreitaseng)

“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 045/2022

**FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ.
33.614.778/0001-40**

**Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG /
36.513-000**

DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS

904
Alfredo
TO-MG PREFE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.778/0001-40, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 100, Loja 05. Centro. Dores do Turvo MG.CEP: .513-000, através de seu representante, Sr. Felipe Augusto Moreira Fernandes, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 002/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 25/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE INADIMPLENCIA OU IMPEDIDA DE LICITAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 02/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Município Dores do Turvo -MG que a pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o n° CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829;

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário



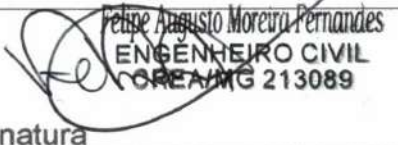
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: Felipe Augusto M. Fernandes CREA/CAU N°: 213089/D DATA DO REGISTRO: 20/02/2017 TÍTULO: Eng. Civil	 Assinatura
---	--

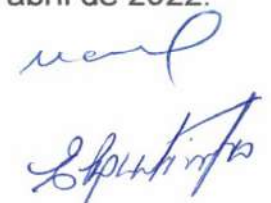
Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.



Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.



Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo -MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

FR Engenharia, Arquitetura
& Construtora Ltda.
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05, Centro, Dores do Turvo, MG

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Pela presente, o Senhor Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG: MG-16844829, CPF:119.079.546-94, residente na rua Cristal,224, Chacara, no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, representante legalmente constituído da empresa FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, **declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital** e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo -MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende,100 ,centro Dores do Turvo,CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal,224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o nº CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

FR Engenharia, Arquitetura
& Construtora Ltda.

Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.



Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica, FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda-ME inscrita no CNPJ-33.614.778/0001-40, estabelecida na Pç. Cônego Agostinho Jose de Resende, 100 ,centro Dores do Turvo, CEP:36513-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto Moreira Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Cristal, 224, Cachara no município de Senador Firmino CEP- 36540-000, inscrito no CPF sob o n° CPF:119.079.546-94, RG: MG-16844829, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Atenciosamente,

Dores do Turvo-MG, 28 de abril de 2022.

33614778/0001-40

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda.

Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100 - Sala 05 - Centro

Dores do Turvo - MG / CEP: 36513-000

Felipe Augusto Moreira Fernandes
CI: MG 16.844.829 SSP
Proprietário



A) ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 045/2022
RODRIGO HELENO COELHO
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nº 143, CENTRO,
DORES DO TURVO -MG.
DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA RODRIGO HELENO COELHO NOME FANTASIA: RC CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro. Dores do Turvo MG. CEP: .513-000, através de seu representante, Sr. Rodrigo Heleno Coelho, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 002/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 25/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rodrigo Heleno Coelho
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dores do Turvo – MG.
(32) 9 8421-9546
rcengenhariadt@gmail.com
CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO INADIMPLENCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

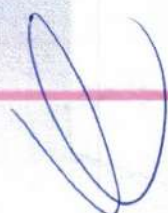
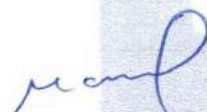
A Pessoa Jurídica Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 143, centro, Dores do Turvo - MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Heleno Coelho, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, Brasileiro, Solteiro, Empresário, DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.

Dores do Turvo, 25 de Abril de 2022.



Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

assinatura e identificação do declarante



Rodrigo Heleno Coelho
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dorcasópolis – MG.
(32) 9 8421-9546
rcengenhariadt@gmail.com
CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n.º 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dorcasópolis, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 143, centro, Dorcasópolis - MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Heleno Coelho, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, Brasileiro, Solteiro, Empresário, DECLARA, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Dorcasópolis, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

assinatura e identificação do declarante



Rodrigo Heleno Coelho
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dores do Turvo – MG.
(32) 9 8421-9546
rcengenhariadt@gmail.com
CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

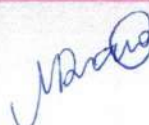
Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: Rodrigo Salgado Gomes de Oliveira CREA/CAU N°: MG 201290 DATA DO REGISTRO: 26/02/2016 TÍTULO: Engenheiro Civil	
2. Nome: Arthur Fava Souza Reis CREA/CAU N° : MG 253605 DATA DO REGISTRO: 09/07/2020 TÍTULO: Engenheiro Civil	

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.
Dores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

assinatura e identificação do declarante





ENGENHARIA • CONSTRUTORA

Rodrigo Heleno Coelho

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dolores do Turvo – MG.

(32) 9 8421-9546

rcengenhariadt@gmail.com

CNPJ: 43.675.403/0001-43



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dolores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dolores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Dolores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Nome: Rodrigo Heleno Coelho

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade: MG 18958270

Orção Emissor: SSP

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

Rodrigo Heleno Coelho

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dores do Turvo – MG.

(32) 9 8421-9546

rcengenhariadt@gmail.com

CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Pela presente, o Senhor Rodrigo Heleno Coelho, representante legalmente constituído da empresa Rodrigo Heleno Coelho, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Dores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Nome: Rodrigo Heleno Coelho

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal:

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

Número da Carteira de Identidade: MG 18958270

Orção Emissor: SSP



ENGENHARIA • CONSTRUTORA

Rodrigo Heleno Coelho

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dores do Turvo – MG.

(32) 9 8421-9546

rcengenhariadt@gmail.com

CNPJ: 43.675.403/0001-43



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamos-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Dores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Nome: Rodrigo Heleno Coelho

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal:  

Número da Carteira de Identidade: MG 18958270

Orção Emissor: SSP 







Rodrigo Heleno Coelho
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dorcote do Turvo – MG.
(32) 9 8421-9546
rcengenhariadt@gmail.com
CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dorcote do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 143, centro, Dorcote do Turvo - MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Heleno Coelho, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, Brasileiro, Solteiro, Empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dorcote do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ 43.675.403/0001-43

assinatura e identificação do declarante

Rodrigo Heleno Coelho
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dolores do Turvo – MG.
(32) 9 8421-9546
rcengenhariadt@gmail.com
CNPJ: 43.675.403/0001-43

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dolores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A Pessoa Jurídica Rodrigo Heleno Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 43.675.403/0001-43 com sede na Praça Conego Agostinho Jose de Resende, nº 143, centro, Dolores do Turvo - MG neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Heleno Coelho, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, Brasileiro, Solteiro, Empresário, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Dolores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43

assinatura e identificação do declarante



ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

Razão Social: WDR ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro
Senador Firmino/MG – CEP 36540-000

DATA: 28/04/2022 – 09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para todos os fins de direito que se fizerem necessários que a **EMPRESA WDR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, com sede na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79, A, Centro. Senador Firmino MG. CEP: 36.540-000, através de seu representante, Sr. Wilson Valente, apresentou nesta data todos os documentos em estrita conformidade com o item 4.5 do edital de licitação, referente à Tomada de Preços nº 002/2022, estando, desta forma, devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com todos os documentos regulares, e, portanto apta a participar do referido Procedimento Licitatório nesta Prefeitura, a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALIDADE: 25/04/2023.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITAÇÃO AO LOCAL DO OBJETO DESTA EDITAL


Referência: Edital de Tomada de Preços n ° 002/2022
Processo Administrativo Licitatório n° 045/2022



Declaro, para os devidos fins que eu, Wilson Valente, na qualidade de representante da empresa WDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 19.519.414/0001-50, telefone (32) 98466-1505, portador da carteira da Identidade n° 3.472.207 SSP-BA, **ABDIQUEI DE** efetuar a visita técnica referente ao objeto da licitação acima mencionada. Declaro ainda, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objetos do presente certame licitatório, que assumo total responsabilidade pelo fato de não ter efetuado a visita e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração Municipal de Dorcote do Turvo

Senador Firmino, 28 de abril de 2022




Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA
Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50

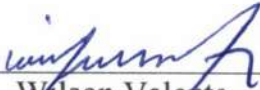


DECLARAÇÃO



A WDR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, sediada à Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, **não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.**

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-B
Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50













DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não empregaremos menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 (quatorze) anos.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022




Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA
Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

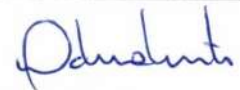


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DEDORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.






Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: David Dutra Valente CREA/CAU N°: MG 297537 DATA DO REGISTRO: 14/06/2021 TÍTULO: Engenheiro Civil	 David Dutra Valente ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 297537
--	--

Declaramos outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022



Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.



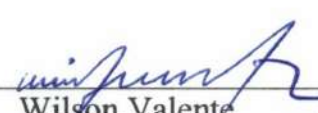
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

O signatário do presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município Dores do Turvo-MG quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

O signatário do presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA




Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.



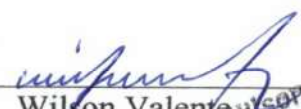
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

Pela presente, o Senhor Wilson Valente, representante legalmente constituído da empresa WDR ENGENHARIA LTDA, **declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital** e seus respectivos anexos da Tomada de Preços acima mencionada a ser realizada pelo Município de Dores do Turvo-MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-BX
CNPJ: 19.519.414/0001-50













DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.



Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento desta Declaração.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

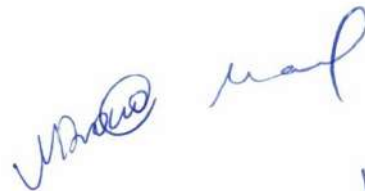


Objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

A Pessoa Jurídica WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.519.414/0001-50 com sede na Rua Senador Levindo Coelho, n° 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF sob o n° 201.282.236-34, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-B






DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO




Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

A Pessoa Jurídica WDR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.519.414/0001-50 com sede na Rua Senador Levindo Coelho, n° 79-A, Centro, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada pelo Sr. Wilson Valente, inscrito no CPF sob o n° 201.282.236-34, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive para prestação de serviços, consultoria e assistência técnica.

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-B

Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO



Processo Licitatório nº: 00045/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG.

ESCOPO

Aos vigésimo oitavo dia do mês de Abril de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se A Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00045/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00002/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Mariana das Dores Inácio – Membro e Monica Aparecida do Carmo – Membro Suplente, os seguintes representantes credenciados:: WDR SERVIÇOS EIRELI ME - DAVIDDUTRA VALENTE documento cpf nr. 07668070613, FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES documento cpf nr. 11907954694, RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA - RODRIGO HELENO COELHO documento cpf nr. 12590865694, ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO

936
Macedo

Licitante: WDR SERVIÇOS EIRELI ME

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000531666863	20/03/2022	18/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	0C3D.EBBA.B878.005A	23/03/2022	19/09/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022042401132980966306	24/04/2022	23/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	9344126	23/03/2022	19/09/2022

Licitante: FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000534542804	31/03/2022	29/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	AB61.53DF.D91E.6E56	04/04/2022	01/10/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022041104495687434820	11/04/2022	10/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	10325721	31/03/2022	27/09/2022

Licitante: RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000523273386	10/02/2022	11/05/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	BFAE.1D1F.E2DC.8885	12/11/2021	11/05/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	20220331120922080060766	31/03/2022	29/04/2022
02.010	Certidão Trabalhista	5065296	10/02/2022	09/08/2022

Licitante: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000527239727	02/03/2022	31/05/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	7F87.E4D4.8525.1E05	17/02/2022	16/08/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022041002011512596126	10/04/2022	09/05/2022
02.010	Certidão Trabalhista	999342	13/01/2022	11/07/2022

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
WDR SERVIÇOS EIRELI ME	Habilitado	Apresentou todos documentos
FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA	Habilitado	Apresentou todos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES TOMADA DE PREÇO



ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Habilitado

Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

A empresa Alves e Freitas Engenharia protocolou os envelopes devidamente lacrados na aguardando para a abertura do mesmo.

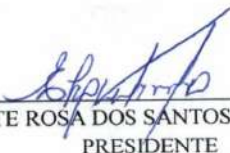
Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

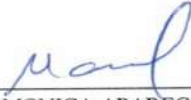

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

Representantes das Empresas


WDR SERVIÇOS EIRELI ME
DAVID DUTRA VALENTE
Cpf: 07668070613


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO


FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERANDES
Cpf: 11907954694


MONICA APARECIDA DO CARMO
MEMBRO SUPLENTE


RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA
RODRIGO HELENO COELHO
Cpf: 12590865694

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
SEM REPRESENTANTE



B) ENVELOPE Nº 2 – **“PROPOSTA DE PREÇOS”**
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 045/2022
RODRIGO HELENO COELHO
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nº 143, CENTRO,
DORES DO TURVO -MG.
DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS



ENGENHARIA • CONSTRUTORA

Rodrigo Heleno Coelho

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dores do Turvo – MG.

(32) 9 8421-9546

rcengenhariadt@gmail.com

CNPJ: 43.675.403/0001-43



PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO-MG.

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.

Processo Licitatório nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelino Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 342.813,73 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Dores do Turvo, 25 de Abril de 2022.

Nome: Rodrigo Heleno Coelho

Assinatura, sob carimbo, do responsável legal: _____

Número da Carteira de Identidade: MG18958270 Órgão Emissor: SSP


Rodrigo Heleno Coelho
CNPJ: 43.675.403/0001-43



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG		OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				DATA DA PLANILHA:		25/04/2022			
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo				FORMA DE EXECUÇÃO:							
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021				BDI		20,73%		BDI DIFERENCIADO		0,00%	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:		6 meses				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI		VALOR TOTAL C/BDI (R\$)			
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI						
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL											R\$	342.813,73	
1 CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO											R\$	116.315,62	
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$	1.423,54	
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8. EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.179,11	R\$ 1.423,54	R\$	1.423,54				
1.2 INFRAESTRUTURA											R\$	9.520,19	
1.2.1 SAPATAS													
1.2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADORA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	1,94	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$	91,78				
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	6,48	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$	39,85				
1.2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,64	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	492,48				
1.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	39,40	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	773,03				
	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,94	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$	1.077,73				
1.2.2 VIGAS BALDRAME													
1.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	2,96	R\$ 102,72	R\$ 124,01	R\$	367,57				
1.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	7,41	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$	45,57				
1.2.2.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,52	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	2.252,64				
1.2.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,79	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	1.095,82				
1.2.2.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	85,42	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	1.675,94				
1.2.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	2,96	R\$ 440,23	R\$ 531,49	R\$	1.575,34				
1.2.2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	1,00	R\$ 26,87	R\$ 32,44	R\$	32,44				
1.3 SUPERESTRUTURA											R\$	25.840,89	
1.3.1 PILARES													
1.3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	1.039,68				
1.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	24,34	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	546,68				
	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	88,52	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$	1.546,44				
1.3.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,37	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$	758,41				
1.3.2 VIGAS COBERTURA													
1.3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,58	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	1.515,06				
1.3.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	43,76	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	982,85				
1.3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	76,60	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	1.502,89				
1.3.2.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,99	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$	1.060,00				
1.3.3 LAJE													
1.3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	3.718,68				
1.3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	260,96	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	5.861,16				
1.3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,72	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	3.840,03				
1.3.3.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	6,52	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$	3.469,01				
1.4 ALVENARIA											R\$	15.052,94	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

241
Macedo

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO:		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		25/04/2022	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo							
REFERENC A:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)							
RAZO DE EXECUÇÃO:		16 meses				BDI		20,73%	
						BDI DIFERENCIADO		0,00%	
ITEMS / SUBITEMS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.4.1	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,05	R\$ 65,15	R\$ 78,66	R\$	14.320,05
1.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	R\$ 61,71	R\$ 74,50	R\$	536,40
1.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60	R\$ 45,21	R\$ 54,58	R\$	196,49
1.5			COBERTURA					R\$	11.149,40
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 40,00	R\$ 48,29	R\$	3.150,44
1.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$	5.852,68
1.5.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,80	R\$ 105,84	R\$ 127,78	R\$	996,68
1.5.4	ed-50676	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N.º. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,15	R\$ 29,47	R\$ 35,58	R\$	788,10
	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,00	R\$ 29,94	R\$ 36,15	R\$	361,50
1.6.0			ESQUADRIAS					R\$	3.998,71
1.6.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 652,45	R\$ 787,70	R\$	2.363,10
1.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40	R\$ 250,88	R\$ 302,89	R\$	1.635,61
1.7.0			PISOS					R\$	8.812,36
1.7.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK TOMPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,50	R\$ 42,56	R\$ 51,38	R\$	3.314,01
1.7.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,64	R\$ 28,70	R\$ 34,65	R\$	1.373,53
1.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,64	R\$ 52,72	R\$ 63,65	R\$	2.523,09
1.7.4	ED-50555	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,86	R\$ 53,37	R\$ 64,43	R\$	1.601,73
1.8.0			REVESTIMENTOS					R\$	22.996,97
1.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,10	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$	1.419,47
1.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 25,82	R\$ 31,17	R\$	662,99
1.8.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,83	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$	13.305,77
1.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 67,83	R\$ 81,89	R\$	1.741,80
1.8.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$	217,57
1.8.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$	806,16
1.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$	3.814,46
1.8.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$	1.028,75
1.9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$	11.186,28
1.9.1			ÁGUA FRIA						
1.9.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 127,14	R\$ 153,50	R\$	460,50
1.9.1.2	6016	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,00	R\$ 40,86	R\$ 49,33	R\$	98,66
1.9.1.3	6010	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,00	R\$ 110,97	R\$ 133,97	R\$	133,97
1.9.1.4	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 76,37	R\$ 92,20	R\$	92,20

[Handwritten signatures and initials]

9492
Macedo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG									
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO					DATA DA PLANILHA:		25/04/2022		
LOCAL: R. Umbelina Maroffa, 404, Dores do Turvo					FORMA DE EXECUÇÃO:				
REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)					BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses					QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.9.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 45,48	R\$ 54,91	R\$	54,91
1.9.2			ESGOTO				0		
1.9.2.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RIGIDO, PB - SERIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.414,60	R\$	7.243,80
1.9.2.2	97896	SINAPI	BANCADA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 298,32	R\$ 360,16	R\$	360,16
1.9.2.3	11717	SINAPI-I	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,00	R\$ 54,25	R\$ 65,50	R\$	131,00
1.9.3			LOUÇAS E METAIS				0		
1.9.3.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 329,99	R\$ 398,40	R\$	398,40
1.9.3.2	13415	SINAPI-I	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00	R\$ 318,38	R\$ 384,38	R\$	768,76
1.9.3.3	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,10	R\$ 123,63	R\$ 149,26	R\$	313,45
1.9.3.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 11,28	R\$ 13,62	R\$	13,62
1.9.3.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 415,66	R\$ 501,83	R\$	501,83
1.9.3.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 31,25	R\$ 37,73	R\$	75,46
1.9.3.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 415,66	R\$ 501,83	R\$	501,83
1.9.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 31,25	R\$ 37,73	R\$	37,73
1.10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	4.774,77
1.10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 61,60	R\$ 74,37	R\$	74,37
1.10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,92	R\$ 21,63	R\$	21,63
1.10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,43	R\$ 22,25	R\$	44,50
1.10.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 96,42	R\$ 116,41	R\$	116,41
1.10.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,50	R\$ 8,48	R\$ 10,24	R\$	517,12
1.10.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,50	R\$ 3,72	R\$ 4,49	R\$	563,50
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,40	R\$ 6,07	R\$ 7,33	R\$	618,65
1.10.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 14,66	R\$ 17,70	R\$	531,00
1.10.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$ 13,36	R\$ 16,13	R\$	274,21
1.10.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$	90,86
1.10.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 40,52	R\$ 48,92	R\$	97,84
1.10.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 36,25	R\$ 43,76	R\$	43,76
1.10.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 24,21	R\$ 29,23	R\$	87,69
1.10.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 27,22	R\$ 32,86	R\$	361,46
1.10.15	ED-13356	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00	R\$ 48,76	R\$ 58,87	R\$	58,87
1.10.16	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,00	R\$ 175,72	R\$ 212,15	R\$	1.272,90
1.11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	1.559,57

[Handwritten signatures and marks]

243
 Uroco

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG									
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO						DATA DA PLANILHA:		25/04/2022	
LOCAL: R. Umbelina Maroña, 404, Dores do Turvo						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
RAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.11.1	20232	SINAPI-I	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2.0* CM	M	2,40	R\$ 71,63	R\$ 86,48	R\$	207,55
1.11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	R\$ 82,51	R\$ 99,61	R\$	597,66
1.11.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	37,40	R\$ 16,71	R\$ 20,17	R\$	754,36
2.0			PISTA DE CAMINHADA					R\$	79.134,18
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	805,56	R\$ 2,30	R\$ 2,78	R\$	2.239,46
2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	64,44	R\$ 570,42	R\$ 688,67	R\$	44.381,20
2.3	96521	SINAPI	ALAMBRADO ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	4,25	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$	200,64
2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,25	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$	2.356,16
2.5	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	136,00	R\$ 182,45	R\$ 220,27	R\$	29.956,72
3.0			COBERTURA ARQUIBANCADA					R\$	123.078,94
3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	R\$ 78,38	R\$ 94,63	R\$	227,11
3.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,00	R\$ 54,23	R\$ 65,47	R\$	2.618,80
3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,60	R\$ 17,43	R\$ 21,04	R\$	1.296,06
3.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,30	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	986,89
3.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,10	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$	1.678,87
3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,40	R\$ 409,41	R\$ 494,28	R\$	1.186,27
3.7	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.724,00	R\$ 14,25	R\$ 17,20	R\$	46.852,80
3.8	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.803,52	R\$ 10,60	R\$ 12,80	R\$	23.085,06
3.9	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,44	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$	1.162,09
3.10	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	100,44	R\$ 9,21	R\$ 11,12	R\$	1.116,89
3.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,60	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$	17.457,57
			COBERTURA - AO LADO DA QUADRA						
3.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	193,00	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$	17.314,03
3.13	ED-50664	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG. DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,00	R\$ 70,93	R\$ 85,63	R\$	5.565,95
3.14	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,00	R\$ 38,11	R\$ 46,01	R\$	2.530,55
4.0			PINTURA DO VESTIÁRIO					R\$	13.036,61
4.1	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,00	R\$ 13,18	R\$ 15,91	R\$	1.352,35
4.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	85,00	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$	402,05
4.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	85,00	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$	4.056,20
4.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	140,00	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$	499,80

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO:	DORES DO TURVO/ MG			DATA DA PLANILHA:	25/04/2022			
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			FORMA DE EXECUÇÃO:				
LOCAL:	R. Umbelina Maroffa, 404, Dores do Turvo			BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%	
REFERENC:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)			PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
A:	RAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
4.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	243,20	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$ 761,22
4.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	140,00	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$ 2.363,20
4.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	243,20	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.601,79
5.0			PINTURA DO ALAMBRADO					R\$ 11.248,38
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/2020	M2	342,00	R\$ 8,24	R\$ 9,95	R\$ 3.402,90
5.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 3.956,94
5.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,42	R\$ 11,37	R\$ 3.888,54

Arthur S S Reis

 Arthur Fava Souza Reis
 CREA MG 253.605/D

Rodrigo Heleno Coelho

 Rodrigo Heleno Coelho
 Empresa
 CNPJ: 43.675.403/0001-43

Umbelina Maroffa

marf

Umbelina Maroffa

[Handwritten initials and marks]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$116.315,62	33,93%	40,00%	40,00%	40,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	PISTA DE CAMINHADA	R\$79.134,18	23,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	60,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	COBERTURA ARQUIBANCADA	R\$123.079,94	35,90%	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$13.036,61	3,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
5.0	PINTURA DO ALAMBRADO	R\$11.248,38	3,28%	20,75%	20,75%	24,34%	45,10%	24,74%	69,83%	13,85%	83,68%	10,65%	94,33%	80,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:				R\$ 71.142,04	R\$ 71.142,04	R\$ 83.449,93	R\$ 154.591,97	R\$ 84.802,59	R\$ 239.394,56	R\$ 47.480,51	R\$ 286.875,07	R\$ 36.510,67	R\$ 323.385,74	R\$ 19.427,99	R\$ 342.813,73
TOTAL EM REAIS:															

DORES DO TURVO/ MG

25/04/2022

Arthur F. S. Reis

Arthur Fava Souza Reis
CREA MG 253.605/D

Rodrigo Heleno Coelho

Rodrigo Heleno Coelho
Empresa

Handwritten signatures and initials:










Rodrigo Heleno Coelho

Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143, Centro, Dorcote do Turvo – MG.

(32) 9 8421-9546

rcengenhariadt@gmail.com

CNPJ: 43.675.403/0001-43

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para 100,00 o ISS:

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00

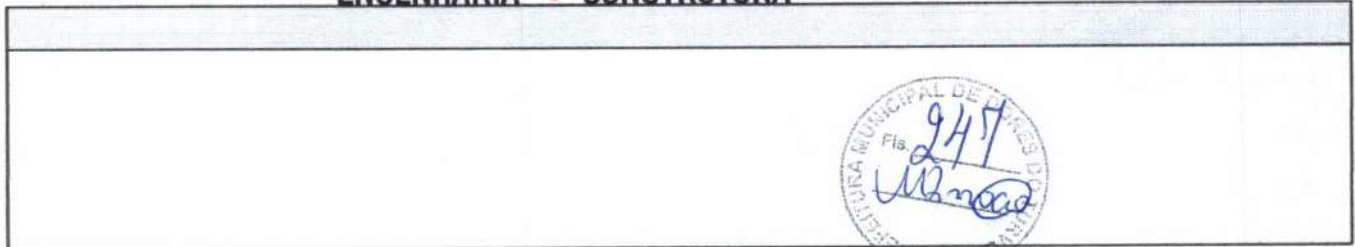
Tipo de Obra		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,23
Lucro	L	7,40
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

“DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO” FEOPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 045/2022

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ.

33.614.778/0001-40

Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG /
36.513-000

DATA: 28/04/2022 – 09:00HORAS



PROPOSTA



Nome da Empresa: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 33.614.778/0001-40	
Praça Conego Agostinho José de Resende, nº100, ap 102 CEP: 36513-000	
Cidade: Dores do Turvo	UF: MG
Tel/Email: frengenhariadt@gmail.com	

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-DORES DO TURVO MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Prezados Senhores,

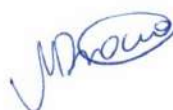
Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 342.932,63 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

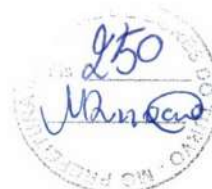
O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.



Anexos da proposta:

- A planilha de serviços;
- O cronograma físico-financeiro; e
- Os quadros de composição do BDI/LDI.



Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Atenciosamente,

33614778/0001-40

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda

Felipe Augusto Moreira Fernandes

CEP: CI: MG 16.844.829 SSP

Proprietário



MUNICIPAL DE
 951
 M. Marinho

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		28/04/2022	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dolores do Turvo				BDI		20,73%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)				BDI DIFERENCIADO		0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL									R\$ 342.932,63
CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO									R\$ 116.434,52
1									R\$ 1.207,30
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.207,30
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.207,30	R\$	1.207,30
1.2	INFRAESTRUTURA								R\$ 9.520,90
1.2.1	SAPATAS								
1.2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	1,94	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$	91,78
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	6,48	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$	39,85
1.2.1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,64	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	492,48
1.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	39,40	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	773,03
1.2.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,94	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$	1.077,73
1.2.2	VIGAS BALDRAME								
1.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	2,96	R\$ 102,72	R\$ 124,01	R\$	367,57
1.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	7,41	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$	45,57
1.2.2.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,52	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	2.252,64
1.2.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,79	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	1.095,82
1.2.2.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	85,42	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	1.675,94
1.2.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	2,96	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$	1.576,05
1.2.2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	1,00	R\$ 26,87	R\$ 32,44	R\$	32,44
1.3	SUPERESTRUTURA								
1.3.1	PILARES								R\$ 25.840,89
1.3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	1.039,68
1.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	24,34	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	546,68
1.3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	88,52	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$	1.546,44
1.3.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,37	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$	758,4
1.3.2	VIGAS COBERTURA								
1.3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,58	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	1.515,06
1.3.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	43,76	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	982,85
1.3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	76,60	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	1.502,89
1.3.2.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,99	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$	1.060,00
1.3.3	LAJE								
1.3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$	3.718,68
1.3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	260,96	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$	5.861,16
1.3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,72	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$	3.840,03
1.3.3.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	6,52	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$	3.469,01
1.4	ALVENARIA								R\$ 15.052,94
1.4.1	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONFIRA. AF 06/2014	M2	182,05	R\$ 65,15	R\$ 78,66	R\$	14.320,05
1.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	R\$ 61,71	R\$ 74,50	R\$	536,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/MG									
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO						DATA DA PLANILHA:		28/04/2022	
LOCAL: R. Umbelina Marotta, 404, Dolores do Turvo						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses						PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60	R\$ 45,21	R\$ 54,58	R\$ 196,49	
1.5			COBERTURA					R\$ 11.638,05	
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 46,20	R\$ 55,78	R\$ 3.639,09	
1.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 5.852,68	
1.5.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,80	R\$ 105,84	R\$ 127,78	R\$ 996,68	
1.5.4	ed-50676	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,15	R\$ 29,47	R\$ 35,58	R\$ 788,10	
1.5.5	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,00	R\$ 29,94	R\$ 36,15	R\$ 361,50	
1.6.0			ESQUADRIAS					R\$ 3.998,71	
1.6.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 652,45	R\$ 787,70	R\$ 2.363,10	
1.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40	R\$ 250,88	R\$ 302,89	R\$ 1.635,61	
1.7.0			PISOS					R\$ 9.051,78	
1.7.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,50	R\$ 42,56	R\$ 51,38	R\$ 3.314,01	
1.7.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,64	R\$ 28,70	R\$ 34,65	R\$ 1.373,53	
1.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,64	R\$ 57,72	R\$ 69,69	R\$ 2.762,51	
1.7.4	ED-50555	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,86	R\$ 53,37	R\$ 64,43	R\$ 1.601,73	
1.8.0			REVESTIMENTOS					R\$ 22.996,97	
1.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,10	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 1.419,47	
1.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 25,82	R\$ 31,17	R\$ 662,99	
1.8.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,83	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 13.305,77	
1.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 67,83	R\$ 81,89	R\$ 1.741,80	
1.8.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 217,57	
1.8.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$ 806,16	
1.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.814,46	
1.8.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$ 1.028,75	
1.9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 10.792,64	
1.9.1			ÁGUA FRIA						
1.9.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 127,14	R\$ 153,50	R\$ 460,50	
1.9.1.2	6016	SINAPI-H	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,00	R\$ 40,86	R\$ 49,33	R\$ 98,66	
1.9.1.3	6010	SINAPI-H	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,00	R\$ 110,97	R\$ 133,97	R\$ 133,97	
1.9.1.4	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 76,37	R\$ 92,20	R\$ 92,20	
1.9.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 45,48	R\$ 54,91	R\$ 54,91	
1.9.2			ESGOTO						
1.9.2.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00	R\$ 143,03	R\$ 172,68	R\$ 518,04	
1.9.2.2	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 298,32	R\$ 360,16	R\$ 360,16	
1.9.2.3	11717	SINAPI-H	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,00	R\$ 54,25	R\$ 65,50	R\$ 131,00	
1.9.3			LOUÇAS E METAIS						

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dolores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO / MG		OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		DATA DA PLANILHA: 28/04/2022				
LOCAL: R. Umbelina Maroña, 404, Dolores do Turvo		FORMA DE EXECUÇÃO:		BDI				
REFERÊNCIA: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Octubro-2021 (DESONERADO)		BDI		BDI DIFERENCIADO				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses		20,73%		0,00%				
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)
1.9.3.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 5.698,41	R\$ 6.879,69	R\$ 6.879,69
1.9.3.2	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00	R\$ 52,35	R\$ 63,20	R\$ 126,40
1.9.3.3	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,10	R\$ 329,99	R\$ 398,40	R\$ 836,64
1.9.3.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 318,38	R\$ 384,38	R\$ 384,38
1.9.3.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 123,63	R\$ 149,26	R\$ 149,26
1.9.3.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 11,28	R\$ 13,62	R\$ 27,24
1.9.3.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 415,66	R\$ 501,83	R\$ 501,83
1.9.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 31,28	R\$ 37,76	R\$ 37,76
1.10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.774,77
1.10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 61,60	R\$ 74,37	R\$ 74,37
1.10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 17,92	R\$ 21,63	R\$ 21,63
1.10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 18,43	R\$ 22,25	R\$ 44,50
1.10.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 96,42	R\$ 116,41	R\$ 116,41
1.10.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,50	R\$ 8,48	R\$ 10,24	R\$ 517,12
1.10.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	125,50	R\$ 3,72	R\$ 4,49	R\$ 563,50
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	84,40	R\$ 6,07	R\$ 7,33	R\$ 618,65
1.10.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00	R\$ 14,66	R\$ 17,70	R\$ 531,00
1.10.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17,00	R\$ 13,36	R\$ 16,13	R\$ 274,21
1.10.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$ 90,86
1.10.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 40,52	R\$ 48,92	R\$ 97,84
1.10.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 36,25	R\$ 43,76	R\$ 43,76
1.10.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R\$ 24,21	R\$ 29,23	R\$ 87,69
1.10.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	R\$ 27,22	R\$ 32,86	R\$ 361,46
1.10.15	ED-13356	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00	R\$ 48,76	R\$ 58,87	R\$ 58,87
1.10.16	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,00	R\$ 175,72	R\$ 212,15	R\$ 1.272,90
1.11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.559,57
1.11.1	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L = "15" CM, E = "2,0" CM	M	2,40	R\$ 71,63	R\$ 86,48	R\$ 207,55
1.11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	6,00	R\$ 82,51	R\$ 99,61	R\$ 597,66
1.11.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	37,40	R\$ 16,71	R\$ 20,17	R\$ 754,36
2.0			PISTA DE CAMINHADA					R\$ 79.134,18
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 11/2017	M2	805,56	R\$ 2,30	R\$ 2,78	R\$ 2.239,46
2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	64,44	R\$ 570,42	R\$ 688,67	R\$ 44.381,20
2.3	96521	SINAPI	ALAMBRADO					
2.4	92720	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	4,25	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$ 200,64
2.5	102362	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	4,25	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 2.356,16
2.5	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 RWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	136,00	R\$ 182,45	R\$ 220,27	R\$ 29.956,72
3.0			COBERTURA ARQUIBANCADA					R\$ 123.078,94
3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	2,40	R\$ 78,38	R\$ 94,63	R\$ 227,11



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		28/04/2022	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Maroffa, 404, Dolores do Turvo							
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)				BDI		BDI DIFERENCIADO	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses				20,73%		0,00%	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
3.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40,00	R\$ 54,23	R\$ 65,47	R\$ 2.618,80	
3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	61,60	R\$ 17,43	R\$ 21,04	R\$ 1.296,06	
3.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	50,30	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 986,89	
3.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	96,10	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$ 1.678,87	
3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	2,40	R\$ 409,41	R\$ 494,28	R\$ 1.186,27	
3.7	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.724,00	R\$ 14,25	R\$ 17,20	R\$ 46.852,80	
	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1.803,52	R\$ 10,60	R\$ 12,80	R\$ 23.085,06	
3.9	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	100,44	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 1.162,09	
3.10	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	100,44	R\$ 9,21	R\$ 11,12	R\$ 1.116,89	
3.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,60	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.457,57	
			COBERTURA - AO LADO DA QUADRA						
3.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	193,00	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.314,03	
3.13	ED-50664	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N°. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,00	R\$ 70,93	R\$ 85,63	R\$ 5.565,95	
3.14	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,00	R\$ 38,11	R\$ 46,01	R\$ 2.530,55	
4.0			PINTURA DO VESTIÁRIO					R\$ 13.036,61	
4.1	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,00	R\$ 13,18	R\$ 15,91	R\$ 1.352,35	
4.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	85,00	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 402,05	
4.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	85,00	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 4.056,20	
	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	140,00	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 499,80	
4.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	243,20	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$ 761,22	
4.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	140,00	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$ 2.363,20	
4.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	243,20	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.601,79	
5.0			PINTURA DO ALAMBRADO					R\$ 11.248,38	
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	342,00	R\$ 8,24	R\$ 9,95	R\$ 3.402,90	
5.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 3.956,94	
5.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,42	R\$ 11,37	R\$ 3.888,54	

Dolores do Turvo, 28 de abril de 2022.

FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
 Felipe Augusto Moreira Fernandes
 C: MG 16.844.829 SSP
 Proprietário

Edson

Marcelo

marcel

M

H

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 33.614.778/0001-40
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05 / Centro / Dores do Turvo-MG / 36.513-000
FRENGENHARIADT@GMAIL.COM / TEL: 032 98434-9293

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/ MG **OBJETO:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$116.434,52	33,95%	40,00%	40,00%	40,00%	80,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	PISTA DE CAMINHADA	R\$79.134,18	23,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	COBERTURA ARQUIBANCADA	R\$123.078,94	35,89%	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$13.036,61	3,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	80,00%	80,00%	100,00%
5.0	PINTURA DO ALAMBRADO	R\$11.248,38	3,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	80,00%	80,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:		R\$342.932,63	100,00%	20,76%	20,76%	24,35%	45,11%	24,74%	69,84%	13,85%	83,69%	94,33%	94,33%	5,67%	100,00%
TOTAL EM REAIS:		R\$342.932,63		R\$ 71.189,60	R\$ 71.189,60	R\$ 83.497,49	R\$ 154.687,09	R\$ 84.826,37	R\$ 239.513,46	R\$ 47.480,51	R\$ 286.993,97	R\$ 36.510,67	R\$ 323.504,64	R\$ 19.427,99	R\$ 342.932,63

Dores do Turvo, 05 de abril de 2022.

[Handwritten signatures and stamps]

FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA
 Engenheiro Arquiteta & Construtora Ltda
 Equipe Augusto Moreira Fernandes
 CR: MG 16.844.829 SSP
 Proprietário

Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100 - Sala 05 - Centro - Dores do Turvo - MG
 CEP: 36513-000

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
 Nº 255
[Stamp]



BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Empresa:	FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA
Município:	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pânticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
20,73%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u>	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
<u>Seguros e Garantias</u>	0,80%	OK	
<u>Riscos</u>	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u>	1,23%	OK	
<u>Lucro</u>	7,40%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Edson

Wagner

33614778/0001-40
FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda
Felipe Augusto Moreira Fernandes
Cf. MG 16.844.829 SSP
Proprietário

neuf

[Handwritten signature]



B) ENVELOPE N° 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO / MG

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 - PROCESSO N° 045/2022

RAZÃO SOCIAL: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.778.523/0001-03

COMPLETO: AV. DOUTOR TANUS FERES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

TELEFONE: (32) 9 9918-7258

E-MAIL: ALVESEFREITAS.CONTATO@GMAIL.COM

Recebemos em 28/04/2022

DORES DO TURVO

[Handwritten signature]

08:50



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE,
291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA – MG CNPJ: 42.778.523/0001-03
E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com
Tel.: (32) 9.9918-7258



PROPOSTA DE PREÇO

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Dores do Turvo

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Prezados Senhores,

A empresa Alves e Freitas Engenharia LTDA, CNPJ n° 42.778.523/0001-03, sediada AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA, por seu representante legal, Lucas Henrique Mathias Alves, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF n° 119.583.956-17. Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 343.088,93 (trezentos e quarenta e três mil oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

[Handwritten signatures]



ALVES & FREITAS
ENGENHARIA LTDA

Atenciosamente,

Dores do Turvo, 28 de abril de 2022

Assinatura dos Engenheiros e sócios proprietários

Lucas Alves
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 279058/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Lucas Henrique Mathias Alves

CPF nº 119.583.956-17

Sócio Proprietário

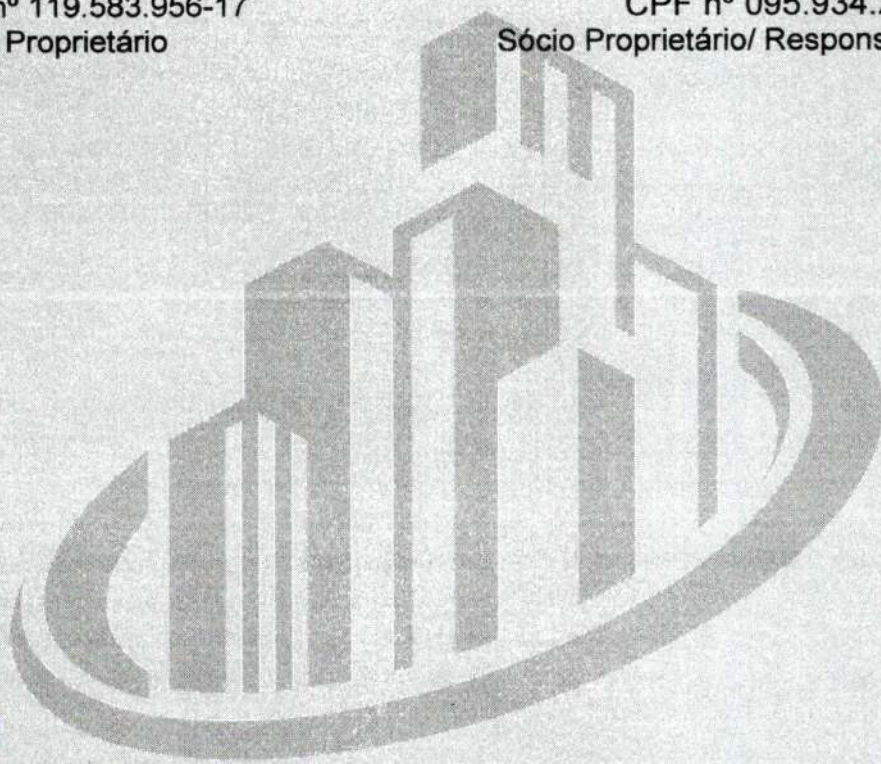
Samuel Freitas de Paula
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297981/D

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA

Samuel Diognes Freitas de Paula

CPF nº 095.934.286-90

Sócio Proprietário/ Responsável técnico



Sp...

marl

CP

U...

J

ALVES & FREITAS ENGENHARIA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores Do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

BDI = 20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 116.631,00
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.423,53
1.1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	und	1,000	R\$ 1.179,11	R\$ 1.423,53	R\$ 1.423,53
1.2		INFRAESTRUTURA					R\$ 9.518,50
1.2.1		SAPATAS					R\$ 2.474,50
1.2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	1,944	R\$ 39,10	R\$ 47,20	R\$ 91,70
1.2.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	6,480	R\$ 5,09	R\$ 6,14	R\$ 39,79
1.2.1.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	8,640	R\$ 47,21	R\$ 56,99	R\$ 492,50
1.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,400	R\$ 16,25	R\$ 19,61	R\$ 772,50
1.2.1.5	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,944	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 1.077,50
1.2.2		VIGAS BALDRAME					R\$ 7.044,00
1.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	2,964	R\$ 102,72	R\$ 124,01	R\$ 367,50
1.2.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	7,410	R\$ 5,09	R\$ 6,14	R\$ 45,50
1.2.2.3	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	39,520	R\$ 47,21	R\$ 56,99	R\$ 2.252,50
1.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,790	R\$ 18,60	R\$ 22,45	R\$ 1.095,50
1.2.2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,420	R\$ 16,25	R\$ 19,61	R\$ 1.675,50
1.2.2.6	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	2,964	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 1.576,50
1.2.2.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,000	R\$ 26,87	R\$ 32,44	R\$ 32,44
1.3		SUPERESTRUTURA					R\$ 25.833,00
1.3.1		PILARES					R\$ 3.889,00
1.3.1.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	18,240	R\$ 47,21	R\$ 56,99	R\$ 1.039,50
1.3.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,340	R\$ 18,60	R\$ 22,45	R\$ 546,50
1.3.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,520	R\$ 14,47	R\$ 17,46	R\$ 1.545,50
1.3.1.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,368	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 758,50

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**ALVES & FREITAS ENGENHARIA**

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

Planilha Orçamentária

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores Do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

BDI =

20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.3.2		VIGAS COBERTURA					R\$ 5.059,60
1.3.2.1		FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	26,580	R\$ 47,21	R\$ 56,99	R\$ 1.514,79
1.3.2.2		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	43,760	R\$ 18,60	R\$ 22,45	R\$ 982,41
1.3.2.3		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	76,600	R\$ 16,25	R\$ 19,61	R\$ 1.502,13
1.3.2.4		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	1,994	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 1.060,27
1.3.3		LAJE					R\$ 16.883,66
1.3.3.1	ED-49647	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	65,240	R\$ 47,21	R\$ 56,99	R\$ 3.718,03
1.3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	260,960	R\$ 18,60	R\$ 22,45	R\$ 5.858,55
1.3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,720	R\$ 16,25	R\$ 19,61	R\$ 3.838,07
1.3.3.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	6,524	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 3.469,01
1.4		ALVENARIA					R\$ 15.051,12
1.4.1	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	182,050	R\$ 65,15	R\$ 78,65	R\$ 14.318,23
1.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	7,200	R\$ 61,71	R\$ 74,50	R\$ 536,40
1.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,600	R\$ 45,21	R\$ 54,58	R\$ 196,50
1.5		COBERTURA					R\$ 11.637,07
1.5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	65,240	R\$ 46,20	R\$ 55,77	R\$ 3.638,43
1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M²	65,240	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 5.852,68
1.5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	7,800	R\$ 105,84	R\$ 127,78	R\$ 996,68
1.5.4	ED-50676	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,150	R\$ 29,47	R\$ 35,57	R\$ 787,88
1.5.5	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	10,000	R\$ 29,94	R\$ 36,14	R\$ 361,40
1.6		ESQUADRIAS					R\$ 3.998,65
1.6.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	3,000	R\$ 652,45	R\$ 787,70	R\$ 2.363,10
1.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	5,400	R\$ 250,88	R\$ 302,88	R\$ 1.635,55

ALVES & FREITAS ENGENHARIA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores Do Turvo

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

BDI = 20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.7		PISOS					R\$ 9.050,98
1.7.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	64,500	R\$ 42,56	R\$ 51,38	R\$ 3.314,01
1.7.2	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	39,640	R\$ 28,70	R\$ 34,64	R\$ 1.373,13
1.7.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M²	39,640	R\$ 57,72	R\$ 69,68	R\$ 2.762,12
1.7.4	ED-50555	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	24,860	R\$ 53,37	R\$ 64,43	R\$ 1.601,73
1.8		REVESTIMENTOS					R\$ 22.993,79
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	300,100	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 1.419,47
1.8.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	21,270	R\$ 25,82	R\$ 31,17	R\$ 662,99
1.8.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M²	278,830	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 13.305,77
1.8.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M²	21,270	R\$ 67,83	R\$ 81,89	R\$ 1.741,88
1.8.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	60,945	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 217,55
1.8.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	257,560	R\$ 2,59	R\$ 3,12	R\$ 803,55
1.8.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	257,560	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.814,44
1.8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	60,945	R\$ 13,98	R\$ 16,87	R\$ 1.028,11
1.9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 10.792,55
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	3,000	R\$ 127,14	R\$ 153,49	R\$ 460,47
1.9.2	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	und	2,000	R\$ 40,86	R\$ 49,33	R\$ 98,66
1.9.3	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	und	1,000	R\$ 110,97	R\$ 133,97	R\$ 133,97
1.9.4	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	und	1,000	R\$ 76,37	R\$ 92,20	R\$ 92,20
1.9.5	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	und	1,000	R\$ 45,48	R\$ 54,90	R\$ 54,90
1.9.6	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	und	3,000	R\$ 143,03	R\$ 172,68	R\$ 518,04
1.9.7	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	und	1,000	R\$ 298,32	R\$ 360,16	R\$ 360,16

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ALVES & FREITAS ENGENHARIA**

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores Do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

BDI =

20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.9.8	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	und	2,000	R\$ 54,25	R\$ 65,49	R\$ 130,98
1.9.9	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	und	1,000	R\$ 5.698,41	R\$ 6.879,69	R\$ 6.879,69
1.9.10	13415	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	und	2,000	R\$ 52,35	R\$ 63,20	R\$ 126,40
1.9.11	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	2,100	R\$ 329,99	R\$ 398,39	R\$ 836,62
1.9.12	ED-50277	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,000	R\$ 318,38	R\$ 384,38	R\$ 384,38
1.9.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,000	R\$ 123,63	R\$ 149,25	R\$ 149,25
1.9.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,000	R\$ 11,28	R\$ 13,61	R\$ 27,22
1.9.15	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,000	R\$ 415,66	R\$ 501,82	R\$ 501,82
1.9.16	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	1,000	R\$ 31,28	R\$ 37,76	R\$ 37,76
1.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.772,74
1.10.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,000	R\$ 61,60	R\$ 74,36	R\$ 74,36
1.10.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,000	R\$ 17,92	R\$ 21,63	R\$ 21,63
1.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,000	R\$ 18,43	R\$ 22,25	R\$ 44,50
1.10.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,000	R\$ 96,42	R\$ 116,40	R\$ 116,40
1.10.5	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,500	R\$ 8,48	R\$ 10,23	R\$ 516,62
1.10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,500	R\$ 3,72	R\$ 4,49	R\$ 563,50
1.10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,400	R\$ 6,07	R\$ 7,32	R\$ 617,81
1.10.8	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,000	R\$ 14,66	R\$ 17,69	R\$ 530,70
1.10.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	17,000	R\$ 13,36	R\$ 16,12	R\$ 274,04
1.10.10	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	7,000	R\$ 10,75	R\$ 12,97	R\$ 90,79
1.10.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,000	R\$ 40,52	R\$ 48,91	R\$ 97,82
1.10.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,000	R\$ 36,25	R\$ 43,76	R\$ 43,76
1.10.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	3,000	R\$ 24,21	R\$ 29,22	R\$ 87,66
1.10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,000	R\$ 27,22	R\$ 32,86	R\$ 361,46
1.10.15	ED-13356	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	und	1,000	R\$ 48,76	R\$ 58,86	R\$ 58,86
1.10.16	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	und	6,000	R\$ 175,72	R\$ 212,14	R\$ 1.272,84

ALVES & FREITAS ENGENHARIA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores Do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

BDI = 20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.11							R\$ 1.559,00
1.11.1	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,400	R\$ 71,63	R\$ 86,47	R\$ 207,72
1.11.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	6,000	R\$ 82,51	R\$ 99,61	R\$ 597,66
1.11.3	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	37,400	R\$ 16,71	R\$ 20,17	R\$ 754,82
2		PISTA DE CAMINHADA					R\$ 79.125,00
2.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 11/2017	M²	805,560	R\$ 2,30	R\$ 2,77	R\$ 2.231,00
2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M³	64,445	R\$ 570,42	R\$ 688,66	R\$ 44.380,00
2.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M³	4,250	R\$ 39,10	R\$ 47,20	R\$ 200,00
2.4	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M³	4,250	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 2.356,00
2.5	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M²	136,000	R\$ 182,45	R\$ 220,27	R\$ 29.956,00
3		COBERTURA					R\$ 123.057,00
3.1		COBERTURA ARQUIBANCADA - CAMPO					R\$ 97.646,00
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M³	2,400	R\$ 78,38	R\$ 94,62	R\$ 227,00
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	40,000	R\$ 54,23	R\$ 65,47	R\$ 2.618,00
3.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	61,600	R\$ 17,43	R\$ 21,04	R\$ 1.296,00
3.1.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	50,300	R\$ 16,25	R\$ 19,61	R\$ 986,00
3.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	96,100	R\$ 14,47	R\$ 17,46	R\$ 1.677,00
3.1.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M³	2,400	R\$ 409,41	R\$ 494,28	R\$ 1.186,00
3.1.7	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2724,000	R\$ 14,25	R\$ 17,20	R\$ 46.852,00
3.1.8	100774	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1803,520	R\$ 10,60	R\$ 12,79	R\$ 23.067,00
3.1.9	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	100,440	R\$ 9,58	R\$ 11,56	R\$ 1.161,00
3.1.10	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	100,440	R\$ 9,21	R\$ 11,11	R\$ 1.115,00
3.1.11	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	194,600	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.457,00
3.2		COBERTURA ARQUIBANCADA DA QUADRA					R\$ 25.410,00
3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	193,000	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.314,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ALVES & FREITAS ENGENHARIA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alvesfreitas.contato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258



Planilha Orçamentária

PROJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

LOCAL: Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores Do Turvo

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

RAZO DE EXECUÇÃO: 06 MÊSES

BDI = 20,73%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.2.2	ED-50664	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,000	R\$ 70,93	R\$ 85,63	R\$ 5.565,95
3.2.3	ED-48669	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,000	R\$ 38,11	R\$ 46,01	R\$ 2.530,55
4		PINTURA DO VESTIÁRIO					R\$ 13.032,78
4.1	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	85,000	R\$ 13,18	R\$ 15,91	R\$ 1.352,35
4.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	85,000	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 402,05
4.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M²	85,000	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 4.056,00
4.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	140,000	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 499,80
4.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	243,200	R\$ 2,59	R\$ 3,12	R\$ 758,78
4.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	140,000	R\$ 13,98	R\$ 16,87	R\$ 2.361,80
4.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	243,200	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.601,79
5		PINTURA DO ALAMBRADO					R\$ 11.241,54
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	342,000	R\$ 8,24	R\$ 9,94	R\$ 3.399,48
5.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	342,000	R\$ 9,58	R\$ 11,56	R\$ 3.953,52
5.3	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M²	342,000	R\$ 9,42	R\$ 11,37	R\$ 3.888,54
TOTAL							R\$ 343.088,93

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials scattered below.

ALVES & FREITAS ENGENHARIA
 AV. DOUTOR TANUS FERES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO IUBANO, DIVINÉSIA - MG
 CNPJ: 42.778.523/0001-03
 E-mail: alves@freitascontato@gmail.com
 Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

Cronograma Físico-Financeiro

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO / DISTRITO: Dores do Turvo - MG

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

BDI = 20,73%

SERVIÇOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
1	CONSTRUÇÃO DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 116.631,63	33,99%	40,00%	R\$ 46.652,65	50,00%	R\$ 58.315,82	10,00%	R\$ 11.663,16	60,00%	R\$ 47.475,34	50,00%	R\$ 61.528,70	50,00%	R\$ 61.528,70
2	PISTA DE CAMINHADA	R\$ 79.125,57	23,06%		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
3	COBERTURA	R\$ 123.057,40	35,87%		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
4	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$ 13.032,78	3,80%		R\$ 0,00		R\$ 2.606,56	20,00%	R\$ 2.606,56	80,00%	R\$ 10.426,22		R\$ 0,00		R\$ 0,00
5	PINTURA DO ALAMBRAO	R\$ 11.241,54	3,28%		R\$ 0,00		R\$ 0,00	20,00%	R\$ 2.248,31	80,00%	R\$ 8.993,23		R\$ 0,00		R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 343.088,93	100,00%	13,60%	R\$ 46.652,65	17,00%	R\$ 58.315,82	14,04%	R\$ 48.168,26	19,50%	R\$ 66.894,80	17,93%	R\$ 61.528,70	17,93%	R\$ 61.528,70

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALVES & FREITAS ENGENHARIA

AV. DOUTOR TÂNUS FÉRES DE ANDRADE, 291, ANDAR 2, CEDRO DO LIBANO, DIVINÉSIA - MG

CNPJ: 42.778.523/0001-03

E-mail: alvesefreitas.contato@gmail.com

Tel.: (32) 9.9949-8122 (32) 9.9918-7258

**BDI**

Item	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	CPRB	0,00%
BDI	BDI	20,73%

BDI	20,73%
------------	---------------

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

[Handwritten signatures and initials]

264
WDR

ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

Razão Social: WDR ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Senador Levindo Coelho, nº 79-A, Centro
Senador Firmino/MG – CEP 36540-000

DATA: 28/04/2022 – 09:00 HORAS



PROPOSTA DE PREÇOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE DORES DO TURVO-MG

Referência: Edital de Tomada de Preços n° 002/2022.
Processo Licitatório n° 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas nos anexos I, e II, que se incorporam, em seu inteiro teor a este Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 343.148,87 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

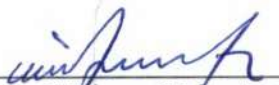
Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em planilha anexa.

O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses, a contar do 5° (quinto) dia útil da emissão da “ORDEM DE SERVIÇO”.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


Wilson Valente
3.472.207 SSP-BA
David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537



ENGENHARIA LTDA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG									
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO						DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
LOCAL: R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo						FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERENC: SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
IA: (DESONERADO)						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses						BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL									
1 CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO									
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.179,11	R\$ 1.423,54	R\$ 1.423,54	
1.2 INFRAESTRUTURA									
1.2.1 SAPATAS									
1.2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	1,94	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$ 91,77	
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	6,48	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$ 39,87	
1.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,64	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$ 492,48	
1.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	39,40	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 773,00	
1.2.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,94	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 1.077,77	
1.2.2 VIGAS BALDRAME									
1.2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	2,96	R\$ 102,72	R\$ 124,01	R\$ 367,57	
1.2.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	7,41	R\$ 5,09	R\$ 6,15	R\$ 45,57	
1.2.2.3	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,52	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$ 2.252,64	
1.2.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,79	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$ 1.095,84	
1.2.2.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	85,42	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 1.675,90	
1.2.2.6	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	2,96	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 1.576,00	
1.2.2.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	1,00	R\$ 26,87	R\$ 32,44	R\$ 32,44	
1.3 SUPERESTRUTURA									
1.3.1 PILARES									
1.3.1.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$ 1.039,68	
1.3.1.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	24,34	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$ 546,64	
1.3.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	88,52	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$ 1.546,48	
1.3.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,37	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 758,40	
1.3.2 VIGAS COBERTURA									
1.3.2.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,58	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$ 1.515,00	
1.3.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	43,76	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$ 982,80	
1.3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	76,60	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 1.502,80	
1.3.2.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,99	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 1.060,00	
1.3.3 LAJE									
1.3.3.1	ED-49647	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	65,24	R\$ 47,21	R\$ 57,00	R\$ 3.718,64	
1.3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	260,96	R\$ 18,60	R\$ 22,46	R\$ 5.861,12	
1.3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,72	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 3.840,00	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Marofo, 404, Dores do Turvo				BDI		20,73%	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)				BDI DIFERENCIADO		0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses				PR. UNIT.(R\$) S/ BDI		PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.3.3.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,52	R\$ 440,43	R\$ 531,73	R\$ 3.469,96	
1.4			ALVENARIA					R\$ 15.052,10	
1.4.1	87479	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	182,05	R\$ 65,15	R\$ 78,66	R\$ 14.320,00	
1.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	R\$ 61,71	R\$ 74,50	R\$ 536,00	
1.4.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60	R\$ 45,21	R\$ 54,58	R\$ 196,00	
1.5			COBERTURA					R\$ 11.638,00	
1.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 46,20	R\$ 55,78	R\$ 3.639,00	
1.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	65,24	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 5.852,00	
1.5.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,80	R\$ 105,84	R\$ 127,78	R\$ 996,00	
1.5.4	ed-50676	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	22,15	R\$ 29,47	R\$ 35,58	R\$ 788,00	
1.5.5	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,00	R\$ 29,94	R\$ 36,15	R\$ 361,00	
1.6.0			ESQUADRIAS					R\$ 3.998,00	
1.6.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 652,45	R\$ 787,70	R\$ 2.363,00	
1.6.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,40	R\$ 250,88	R\$ 302,89	R\$ 1.635,00	
1.7.0			PISOS					R\$ 9.051,00	
1.7.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	64,50	R\$ 42,56	R\$ 51,38	R\$ 3.314,00	
1.7.2	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	39,64	R\$ 28,70	R\$ 34,65	R\$ 1.373,00	
1.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	39,64	R\$ 57,72	R\$ 69,69	R\$ 2.762,00	
1.7.4	ED-50555	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	24,86	R\$ 53,37	R\$ 64,43	R\$ 1.601,00	
1.8.0			REVESTIMENTOS					R\$ 22.996,00	
1.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,10	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00	
1.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 25,82	R\$ 31,17	R\$ 662,00	
1.8.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	278,83	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 13.305,00	
1.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,27	R\$ 67,83	R\$ 81,89	R\$ 1.741,00	
1.8.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 217,00	
1.8.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$ 806,00	
1.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,56	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.814,00	
1.8.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,95	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$ 1.028,00	
1.9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 10.792,00	
1.9.1			ÁGUA FRIA						
1.9.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 127,14	R\$ 153,50	R\$ 460,00	
1.9.1.2	6016	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2,00	R\$ 40,86	R\$ 49,33	R\$ 98,00	
1.9.1.3	6010	SINAPI-I	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	1,00	R\$ 110,97	R\$ 133,97	R\$ 133,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO				FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:		R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo				BDI		BDI DIFERENCIADO	
REFERÊNCIA:		SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021				20,73%		0,00%	
IA:		(DESONERADO)							
PRAZO DE EXECUÇÃO:		6 meses							
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(RS) S/ BDI	PR. UNIT.(RS) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.9.1.4	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 76,37	R\$ 92,20	R\$	92,20
1.9.1.5	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 45,48	R\$ 54,91	R\$	54,91
1.9.2			ESGOTO						
1.9.2.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RIGIDO, PB - SERIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	3,00	R\$ 143,03	R\$ 172,68	R\$	518,04
1.9.2.2	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 298,32	R\$ 360,16	R\$	360,16
1.9.2.3	11717	SINAPI-I	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	2,00	R\$ 54,25	R\$ 65,50	R\$	131,00
1.9.3			LOUÇAS E METAIS						
1.9.3.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 5.698,41	R\$ 6.879,69	R\$	6.879,69
1.9.3.2	13415	SINAPI-I	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FIXA, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00	R\$ 52,35	R\$ 63,20	R\$	126,40
1.9.3.3	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	2,10	R\$ 329,99	R\$ 398,40	R\$	836,44
1.9.3.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 318,38	R\$ 384,38	R\$	384,38
1.9.3.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 123,63	R\$ 149,26	R\$	149,26
1.9.3.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 11,28	R\$ 13,62	R\$	27,24
1.9.3.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 415,66	R\$ 501,83	R\$	501,83
1.9.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 31,28	R\$ 37,76	R\$	37,76
1.10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	4.774,40
1.10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 61,60	R\$ 74,37	R\$	74,37
1.10.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 17,92	R\$ 21,63	R\$	21,63
1.10.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 18,43	R\$ 22,25	R\$	44,50
1.10.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 96,42	R\$ 116,41	R\$	116,41
1.10.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,50	R\$ 8,48	R\$ 10,24	R\$	517,12
1.10.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	125,50	R\$ 3,72	R\$ 4,49	R\$	563,15
1.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	84,40	R\$ 6,07	R\$ 7,33	R\$	618,12
1.10.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00	R\$ 14,66	R\$ 17,70	R\$	531,00
1.10.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17,00	R\$ 13,36	R\$ 16,13	R\$	274,21
1.10.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	R\$ 10,75	R\$ 12,98	R\$	90,86
1.10.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 40,52	R\$ 48,92	R\$	97,84
1.10.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 36,25	R\$ 43,76	R\$	43,76
1.10.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	R\$ 24,21	R\$ 29,23	R\$	87,69
1.10.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	R\$ 27,22	R\$ 32,86	R\$	361,46
1.10.15	ED-13356	SETOP	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	1,00	R\$ 48,76	R\$ 58,87	R\$	58,87
1.10.16	ED-13338	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	6,00	R\$ 175,72	R\$ 212,15	R\$	1.272,90
1.11.0			SERVÍÇOS COMPLEMENTARES					R\$	1.559,90



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO		DORES DO TURVO/ MG				DATA DA PLANILHA:		17/08/2021	
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO					FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL:	R. Umbelina Maroña, 404, Dores do Turvo								
REFERENCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021 (DESONERADO)					BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
IA:									
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses								
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
1.11.1	20232	SINAPI-I	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2.0* CM	M	2,40	R\$ 71,63	R\$ 86,48	R\$ 207,5	
1.11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	6,00	R\$ 82,51	R\$ 99,61	R\$ 597,6	
1.11.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	37,40	R\$ 16,71	R\$ 20,17	R\$ 754,3	
2.0			PISTA DE CAMINHADA					R\$ 79.134,1	
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 11/2017	M2	805,56	R\$ 2,30	R\$ 2,78	R\$ 2.239,4	
2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	64,44	R\$ 570,42	R\$ 688,67	R\$ 44.381,2	
2.3	96521	SINAPI	ALAMBRADO ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	4,25	R\$ 39,10	R\$ 47,21	R\$ 200,6	
2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	4,25	R\$ 459,20	R\$ 554,39	R\$ 2.356,1	
2.5	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAMÉ GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	136,00	R\$ 182,45	R\$ 220,27	R\$ 29.956,7	
3.0			COBERTURA ARQUIBANCADA					R\$ 123.078,9	
3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	2,40	R\$ 78,38	R\$ 94,63	R\$ 227,1	
3.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	40,00	R\$ 54,23	R\$ 65,47	R\$ 2.618,8	
3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	61,60	R\$ 17,43	R\$ 21,04	R\$ 1.296,0	
3.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	50,30	R\$ 16,25	R\$ 19,62	R\$ 986,8	
3.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	96,10	R\$ 14,47	R\$ 17,47	R\$ 1.678,8	
3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	2,40	R\$ 409,41	R\$ 494,28	R\$ 1.186,2	
3.7	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.724,00	R\$ 14,25	R\$ 17,20	R\$ 46.852,8	
3.8	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1.803,52	R\$ 10,60	R\$ 12,80	R\$ 23.085,9	
3.9	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	100,44	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 1.162,0	
3.10	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	100,44	R\$ 9,21	R\$ 11,12	R\$ 1.116,8	
3.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	194,60	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.457,5	
3.12	94213	SINAPI	COBERTURA - AO LADO DA QUADRA TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	193,00	R\$ 74,31	R\$ 89,71	R\$ 17.314,0	
3.13	ED-50664	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	65,00	R\$ 70,93	R\$ 85,63	R\$ 5.565,9	
3.14	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,00	R\$ 38,11	R\$ 46,01	R\$ 2.530,2	
4.0			PINTURA DO VESTIÁRIO					R\$ 13.036,6	
4.1	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	85,00	R\$ 13,18	R\$ 15,91	R\$ 1.352,3	
4.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	85,00	R\$ 3,92	R\$ 4,73	R\$ 402,0	
4.3	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	M2	85,00	R\$ 39,53	R\$ 47,72	R\$ 4.056,2	
4.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	140,00	R\$ 2,96	R\$ 3,57	R\$ 499,8	
4.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	243,20	R\$ 2,59	R\$ 3,13	R\$ 761,2	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO/ MG									
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO					DATA DA PLANILHA:	17/08/2021		
LOCAL:	R. Umbelina Marotta, 404, Dores do Turvo					FORMA DE EXECUÇÃO:			
REFERÊNCIA:	SINAPI Composições e Insumos/Novembro/2021 (DESONERADO) SETOP Leste/Outubro-2021					BDI	20,73%	BDI DIFERENCIADO	0,00%
IA:	(DESONERADO)								
PRAZO DE EXECUÇÃO:	6 meses								
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
4.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	140,00	R\$ 13,98	R\$ 16,88	R\$ 2.363,12	
4.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	243,20	R\$ 12,27	R\$ 14,81	R\$ 3.601,12	
5.0			PINTURA DO ALAMBRADO					R\$ 11.248,32	
5.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	342,00	R\$ 8,24	R\$ 9,95	R\$ 3.402,78	
5.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,58	R\$ 11,57	R\$ 3.956,34	
5.3	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	342,00	R\$ 9,42	R\$ 11,37	R\$ 3.888,24	

Senador Firmino, 28 de abril de 2022


David Dutra Valente
Resp. Téc.
David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537


WDR ENGENHARIA LTDA
Empresa















ENGENHARIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

1 - IDENTIFICAÇÃO
 MUNICÍPIO/UF: DORES DO TURVO/MG
 OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	ACUM. %	ACUM. %	ACUM. %	ACUM. %	ACUM. %	
1.0	CONSTRUÇÃO DO BAR E SALA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$116.650,76	33,99%	40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	PISTA DE CAMINHADA	R\$79.134,18	23,06%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	COBERTURA ARQUIBANCADA	R\$123.078,94	35,87%	20,00%	20,00%	30,00%	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	PINTURA DO VESTIÁRIO	R\$13.036,61	3,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
5.0	PINTURA DO ALAMBRAO	R\$11.248,38	3,28%	0,00%	0,00%	0,00%	24,73%	69,86%	13,84%	83,70%	10,64%	94,34%	5,66%	100,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:			100,00%	20,77%	20,77%	24,36%	45,13%	69,86%	13,84%	83,70%	10,64%	94,34%	5,66%	100,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:		R\$348.148,87		R\$ 71.276,09	R\$ 71.276,09	R\$ 83.583,99	R\$ 154.860,08	R\$ 239.729,70	R\$ 47.480,51	R\$ 287.210,21	R\$ 36.510,67	R\$ 323.720,88	R\$ 19.427,99	R\$ 348.148,87	

Senador Firmino, 28 de abril de 2022

David Dutra Valente
 David Dutra Valente
 Resp. Téc.
David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537

Wilson Valente
 WDR ENGENHARIA LTDA
 Empresa
Wilson Valente
ENGENHEIRO LTDA.
CREA-MG 144001-50

Wilson Valente
Wilson Valente

BDI 1

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Dores do Turvo
Projeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Responsável Técnico: ENG. CIVIL DAVID DUTRA VALENTE
Nº CREA/CAU: CREA-MG 297537/D
Data: 28/04/2022

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00

Tipo de Obra

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,23
Lucro	L	7,40
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	-
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

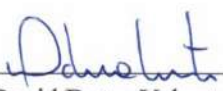
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

Observações



Senador Firmino, 28 de abril de 2022


David Dutra Valente
Responsável Técnico


David Dutra Valente
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 297537


Wilson Valente
WDR Engenharia Ltda.
CNPJ: 19.519.414/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO



Processo Licitatório nº: 00045/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº: 00002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS EMÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG..

ESCOPO

Aos vigésimo oitavo dia do mês de Abril de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00045/2022, TOMADA DE PREÇO nº 00002/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Presidente ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) MARIANA DAS DORES INACIO – MEMBRO e MONICA APARECIDA DO CARMO – MEMBRO SUPLENTE o interesse na participação deste procedimento os licitantes WDR SERVIÇOS EIRELI ME, FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA, ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA .

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: WDR SERVIÇOS EIRELI ME - DAVID DUTRA VALENTE documento cpf nr. 07668070613, FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERANDES documento cpf nr. 11907954694, RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA - RODRIGO HELENO COELHO documento cpf nr. 12590865694, ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA - SEM REPRESENTANTE .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – PROPOSTA”, passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA	342.813,73	0,00	1		Sim
1	FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	342.932,63	0,00	2		Sim
1	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	343.088,93	0,00	3		Sim
1	WDR SERVIÇOS EIRELI ME	343.148,87	0,00	4		Sim



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Após o julgamento das propostas, o engenheiro da Prefeitura municipal Leandro Santana de Souza analisou a proposta da empresa classificada em 01 (primeiro) lugar, onde, constatou está correta, com os valores compatíveis com a planilha disponibilizada para licitação.

Processo será encaminhado para assessoria jurídica para Parecer final quanto a habilitação, julgamento e homologação.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

Representantes das Empresas

WDR SERVIÇOS EIRELI ME
DAVID DUTRA VALENTE
Cpf: 07668070613

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Cpf: 11907954694

MONICA APARECIDA DO CARMO
MEMBRO SUPLENTE

RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA
RODRIGO HELENO COELHO
Cpf: 12590865694

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
ENGENHEIRO

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
SEM REPRESENTANTE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2022.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria Municipal, **objetivando a** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, n° 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato n° 331.318 com BDMG.

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Tomada de Preços, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, sendo, ainda, publicado no Diário Oficial do Estado Minas Gerais (DOE); no Diário Municipal (<http://doresdoturvo.mg.gov.br/>) e em jornal de grande circulação (hoje em dia).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Designado a data de 28/04/2022, às 09h00min (nove horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, o que respeitou o prazo estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

1.1. - Certificado de Registro Cadastral "CRC"

FR Engenharia;
WDR ENGENHARIA LTDA;
Alves e Freitas Engenharia Ltda;
Rodrigo Heleno Coelho ME

Compareceu para o scertame as seguintes empresas:

FR Engenharia;
WDR ENGENHARIA LTDA;
Alves e Freitas Engenharia Ltda; (deixou envelopes devidamente lacrado)
Rodrigo Heleno Coelho ME

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município sendo, ainda, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no Diário Municipal e jornal hoje em dia.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso na esfera administrativa.
- Encaminhamento da planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e composição do BDI para assessoria de convênios para verificação da conformidade das mesma.
- Aceitação das planilhas por parte do engenheiro.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante **EMPRESA Rodrigo Heleno Coelho ME**, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 99 de 03 de janeiro de 2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 045/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 002/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, Nº 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 342.813,73

WDR SERVIÇOS EIRELI ME	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 03 de maio de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00045/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 0002/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA UMBELINA MAROTTA, N° 404 - CENTRO DE DORES DO TURVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS EMÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANTAS, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 331.318 COM BDMG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA Cnpj/Cpf : 42.778.523/0001-03	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO.	R\$ 0,00
FR ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA Cnpj/Cpf : 33.614.778/0001-40	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO.	R\$ 0,00
RC ENGENHARIA E CONSTRUTORA Cnpj/Cpf : 43.675.403/0001-43	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 342.813,73
WDR SERVIÇOS EIRELI ME Cnpj/Cpf : 19.519.414/0001-50	Valor Homologado
Item(ns): NENHUM ITEM HOMOLOGADO.	R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 03 de Maio de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG E A EMPRESA RODRIGO HELENO COELHO ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 075/2022

Tomada de Preços n ° 002/2022.

Processo Licitatório n ° 045/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº30, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa RODRIGO HELENO COELHO ME, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 143. Centro, cidade de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.675.403/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Heleno Coelho, portador da Carteira de Identidade nº MG 18958270 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 125.908.656-94, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº 185. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, cidade de Dores do Turvo, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG, conforme especificações e condições contidas no edital de licitação referente à Tomada de Preços nº 045/2022, com prazo de 06 (seis) meses, cujo local foi inspecionado, previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação de licitação respectiva, pelo que declara-se em condições de executar as obras e serviços , em estreita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação, objeto desta licitação, através do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



002/2022, realizada sob o regime de execução por EMPREITADA GLOBAL, e devidamente homologada pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto	Local	Prazo de Execução
Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG.	Rua Umbelina Marotta, nº 404 – Centro de Dores do Turvo	06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los: atos convocatórios, edital de licitação, projetos, especificações e memórias, relatórios ambientais, proposta da proponente vencedora, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora para execução das obras e serviços, objeto deste contrato é de R\$ 342.813,73 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária, sendo: 02.13.01.27.812.0721.1044.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O será efetuado em moeda corrente brasileira, MEDIANTE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO por Responsável Técnico da CONTRATANTE.

5.2 - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede da contratante, junto do Boletim de Medição assinado pelo Responsável Técnico da Contratante e Contratada para efetuar pagamento de cada medição.

5.3 – A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

5.4 - Nos casos de desembolso, estes serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, atestadas pela equipe de fiscalização, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária para tal.

5.5 – O Faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do contrato, número da licitação, nome do programa, Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período de execução da etapa (ou período da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- medição) número do contrato do empréstimo, número da licitação, nome do programa e do termo de contrato de empreitada e outros;
- c) Demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
 - d) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social-GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
 - e) Cópia da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
 - f) Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, do último recolhimento devido regularmente quitado e autenticado em cartório, para cada obra e/ou serviço, se for o caso, da sede do Município contratante;
 - g) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:
 - 1) Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, referente à execução das Obras;
 - 2) INSS, através de matrícula e/ou CND; e
 - 3) FGTS/CAIXA, através do CRS.
 - h) Apresentação de quitação salarial dos empregados da empresa.

5.6 – Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.

5.7 – No pagamento, o Município de Dores do Turvo efetuará retenção sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a título de “Retenção para a Previdência Social e Imposto Sobre Serviços”, no caso da mão de obra, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma assim estabelecida; de até 0,1% (um décimo por cento):

- a) do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder à data prevista para sua conclusão;
- b) de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra e/ou serviços;
- c) de até 1% (um por cento) do valor contratual quando:
 - (I) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
 - (II) não executar as obras e/ou serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- (III) informar inexatamente à CONTRATANTE sobre os serviços contratados;
 - (IV) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs;
- e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos com a CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta municipal, participantes do referido Programa, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

7.1. Quando da aplicação das multas, a CONTRATADA será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela CONTRATANTE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à CONTRATANTE (autoridade competente), quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento de multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da “Ordem de Serviço”.

8.2. A Contratada deverá observar e seguir estritamente a Planilha, para que o Fiscal do Município possa atestar as etapas, quando concluídas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos em até 06 (seis) meses corridos, contados a partir do quinto dia após a emissão da “Ordem de Serviço”.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida a alteração do prazo, com anuência expressa da Contratante, quando:

- a) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, e/ou serviços complementares, desde que atendida a Cláusula Quarta deste Contrato, atos da CONTRATANTE, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução, ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
- b) por motivo de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo de força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurar a paralisação do objeto deste Contrato por motivo de força maior, bem como a suspensão do Contrato por ordem da CONTRATANTE, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com ao contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes da ocorrência de simples chuvas ou de greve do pessoal da CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior e, portanto não poderão ser utilizados como argumento para prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro

Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente à Contratante, pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA, responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada idônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

- (a) executar, imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- (b) permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção do local do objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou terceiros por ele designados;
- (c) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- (d) manter, no local do objeto deste Contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
- (e) colocar, também às suas expensas, placas de identificação do objeto deste Contrato, conforme modelos fornecidos pela Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das obras e/ou serviços, sob pena de incorrer em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação. As placas deverão permanecer no local do objeto deste Contrato até o final da obra;
- (f) participar na fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (g) manter, no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- (h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- (i) providenciar, às suas expensas, de todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto;
- (j) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

10.2. Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar todo e qualquer controle tecnológico necessário à execução do Projeto, objeto da licitação. Quando ocorrer novação tecnológica nos métodos construtivos, seu controle será feito por agente determinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo

A execução dos serviços aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

11.1. Todos os materiais, máquinas, equipamentos e instalações, dentre outros, a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, e deverão ser de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

11.2. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados a serem designados pela Contratante, os quais poderão realizar inspeções do objeto deste Contrato e CONTRATADA, com obrigação de oferecer todas as condições favoráveis à efetivação de qualquer providência.

12.2. Sera nomeador o Servidor Washington Luis Cabral da Silva para fiscalizar o andamento da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em partes, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e por escrito, da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

14.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 1.245 do código Civil brasileiro. Bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedeçam aos projetos e/ou especificações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentado em caráter irreversível, a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato. Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto deste Contrato será recebido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência do contrato é até 03/11/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado pôr termo próprio ou prorrogada sua vigência, havendo acordo entre as partes, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando for decretada sua falência;
- (b) quando do requerimento de sua contratada;
- (c) quando, por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- (e) quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentas e aceitas pelo poder contratante.

Parágrafo primeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos, na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusula expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo terceiro

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

20.1. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por TERMO ADITIVO que integrarão o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

21.1. Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o foro da Comarca de Senador Firmino-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



22.2. Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rodrigo Heleno Coelho ME – Contratada

Rodrigo Heleno Coelho – Representante

Testemunhas:

Nome: JOSE ATAUL COELHO

CPF- 522.764.496.91

Nome: _____

CPF- 116.319.356.90



realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG. Valor: R\$ 342.813,73 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Empresa RODRIGO HELENO COELHO ME. Data Assinatura: 03/05/22. Dores do Turvo, 03/05/22. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000401

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Primeiro Termo Aditivo de reajuste de valor a Ata Registro de Preço nº 004/2022. Processo nº 013/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GAS GLP P-13 - gás de cozinha) para atender as demandas das secretarias e escolas municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Data da assinatura: 02/05/2022. Empresa: LUCIMAR GROSSI GONÇALVES. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0014.0000398

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Primeiro Termo Aditivo de valor ao CONTRATO Nº 025/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022. Dispensa 008/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de carroto para o transporte de escorias para o melhoramento das estradas vicinais do município, com retida no Município de São Brás do Suaçuí ao destino da cidade de Dores do Turvo- MG. Valor Total: R\$ 7.350,42 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 07/04/2022. Empresa contratada: CERAMICA SANTOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0014.0000396

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Segundo Termo Aditivo de reajuste de valor ao CONTRATO Nº 063/2021. Processo licitatório nº 057/2021, Inexigibilidade nº 006/2021, Credenciamento nº 005/2021. Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 1.047 de 09 de julho de 2021 para construção, reforma, ampliação de moradias cadastradas pela Assistência Social do Município. Valor Dia: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais). Data da assinatura: 02/05/2022. Empresa contratada: Josimar Pinto da Mota 12041918675. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0014.0000397

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
-----------------	-----------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Prefeitura Municipal Dores do Turvo, Extrato Adjudicação. Processo nº 045/22. TP nº 002/22. Objeto: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG. Valor: R\$ 342.813,73 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Empresa RODRIGO HELENO COELHO ME. Data Assinatura: 03/05/22. Dores do Turvo, 03/05/22. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000400

Prefeitura Municipal Dores do Turvo, Extrato contrato nº 075/22. Processo nº 045/22. TP nº 002/22. Objeto: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra proveniente do contrato nº 331.318 com BDMG. Valor: R\$ 342.813,73 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Empresa RODRIGO HELENO COELHO ME. Data Assinatura: 03/05/22. Vigência: 03/05/22 a 03/11/22. Dores do Turvo, 03/05/22. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000399

Prefeitura Municipal Dores do Turvo, Extrato Homologação. Processo nº 045/22. TP nº 002/22. Objeto: Contratação empresa habilitada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ Reforma e Revitalização do Estádio Municipal, localizada na Rua Umbelina Marotta, nº 404 - Centro de Dores do Turvo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a



• **bradesco**

• **Comprovante de Transação Bancária**

- Nome:
- RODRIGO HELENO COELHO

Recibo de TED Titularidade Diferente

Banco: 237 Agencia: 1940 Maquina: 25480
Data: 04/05/2022 Hora: 15:05 N.Trans: 04255

Conta de Debito: Conta Corrente
Agencia: 1940 Conta: 84273-7

Favorecido:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CPF/CNPJ: 018.128.249/0001-42

ISBP: 0

Banco: 1/BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 3827/SENADOR FIRMINO MG

Conta e digito: 170585

Tipo de conta: 1-CONTA CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: 1-PAG IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS

Data de envio: 04/05/2022

Numero da TED: 9019215

Valor da TED: 17.140,68

A transação acima foi realizada por meio do Autoatendimento.

• **Fone Fácil Bradesco**

- - Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022
 -
 - Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
- - SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383
 -



- o SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

o

- o Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

- Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.
- Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)





Extrato de Conta Corrente

G335050858223825007
05/05/2022 09:03:05

Cliente - Conta atual

Agência 3827-X
Conta corrente 17058-5 CALCAO DE OBRAS PUBLICAS
Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2022		0000	14175	976 TED-Impostos Trib Taxas	214.324.758	17.140,68 C	
				237 1940 43675403000143 RODRIGO HELENO			
04/05/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	17.140,68 D	0,00 C
05/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							42.858,09 C
Saldo							42.858,09 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							42.858,09

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504141 MONICA APARECIDA DO CARMO.